



LEI Nº 630/2020

Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da "LDO" Lei Orçamentária para o exercício de 2021 do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, e dá outras providências.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, §2º, da Constituição Federal, no artigo 4º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e no artigo nº 163, item II da Lei Orgânica do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, as diretrizes orçamentárias do Município para 2021, compreendendo:

- I - metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - estrutura e organização dos orçamentos;
- III - diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
- IV - diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V - disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII - disposições relativas à Dívida Pública Municipal; e
- VIII - disposições finais.



Parágrafo único. Integram esta lei os seguintes Anexos:

- I - de Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - de Metas Fiscais;
- III - de Riscos Fiscais; e
- IV – Projetos em Andamento;
- V – Memória de Cálculo.

CAPÍTULO I

MUNICIPAL METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Pública Municipal deverão estar em consonância com aquelas especificadas no Plano Plurianual - PPA 2018 a 2021, definidas nos Orçamentos para o exercício financeiro de 2021 sendo que o Orçamento-Programa do Município de Sabáudia abrangerá os Poderes, Executivo e Legislativo e os Fundos Municipais.

Art. 3º Em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, no artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000 e no artigo nº 80 da Lei Orgânica do Município, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2021 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, mas não se constituem em limite à programação das despesas.



§ 1º Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2021, será dada maior prioridade:

- I - às políticas de inclusão social;
- II - à austeridade na gestão dos recursos públicos; e
- III - à promoção do desenvolvimento econômico sustentável.

§ 2º A execução das ações vinculadas às prioridades e metas do Anexo a que se refere o *caput* deste artigo estará condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas, conforme Anexo de Metas Fiscais que integra a presente lei.

Art. 4º Na elaboração do orçamento da Administração Pública Municipal buscar-se-á a contribuição de toda a sociedade, num processo de democracia participativa, voluntária e universal, por meio dos Conselhos Municipais, em atendimento ao disposto no artigo 44, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.

Art. 5º Será garantida a destinação de recursos orçamentários para a oferta de programas públicos de atendimento à infância e a adolescência no Município, conforme disposto no art. 227 da Constituição Federal/88 e no art.4º da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e suas alterações – Estatuto da Criança e Adolescente.

§ 1º O Poder Executivo encaminhará, anexo à Proposta Orçamentária, quadro demonstrativo dos Gastos públicos em benefício da Criança e do Adolescente.

§ 2º A Secretaria Administrativa em parceria com a Secretaria de Assistência Social e com o Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, disponibilizará instruções para apuração do constante no *caput* deste artigo.

§ 3º Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária o Poder Executivo promoverá audiência pública, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.





CAPÍTULO II

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 6º O projeto de lei orçamentária do Município de Sabáudia, relativo ao exercício de 2021 devesse assegurar os princípios de justiça, incluída a tributária, de controle social e de transparência, na elaboração e execução do orçamento, observada o seguinte:

I - o princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do município, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento da execução do orçamento; e

III - o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 7º Para efeito desta lei entende-se por:

I - diretriz: o conjunto de princípios que orienta a execução do Programa de Governo;

II - função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

III - Sub-função: uma partição da função visando agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

IV - programa: o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 - 1122

V - atividade: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VI - projeto: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VII - operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais, não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços; e

VIII - modalidade de aplicação: a especificação da forma de aplicação dos recursos orçamentários.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada projeto, atividade e operação especial identificará a função e a Sub-função às quais se vincula.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta lei, serão identificadas no projeto de lei orçamentária, por programas, atividades, projetos e operações especiais mediante a indicação de suas metas físicas, sempre que possível.

Art. 8º As metas físicas serão indicadas no desdobramento da programação vinculada aos respectivos projetos e atividades.

Art. 9º O Orçamento Fiscal que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal até 30 de setembro de 2020, nos termos do artigo 163, inciso III, dos Atos das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Sabáudia, compreenderá a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 - 1122

programação do Poder Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos, Autarquias, Fundação e Fundos Municipais instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 10. O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

§ 1º As categorias econômicas estão assim detalhadas:

I - Despesas Correntes; e

II - Despesas de Capital.

§ 2º Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:

I - pessoal e encargos sociais;

II - juros e encargos da dívida;

III - outras despesas correntes;

IV - investimentos;

V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas; e

VI - amortização da dívida.

§ 3º Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;

II - Transferências a Instituições Multigovernamentais; e

III - Aplicações Diretas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 - 1122

§ 4º A especificação por elemento de despesa será apresentada por unidade orçamentária.

§ 5º A Lei Orçamentária Anual para 2021 conterà a destinação de recursos, classificados pelo Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

I - O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras Fontes de Recursos para atender suas peculiaridades, além das determinadas no § 6º deste artigo;

II - As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo; e

III - Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 6º As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

§ 7º As fontes de recursos previstas poderão ser alteradas e/ou nelas incluídas novas fontes exclusivamente pelo Departamento de Finanças, mediante publicação de Decreto no Jornal Oficial do Município e Diário Oficial do Município de Sabáudia, com a devida justificativa para atender às necessidades de fontes de execução.

§ 8º As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

§ 9º A Reserva de Contingência prevista no artigo 40 desta lei será identificada pelo dígito "9" no que se refere às categorias econômicas, aos grupos de natureza da despesa, às modalidades de aplicação, aos elementos de despesa e às fontes de recursos.



Art. 11. A lei orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais, inclusive o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor.

Parágrafo único. Para atender ao disposto neste artigo serão considerados os pedidos protocolados até 1º de julho de 2020.

Art. 12. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

- I - o comportamento da arrecadação do exercício anterior;
- II - o demonstrativo dos gastos públicos, por órgão, da despesa efetivamente executada no ano anterior em contraste com a despesa autorizada;
- III - a situação observada no exercício anterior em relação ao limite de que trata os artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar no 101/2000;
- IV - o demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do Ensino;
- V - o demonstrativo do cumprimento do disposto na Emenda Constitucional no 29/2000, que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos em saúde; e
- VI - a discriminação da Dívida Pública total acumulada.

Art. 13. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal constituir-se-á de:

- I - texto da lei;
- II - quadros orçamentários consolidados;
- III - anexo do Orçamento Fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 - 1122

§ 1º Integrarão o Orçamento Fiscal todos os quadros previstos no inciso III, do artigo 22, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Integrarão o Orçamento de Investimento, no que lhe couber, os quadros previstos na mesma lei citada no parágrafo anterior.

CAPÍTULO III

DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 14. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

§ 1º O duodécimo devido à Câmara Municipal será repassado até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, conforme art. nº 84º da Lei Orgânica Municipal e disposto no inciso II, §2º, do artigo 29-A da Constituição Federal.

§ 2º A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a 70% (setenta por cento) de sua receita, de acordo com o estabelecido no §1º, do artigo 29-A da Constituição Federal.

§ 3º Fica autorizada a Construção do Prédio da Câmara Municipal podendo ser utilizado recursos financeiros de fonte livre como também recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Sabáudia - FECMS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

Art. 15. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária para fins de consolidação, até o dia 31 de agosto do corrente ano.

CAPÍTULO IV

DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

Diretrizes Gerais

Art. 16. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2021 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente lei, além dos parâmetros da Receita Corrente Líquida, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

§ 1º Serão divulgados na Internet no endereço eletrônico www.sabaudia.pr.gov.br:

I - pelo Poder Legislativo, no que lhe couber, os instrumentos de gestão previstos no *caput* do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF.

II - pelo Poder Executivo:

A Lei Orçamentária Anual e seus anexos;

As alterações orçamentárias realizadas mediante a abertura de Créditos Adicionais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária; e

O Relatório de Gestão Fiscal.

§ 2º Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Administrativa, deverá:

I - manter atualizado endereço eletrônico supra citado, de livre acesso a todo cidadão, com os dados e as informações descritas no artigo 48 da Lei Complementar no 101/2000; e

II - providenciar as medidas previstas no inciso II deste artigo a partir da execução da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021 e nos prazos definidos pela Lei Complementar no 101/2000.

Art. 17. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por órgão, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

§ 1º A Câmara Municipal de Sabáudia deverá enviar até dez dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2021, ao Poder Executivo, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.

§ 2º O Poder Executivo deverá publicar em Órgão Oficial a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2021.

Art. 18. No prazo previsto no artigo anterior desta lei, o Poder Executivo deverá publicar em Órgão Oficial as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 19. Se verificado, ao final de um bimestre, que a execução das despesas foi superior a realização das receitas, o Poder Legislativo e o Poder Executivo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 1º Caso seja necessário, a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no artigo 9º da Lei Complementar no 101/2000, visando a atingir as metas fiscais previstas no Anexo II desta lei, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes" e "investimentos" de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução, para as seguintes despesas na seguinte ordem:

Redução dos gastos com combustíveis para a frota de veículos;

Eliminar as despesas com horas extras do quadro de pessoal;

Eliminar as possíveis vantagens/adicionais concedidas a servidores;

Redução de investimentos programados (aquisição de equipamentos em geral e obras);

Contingenciamento das dotações apropriadas para custeio.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 20. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, à alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a



propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 21. As propostas parciais dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Órgãos, Autarquias, Fundação e Fundos Municipais serão elaboradas segundo os preços vigentes no mês de maio de 2020 e apresentadas a Secretaria de Finanças até o dia 31 de agosto de 2020, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 22. Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre novos projetos.

Parágrafo único. A programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica e financeira. Essa comprovação ocorrerá por estudo da área de Finanças, Planejamento, e da área proponente, acrescida de parecer Jurídico.

Art. 23. É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de transferências voluntárias efetuadas pela União e pelo Estado, bem como de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, de amortização, de juros e de outros encargos, observado o cronograma de desembolso da respectiva operação.

Parágrafo único. Somente serão incluídas na proposta orçamentária anual dotações relativas às operações de crédito contratadas ou autorizadas pelo Legislativo Municipal até 30 de maio de 2020.

Art. 24. A Procuradoria-Geral do Município encaminhará a Secretaria de Finanças, até 16 de julho do corrente ano, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2021 devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100, §1º, da Constituição Federal, e discriminada por grupos de natureza de despesas, conforme detalhamento constante do artigo 10 desta lei, especificando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 - 1122

- I - número e data do ajuizamento da ação originária;
- II - número do precatório;
- III - tipo da causa julgada;
- IV - data da autuação do precatório;
- V - nome do beneficiário;
- VI - valor do precatório a ser pago;
- VII - data do trânsito em julgado; e
- VIII - número da vara ou comarca de origem.

Art. 25. A programação de investimento, em qualquer dos orçamentos integrantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual, deverá apresentar consonância com as prioridades governamentais incluídas no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e suas alterações e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias que for aprovada e sancionada para o exercício de 2021.

Parágrafo único - As obras já iniciadas terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade e/ou conclusão.

Art. 26. Na programação da despesa não poderão ser:

- I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executórias; e
- II - incluídas despesas a título de investimentos - Regime de Execução Especial - ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecida na forma do artigo 167, §3º, da Constituição Federal.

Art. 27. Na proposta orçamentária não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

I - ações que não sejam de competência exclusiva do Município ou comuns ao Município, à União e ao Estado, ou com ações em que a Constituição Federal não estabeleça obrigação do Município em cooperar técnica e/ou financeiramente; e

II - clubes, associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres.

Parágrafo único. Para atender ao disposto nos incisos I e II, durante a execução orçamentária do exercício de 2021 o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projeto de lei para a abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 28. Somente serão destinados recursos mediante projeto de lei orçamentária, a título de subvenção social, às entidades nas áreas de educação, saúde e assistência social, através de legislação específica.

Parágrafo Único - É vedada a destinação de recursos públicos para instituições ou entidades privadas que não coloquem suas contas acessíveis à sociedade civil.

Art. 29. Fica autorizado, nos termos do Artigo 7.º combinado com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 a abrir créditos adicionais suplementares por Decreto da Administração Direta e Indireta, até o limite de 10% (dez por cento) do valor atualizado do orçamento de cada uma das unidades gestoras do Executivo e ao Legislativo fica autorizado até o limite de 5% do total do orçamento do mesmo, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos:

I - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada tendência do exercício;

II - a anulação de saldo de dotações orçamentárias;

III - superávit financeiro do exercício anterior.

§ 1º - Se exclui deste limite, crédito adicional suplementar decorrente de leis municipais específicas aprovadas no exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 - 1122

§ 2º - Os remanejamentos de dotações referentes a recursos transferidos vinculados do Programa Estadual de Obras Municipais, Programa Paraná Urbano, ou outros que vier a substituí-los, e de Operações de Créditos, não serão computados para efeito do limite fixado no caput deste artigo.

§ 3º - Não serão computados para fins do disposto neste artigo às suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2021 e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior "2020".

§ 4º - A compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos Projetos/Atividades/Operações Especiais e das Obras, sem lhes alterar o valor global, com finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei. Não serão computados neste limite os créditos adicionais abertos com base neste artigo.

§ 5º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

§ 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 4º, o saldo de um Projeto/Atividade para outro.

§ 7º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que tratam o artigo anterior, as suplementações nas despesas com pessoal.

§ 8º - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedido de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da lei vigente.

§ 9º - As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecido para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 30. As receitas diretamente arrecadadas por Órgãos, Autarquias, Fundação e Fundos Municipais instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, respeitadas suas peculiaridades legais, serão programadas de acordo com as seguintes prioridades:

I - custeio administrativo e operacional, inclusive com pessoal e encargos sociais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 - 1122

- II - pagamento de amortização, juros e encargos da dívida;
- III - contrapartida das operações de crédito; e
- IV - garantia do cumprimento dos princípios constitucionais, em especial no que se refere ao ensino fundamental e à saúde e ao disposto no artigo 39, desta lei.
- V - Fomento à geração de empregos Urbanos e Rurais.
- VI - Garantia do previsto no art. 5º da presente lei que trata de recursos privilegiados para área da criança e adolescente.

Parágrafo único. Somente depois de atendidas as prioridades supra arroladas poderão ser programados recursos para atender a novos investimentos.

Art. 31. Na execução orçamentária de 2021, a apuração dos custos dar-se-á através do Sistema "Argyros" (sistema orçamentário e contábil-financeiro), o qual possibilitará o acompanhamento e a avaliação dos custos, através de cada unidade, conforme determina a alínea e, do inciso I, do art. 4º e o § 3º, do art. 50, ambos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

SEÇÃO II

Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

Art. 32. O Orçamento Fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento centralizado do Tesouro Municipal e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo bem como as de seus Órgãos, Autarquias, Fundação e Fundos Municipais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 33. É vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 - 1122

suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta, art. 167, item III CF.

Art. 34. Na estimativa da receita e na fixação da despesa serão considerados:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade, tais como taxa de juros, volatilidade cambial, indicadores financeiros e outros.

II - o aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e

III - as alterações tributárias.

Art. 35. O Município aplicará 26,80% de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências constitucionais, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal.

Art. 36. O Município aplicará, no mínimo, 15% da receita resultante de impostos em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no inciso III, do artigo 7º da Emenda Constitucional no 29/2000 e no artigo 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 37. Do total das Receitas Correntes da Administração Direta, serão aplicados no mínimo 4,5% na Função Assistência Social.

Parágrafo único. A base de cálculo para se aferir o percentual do *caput* será a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

Art. 38. A lei orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1% da Receita Corrente Líquida, destinado a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 39. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal será efetivado mediante decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 40. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis – Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei Federal no 9.717, de 27 de novembro de 1998 e legislação municipal em vigor.

Art. 41. O reajuste salarial dos servidores públicos municipal deverá observar a previsão de recurso orçamentário e financeiro previstos na Lei Orçamentária de 2021, em categoria de programação específica observada o limite do art. 21, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 42. O Poder Executivo, por intermédio do órgão central de controle de pessoal civil da Administração Direta e Indireta, publicará, até 30 de julho de 2021, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil e demonstrará os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos, comparando-os com os quantitativos do ano anterior.

§ 1º O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio de seu dirigente máximo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

§ 2º Os cargos transformados em decorrência de processo de racionalização e reengenharia administrativa de Planos de Carreiras dos Servidores Municipais serão incorporados à tabela referida neste artigo.

Art. 43. Os Poderes, Legislativo e Executivo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como base de cálculo para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a folha de pagamento de maio de 2020 projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral, a serem concedidos aos servidores públicos municipais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar nº 101/2000, observando o contido no inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo serão observados os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 e na Lei Complementar no 101/2000.

Art. 44. No exercício financeiro de 2021, observado o disposto no artigo 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

I - existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o artigo 43 desta lei;

II - houver vacância, após 31 de julho de 2020, dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

III - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e

IV - forem observados os limites previstos no artigo 44 desta lei, ressalvado o disposto no artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar no 101/2000.

Parágrafo único. A criação de cargos, empregos e funções, somente poderão ocorrer depois de se atender o disposto neste artigo e no artigo 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal e artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.



Art. 45. No exercício de 2021 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver excedido 95% dos limites referidos no artigo 49 desta lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

Art. 46. A proposta orçamentária assegurará no mínimo 0,5% (meio por cento) do orçamento anual para a capacitação e desenvolvimento dos servidores municipais.

Art. 47. O disposto no § 1º do artigo 18 da Lei Complementar no 101/2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou da validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se consideram como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;
- II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente; e
- III – não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 48. Ocorrendo alterações na legislação tributária em vigor, decorrente de lei aprovada até o término deste exercício e que implique acréscimo em relação à estimativa de receita constante do projeto de lei orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária.

Art. 49. Os tributos poderão ser corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo IPCA-IBGE ou outro indexador que venha a substituí-lo.

Art. 50. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, de 2021, terão desconto de 10% (dez por cento) do valor lançado para pagamento em cota única.

Art. 51. Na previsão da receita para o exercício financeiro de 2021 serão observados os incentivos e os benefícios fiscais estabelecidos pelas Leis Municipais de Isenções e de Incentivo à Industrialização.

Art. 52. Os valores apurados nos artigos 50 e 51 desta lei não serão considerados na previsão da receita de 2021, nas respectivas rubricas Orçamentárias.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 53. Os Orçamentos da Administração Direta, da Administração Indireta, Autarquias, Fundações e dos Fundos Municipais deverão destinar recursos ao pagamento dos serviços da dívida municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 - 1122

Parágrafo único. Serão destinados recursos para o atendimento de despesas com juros, com outros encargos e com amortização da dívida somente às operações contratadas até 30 de abril de 2020. -

- CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 54. Os valores das metas fiscais, anexas, devem ser vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do projeto de lei orçamentária de 2021 ao Legislativo Municipal.

Parágrafo único. Ficam automaticamente revistas as previsões dos resultados orçamentário, nominal e primário, em conformidade com os valores previstos e fixados na Lei Orçamentária de 2021.

Art. 55. Para os efeitos do disposto no artigo 16 da Lei Complementar no 101/2000:

I - as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o artigo 38 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3o do artigo 182 da Constituição; e

II - entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3o do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 56. Para efeito do disposto no artigo 42 da Lei Complementar no 101/2000:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere; e

II - no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado em plano de aplicação específico.

Art. 57. Cabe a Secretaria Administrativa - Divisão de Finanças - Seção de Contabilidade a responsabilidade pela coordenação da elaboração orçamentária de que trata esta lei.

Parágrafo único. A Divisão Municipal de Planejamento determinará sobre:

I - o calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;

II - a elaboração e a distribuição do material que compõe as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos, Autarquias, Fundações e Fundos.

III - as instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos, de que trata esta lei.

Art. 58. Todas as receitas realizadas e despesas efetuadas pela Administração Direta, pelas Autarquias, Fundações e pelos Fundos Municipais integrantes do Orçamento Fiscal, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no Sistema "Argyros" (sistema orçamentário e contábil-financeiro) no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

Art. 59. São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destas sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo primeiro. Serão registrados, no âmbito de cada órgão, todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Parágrafo segundo. Os responsáveis pelos setores de contabilidade, Recursos Humanos, Tributação e Financeiro, são os responsáveis, pela guarda dos bancos de dados do exercício financeiro de 2021, devendo ser gravado em meios magnéticos que garanta a consulta sempre que for necessário, além dos Livros Diários Da Contabilidade, Dívida Ativa entre outros conforme legislação vigente e instruções do órgão de fiscalização externa (Tribunal de Contas do Estado - TCE).

Art. 60. Os recursos provenientes de convênios repassados pelo Município deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas à CGM - Conselho Gestor Municipal e parecer do Controle Interno.

Art. 61. O Departamento de Finanças divulgará, no prazo de 20 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, especificando-o por atividades, projetos e operações especiais em cada unidade orçamentária contidos no Orçamento Fiscal e demais normas para a execução orçamentária.

Art. 62. Os recursos decorrentes de emendas, que ficarem sem despesas correspondentes ou que alterem os valores da receita orçamentária, poderão ser utilizados mediante créditos suplementar e especial, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do § 8º, do art. 166, da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 - 1122

Art. 63 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos decorrentes de insuficiência de disponibilidade de caixa.

Art. 64 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, mediante Decreto do Poder Executivo Municipal, e não serão computados no percentual autorizado na LOA - Lei Orçamentária Anual.

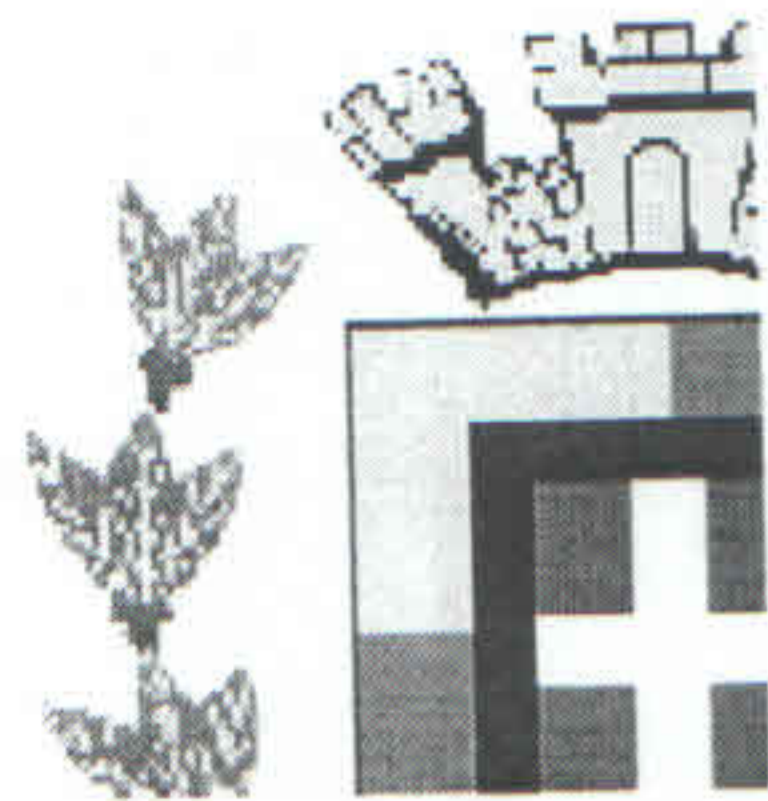
Art. 65 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios, com os Governos, Federal e Estadual, através de seus órgãos da Administração Direta e Indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município, ou não, inclusive com a participação de contrapartida municipal.

Art. 66. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 16 dias do mês de Julho de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SABAUDIA**

Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 031 Ação Legislativa

Programa : 0001 Programa de Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores

Objetivo : Constituir uma ação centralizadora dos custos administrativos da Câmara Municipal e manter as atividades legislativas

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Programa de Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2001			12	747.860,00

Descrição: Manutenção das Atividades Legislativas da Câmara Municipal de Sabáudia

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2002			12	1.112.207,65

Descrição: Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal de Sabáudia

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1001	Metros Quadrados		12	10.000,00

Descrição: Construção da Câmara Municipal de Sabáudia

Produto : Edificação Construída

Órgão : 02 GABINETE DE PREFEITO

Unidade : 001 CHEFE DE GABINETE

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0003 Programa de Gestão Contábil, Financeira e Tributária

Objetivo : Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de Gerir o poder público com planejamento e análise de seus resultados subsidiando decisões acertadas e direcionadas, considerando, como fatores determinantes para o sucesso do município através de ferramentas disponíveis na área de Gestão Contábil, Financeira e Planejamento, sendo esse um diferencial competitivo nos dias de hoje para um bom desenvolvimento Municipal.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

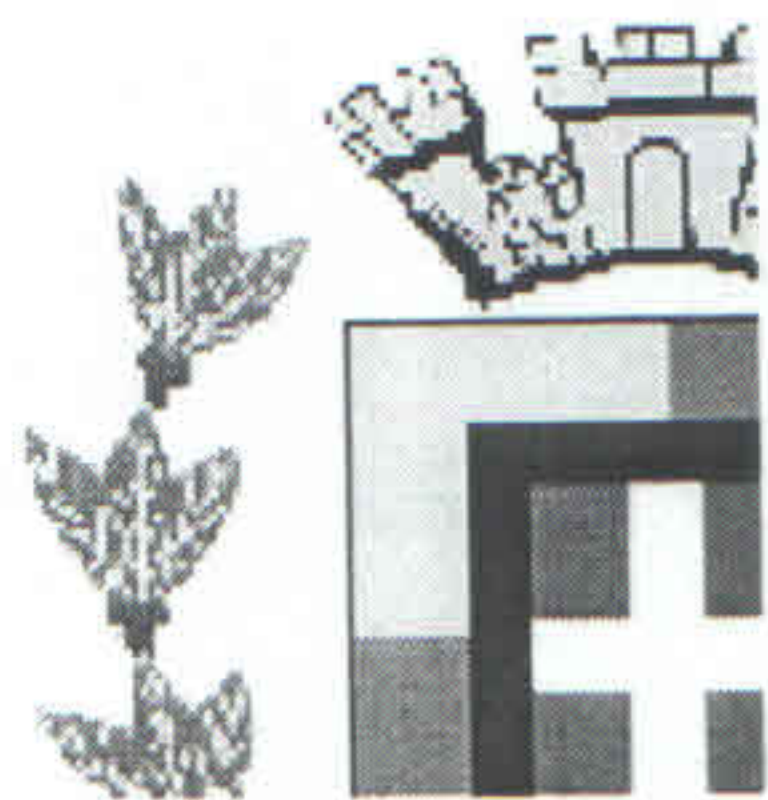


MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021	
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	2021
2096		12	306.660,00	
Descrição: Manter a Reserva de Contingência				
Produto:				
Órgão: 02 GABINETE DE PREFEITO				
Unidade: 001 CHEFE DE GABINETE				
<hr/>				
Função:	04	Administração		
Sub-Função:	122	Administração Geral		
Programa:	0004	Programa de Administração Superior		
Objetivo:	Manutenção das atividades de Coordenação e Administração.			
Gerente:				
Público Alvo:	População em Geral			
Justificativa:	Necessidade de fortalecer as atividades de Administração Superior exercida pelo Gabinete do Prefeito Municipal e seus vinculados.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021	
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	2021
2003	Outras Unidades e Medidas	12	584.395,00	
Descrição: Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				
Produto: Outros Produtos				
Órgão: 02 GABINETE DE PREFEITO				
Unidade: 001 CHEFE DE GABINETE				
<hr/>				
Função:	06	Segurança Pública		
Sub-Função:	181	Policiamento		
Programa:	0013	Programa de Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública		
Objetivo:	Controlar, planejar, coordenar os serviços de utilidade pública proporcionando qualidade da vida a população.			
Gerente:				
Público Alvo:	População em Geral			
Justificativa:	Serviços urbanos e de utilidade pública são complementares ao desenvolvimento urbano, pois em áreas urbanizadas e/ou urbanizáveis inúmeras são as ações que trarão conforto e qualidade de vida, além da promoção institucional fortalecendo diversos seguimentos da municipalidade.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021	
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	2021
2108		12	90.000,00	



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Manter as Atividades de Apoio a Segurança nos limites do Município.

Produto :

Órgão : 02 GABINETE DE PREFEITO

Unidade : 002 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0004 Programa de Administração Superior

Objetivo : Manutenção das atividades de Coordenação e Administração.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de fortalecer as atividades de Administração Superior exercida pelo Gabinete do Prefeito Municipal e seus vinculados.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2021**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2004	Outras Unidades e Medidas		12	79.624,00

Descrição: Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação

Produto : Outros Produtos

Órgão : 02 GABINETE DE PREFEITO

Unidade : 003 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0004 Programa de Administração Superior

Objetivo : Manutenção das atividades de Coordenação e Administração.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de fortalecer as atividades de Administração Superior exercida pelo Gabinete do Prefeito Municipal e seus vinculados.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2021**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2005	Outras Unidades e Medidas		12	305.740,00

Descrição: Manutenção das Atividades da Assessoria Administrativa

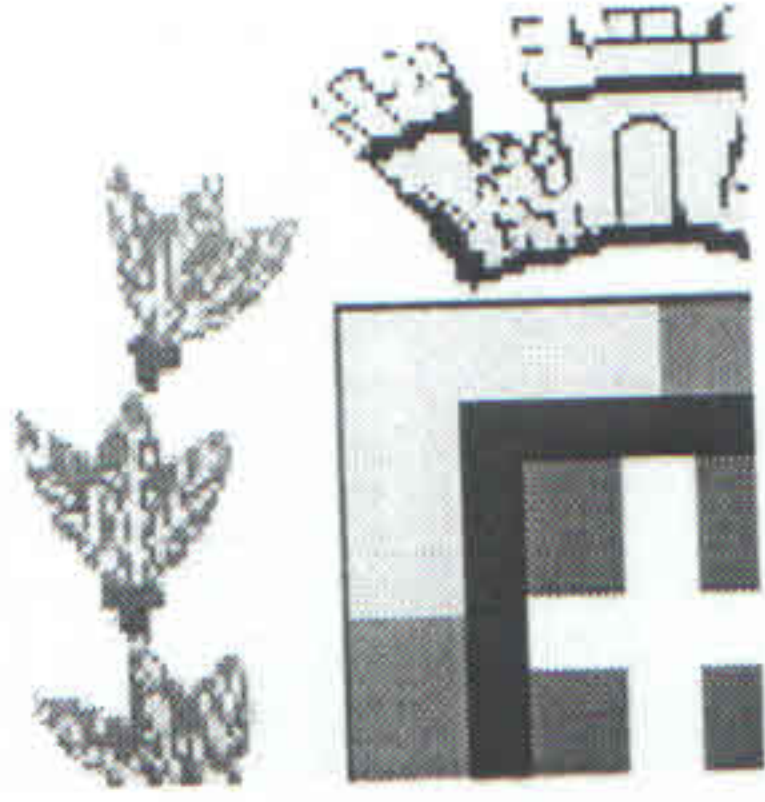
Produto : Outros Produtos

Órgão : 02 GABINETE DE PREFEITO

Unidade : 004 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0004 Programa de Administração Superior
Objetivo : Manutenção das atividades de Coordenação e Administração.
Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de fortalecer as atividades de Administração Superior exercida pelo Gabinete do Prefeito Municipal e seus vinculados.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2021

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
--------------------------	-------------	-------------	-------------

2006 Outras Unidades e Medidas

12

106.611,00

Descrição: Manutenção das Atividades da Assessoria de Planejamento

Produto : Outros Produtos

Órgão : 02 GABINETE DE PREFEITO

Unidade : 005 ASSESSORIA DO PODER EXECUTIVO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0004 Programa de Administração Superior

Objetivo : Manutenção das atividades de Coordenação e Administração.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de fortalecer as atividades de Administração Superior exercida pelo Gabinete do Prefeito Municipal e seus vinculados.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2021

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
--------------------------	-------------	-------------	-------------

2007 Outras Unidades e Medidas

12

169.259,00

Descrição: Manutenção das Atividades Assessoria do Poder Executivo

Produto : Outros Produtos

Órgão : 02 GABINETE DE PREFEITO

Unidade : 006 SECRETARIA EXECUTIVA

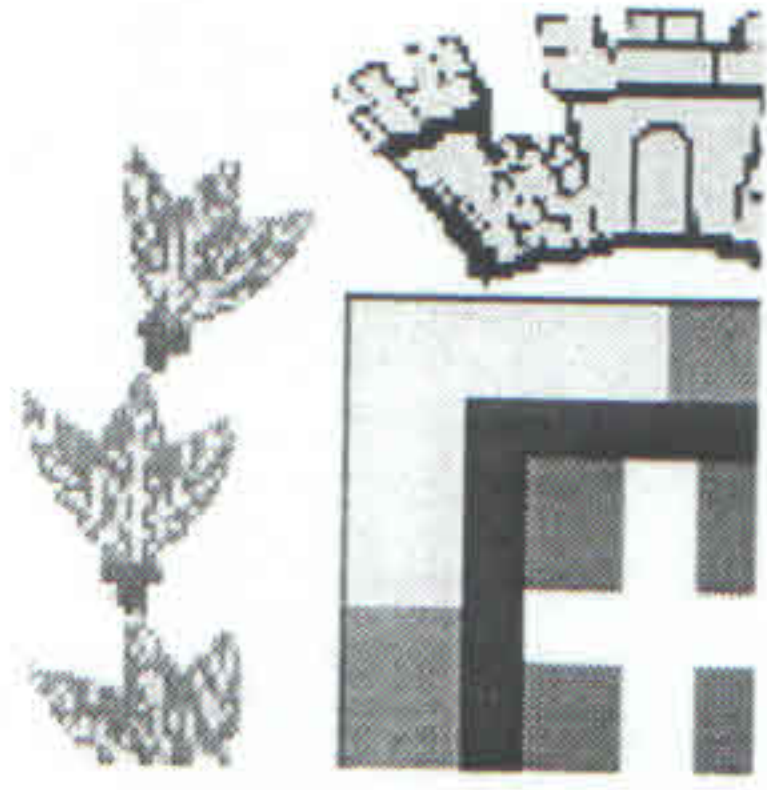
Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0004 Programa de Administração Superior

Objetivo : Manutenção das atividades de Coordenação e Administração.

Gerente :



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de fortalecer as atividades de Administração Superior exercida pelo Gabinete do Prefeito Municipal e seus vinculados.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida **Índice Mais Recente** **2021**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
------	--------------	------	------	------

2008 Outras Unidades e Medidas

12

106.609,00

Descrição: Manutenção das Atividades da Secretária Executiva

Produto : Outros Produtos

Órgão : 03 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Unidade : 001 SUPERVISÃO DE ENSINO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0016 Programa Educar para Vencer

Objetivo : Universalizar a Educação básica pública e gratuita com qualidade, garantindo acesso, permanência e sucesso dos alunos, apoiando com transporte, alimentação e material didático e a valorização dos profissionais de educação.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : As contínuas e aceleradas mudanças na sociedade reafirmam a importância central da educação e da produção do conhecimento para o processo de desenvolvimento social e econômico. Este programa evidencia uma prioridade absoluta, que merece atenção especial, pois se trata de investimentos no futuro das pessoas, assim ela deve transcender os lares e os muros das escolas, alcançando o conjunto da sociedade.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida **Índice Mais Recente** **2021**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
------	--------------	------	------	------

2043

12

5.790,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Conselhos Vinculados à Educação

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
------	--------------	------	------	------

2009 Outras Unidades e Medidas

12

994.867,00

Descrição: Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

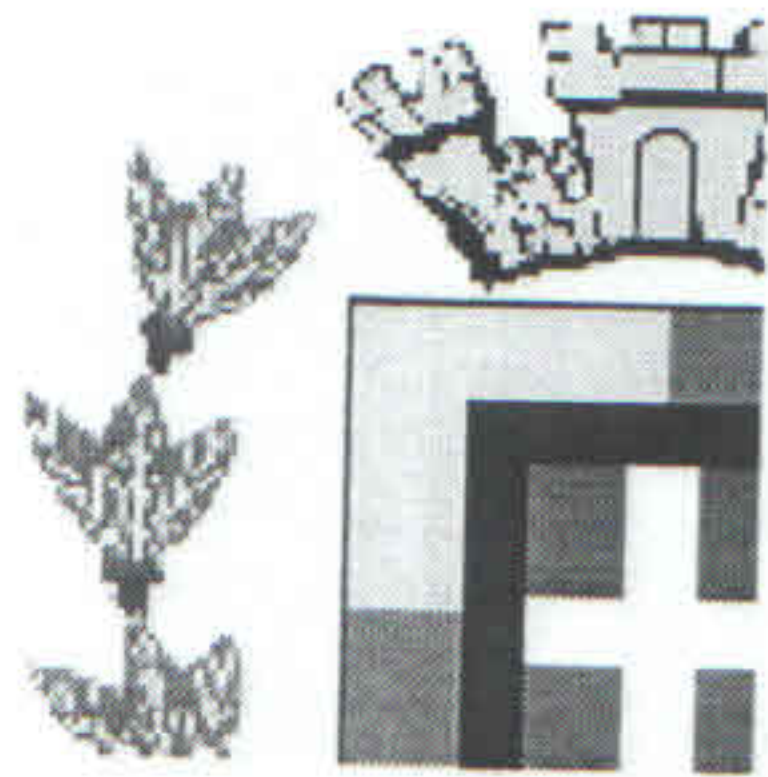
Produto : Outros Produtos

Órgão : 03 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Unidade : 001 SUPERVISÃO DE ENSINO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0016 Programa Educar para Vencer

Objetivo : Universalizar a Educação básica pública e gratuita com qualidade, garantindo acesso, permanência e sucesso dos alunos, apoiando com transporte, alimentação e material didático e a valorização dos profissionais de educação.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : As contínuas e aceleradas mudanças na sociedade reafirmam a importância central da educação e da produção do conhecimento para o processo de desenvolvimento social e econômico. Este programa evidencia uma prioridade absoluta, que merece atenção especial, pois se trata de investimentos no futuro das pessoas, assim ela deve transcender os lares e os muros das escolas, alcançando o conjunto da sociedade.

Natureza

Contínuo

Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2010	Outras Unidades e Medidas			
			12	322.762,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Crescer Melhor

Produto : Outros Produtos

Órgão : 03 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Unidade : 001 SUPERVISÃO DE ENSINO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0016 Programa Educar para Vencer

Objetivo : Universalizar a Educação básica pública e gratuita com qualidade, garantindo acesso, permanência e sucesso dos alunos, apoiando com transporte, alimentação e material didático e a valorização dos profissionais de educação.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : As contínuas e aceleradas mudanças na sociedade reafirmam a importância central da educação e da produção do conhecimento para o processo de desenvolvimento social e econômico. Este programa evidencia uma prioridade absoluta, que merece atenção especial, pois se trata de investimentos no futuro das pessoas, assim ela deve transcender os lares e os muros das escolas, alcançando o conjunto da sociedade.

Natureza

Contínuo

Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2011	Outras Unidades e Medidas			
			12	669.711,70

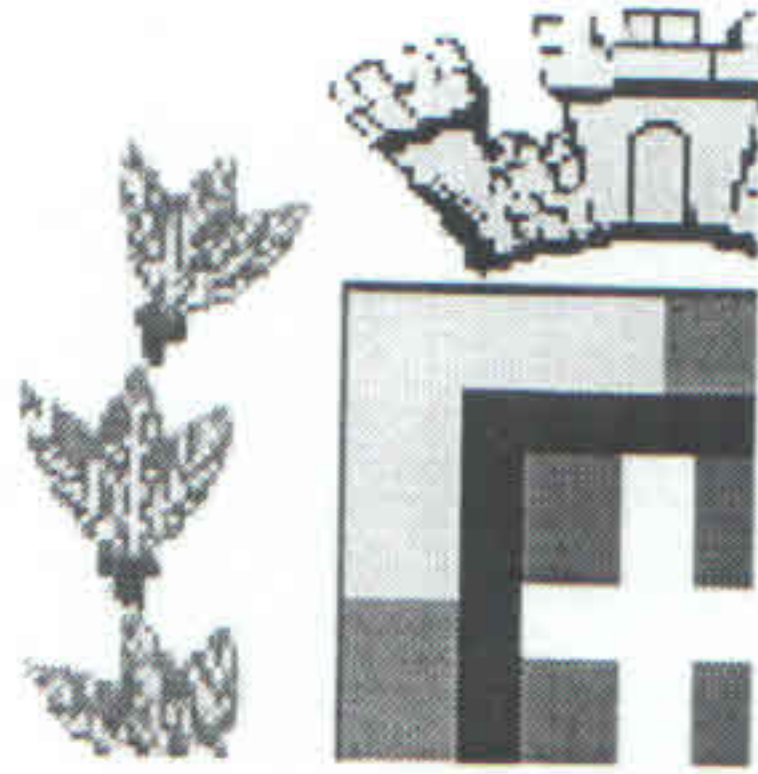
Descrição: Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1002				
			12	34.718,00

Descrição: Aperfeiçoamento da Rede de Ensino Fundamental

Produto :



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2020 Outras Unidades e Medidas		12	17.943,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Ensino - Infantil

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2101		12	1.264.740,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB

Produto :

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2102		12	44.442,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Ensino Especial - FUNDEB

Produto :

Órgão : 03 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Unidade : 002 GERENCIA DE MERENDA ESCOLAR

Função: 12 Educação

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição

Programa : 0016 Programa Educar para Vencer

Objetivo : Universalizar a Educação básica pública e gratuita com qualidade, garantindo acesso, permanência e sucesso dos alunos, apoiando com transporte, alimentação e material didático e a valorização dos profissionais de educação.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : As contínuas e aceleradas mudanças na sociedade reafirmam a importância central da educação e da produção do conhecimento para o processo de desenvolvimento social e econômico. Este programa evidencia uma prioridade absoluta, que merece atenção especial, pois se trata de investimentos no futuro das pessoas, assim ela deve transcender os lares e os muros das escolas, alcançando o conjunto da sociedade.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2021

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2016 Outras Unidades e Medidas		12	14.467,00

Descrição: Manutenção da Alimentação Escolar - EJA

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2017 Outras Unidades e Medidas		12	14.467,00

Descrição: Manutenção da Alimentação Escolar - Especial

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2013 Outras Unidades e Medidas		12	72.323,21

Descrição: Manutenção da Alimentação Escolar - Pré Escolar

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2014 Outras Unidades e Medidas		12	72.327,00



MUNICÍPIO DE SABAUDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Manutenção da Alimentação Escolar - Creche

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2015 Outras Unidades e Medidas		12	121.508,00

Descrição: Manutenção da Alimentação Escolar - Fundamental

Produto : Outros Produtos

Órgão : 03 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Unidade : 003 GERENCIA DE ESPORTE

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa : 0017 Programa de Esporte e Lazer

Objetivo : Promover e estimular a pratica de esportes, lazer e atividade física, visando promoção a saude e socialização, oportunizando ao cidadão o desenvolvimento de suas potencialidades e de cidadania.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O Esporte e o Lazer dão atividades altamente inclusivas socialmente e contribuem no processo formativo da criança e adolescente em complemento a atividade escolar, através da valorização do esporte amador e das equipes de competição esportiva elevamos o nome da cidade e também da família.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2021

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2023		12	16.204,00

Descrição: Atenção a Criança e ao Adolescente na Área do Esporte

Produto :

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2021 Outras Unidades e Medidas		12	217.795,00

Descrição: Manutenção das Atividades da Gerência de Esportes

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1004		12	17.359,00

Descrição: Melhoramento e Aperfeiçoamento de Unidades Esportivas

Produto :

Órgão : 03 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Unidade : 004 ASSISTENTE DE ESPORTE AMADOR

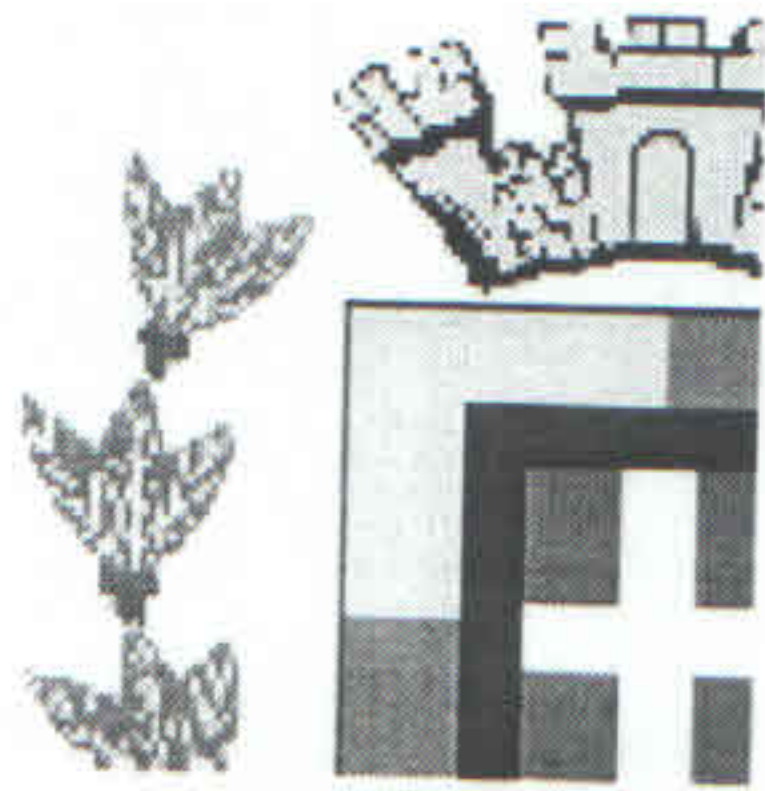
Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa : 0017 Programa de Esporte e Lazer

Objetivo : Promover e estimular a pratica de esportes, lazer e atividade física, visando promoção a saude e socialização, oportunizando ao cidadão o desenvolvimento de suas potencialidades e de cidadania.

Gerente :



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O Esporte e o Lazer dão atividades altamente inclusivas socialmente e contribuem no processo formativo da criança e adolescente em complemento a atividade escolar, através da valorização do esporte amador e das equipes de competição esportiva elevamos o nome da cidade e também da família.

Natureza
Contínuo
Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2022				

Descrição: Manutenção das Atividades e Assistência ao Esporte Amador

Produto :

Órgão : 03 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Unidade : 005 GERENCIA DE CULTURA

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0018 Programa de Desenvolvimento Cultural

Objetivo : Ampliar o acesso da população aos bens e serviços culturais, desenvolvendo uma política cultural que passe pela manutenção e ampliações adequadas dos equipamentos públicos municipais democratizando o acesso à todos aqueles que representam as divers

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : É de fundamental importância estabelecer uma política de estímulos ao acesso dos cidadãos aos espaços culturais como forma de combinar o processo de democratização da cultura com ações que apontem no sentido da promoção da participação e consequentemente da construção da cidadania.

Natureza
Contínuo
Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2024				

Descrição: Manutenção das Atividades da Gerência de Cultura

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2025				

Descrição: Atenção a Criança e ao Adolescente na Área da Cultura

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1005				

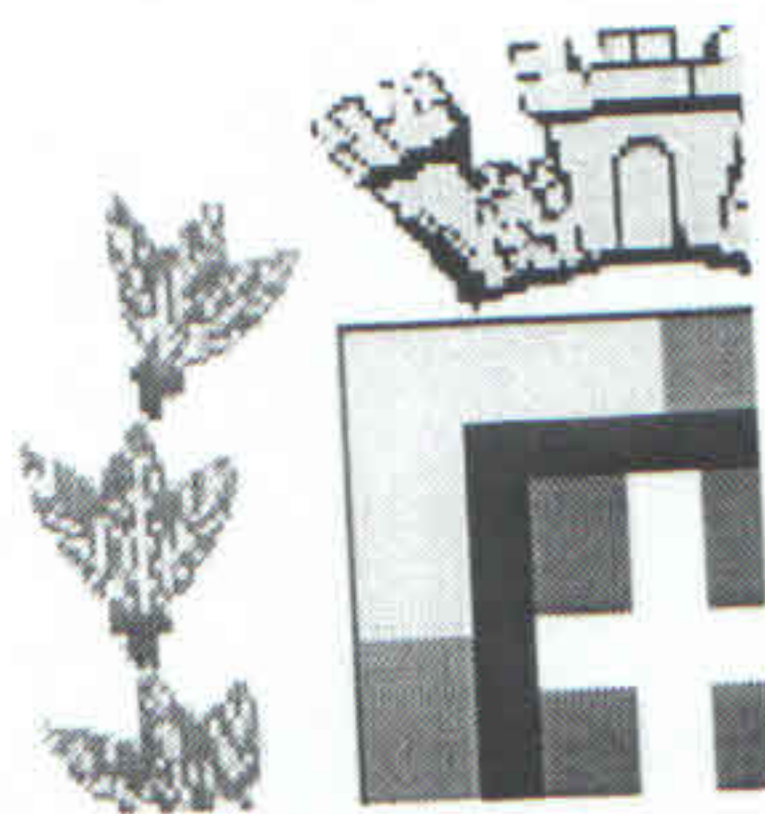
Descrição: Melhorias na Infraestrutura alocada na Cultura

Produto :

Órgão : 03 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Unidade : 006 GERENCIA DE MANUTENÇÃO

Função: 12 Educação



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0016 Programa Educar para Vencer

Objetivo : Universalizar a Educação básica pública e gratuita com qualidade, garantindo acesso, permanência e sucesso dos alunos, apoiando com transporte, alimentação e material didático e a valorização dos profissionais de educação.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : As continuas e aceleradas mudanças na sociedade reafirmam a importância central da educação e da produção do conhecimento para o processo de desenvolvimento social e econômico. Este programa evidencia uma prioridade absoluta, que merece atenção especial, pois se trata de investimentos no futuro das pessoas, assim ela deve transcender os lares e os muros das escolas, alcançando o conjunto da sociedade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
Contínuo					
Indicador					
Ação Unid. Medida					
2026					2021
Descrição:	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Pré Escola				
Produto :					2021
Ação Unid. Medida					
2027					2021
Descrição:	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Creche				
Produto :					2021
Ação Unid. Medida					
2106					2021
Descrição:	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Pré Escolar - FUNDEB				
Produto :					2021
Ação Unid. Medida					
2107					2021
Descrição:	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Creche - FUNDEB				
Produto :					2021
Ação Unid. Medida					
2107					2021
Descrição:	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Creche - FUNDEB				
Produto :					2021
Órgão :	04 SECRETARIA DA SAUDE				
Unidade :	001 DIRETORIA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL				

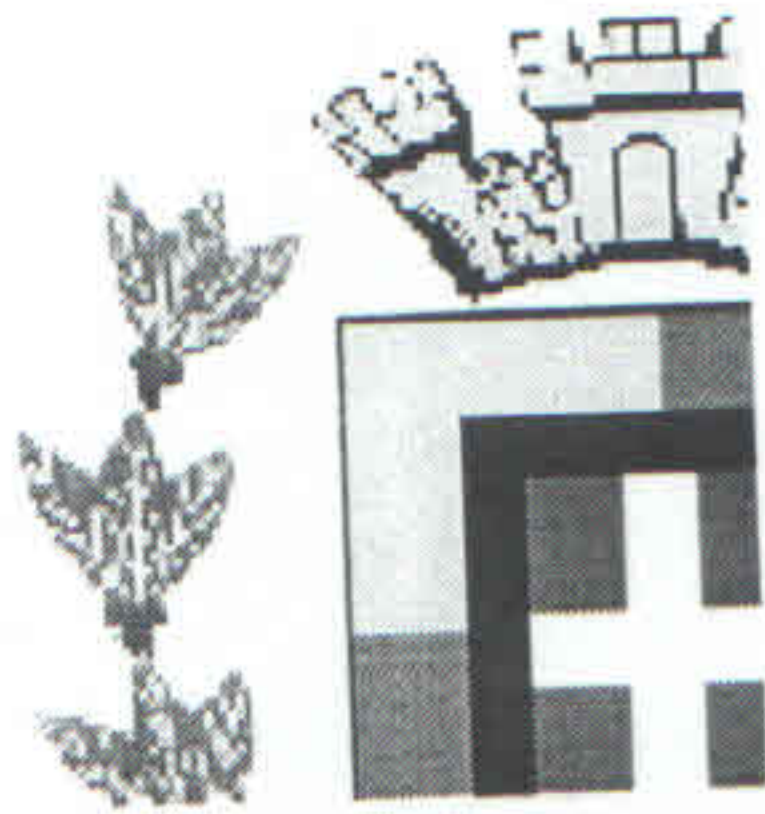
Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0020 Programa de Saude e Saneamento

Objetivo : Implantar e Implementar políticas de Saúde e Saneamento em todo o Município, que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o cesso universal e igualitário das ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Gerente :



MUNICÍPIO DE SABAÚDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir atenção básica à saúde para a população de Sabáudia conforme preconiza a Lei nº 8.080/1990 que criou o Sistema Único de Saúde, através das duas unidades básicas e o Pronto atendimento 24 horas. São oferecidos serviços de consulta médicas na áreas básicas, enfermagem (vacinas, curativos, inalação, verificação de pressão, entrega de medicamentos, etc...), exames e programas de atenção básica e vigilancias.

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo
Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1006			12	28.932,00

Descrição: Melhorias no Pronto Atendimento Municipal

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2031			12	903.665,13

Descrição: Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento Municipal

Produto :

Órgão : 04 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade : 002 GERENCIA DAS UNIDADES DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0020 Programa de Saude e Saneamento

Objetivo : Implantar e Implementar politicas de Saúde e Saneamento em todo o Municipio, que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o cesso universal e igualitário das ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir atenção básica à saúde para a população de Sabáudia conforme preconiza a Lei nº 8.080/1990 que criou o Sistema Único de Saúde, através das duas unidades básicas e o Pronto atendimento 24 horas. São oferecidos serviços de consulta médicas na áreas básicas, enfermagem (vacinas, curativos, inalação, verificação de pressão, entrega de medicamentos, etc...), exames e programas de atenção básica e vigilancias.

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo
Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2044			12	24.306,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Conselho e Conferências Municipal Vinculados à Saúde

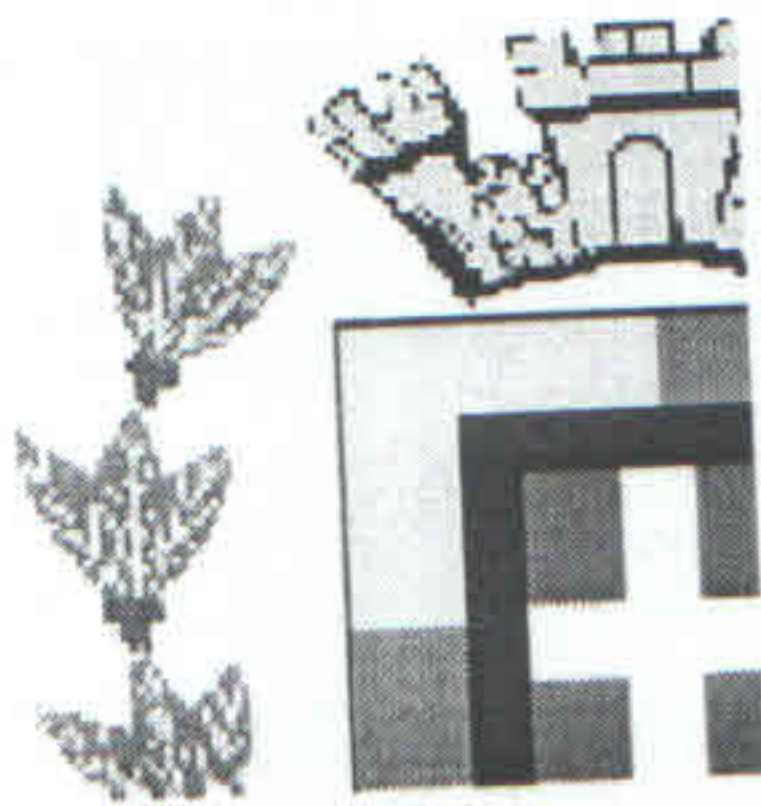
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2032			0	632.075,00

Descrição: Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Produto :

Órgão : 04 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade : 002 GERENCIA DAS UNIDADES DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS



MUNICÍPIO DE SABAÚDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente
Programa : 0020 Programa de Saude e Saneamento

Objetivo : Implantar e Implementar politicas de Saúde e Saneamento em todo o Município, que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o cesso universal e igualitário das ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir atenção básica à saúde para a população de Sabáudia conforme preconiza a Lei nº 8.080/1990 que criou o Sistema Único de Saúde, através das duas unidades básicas e o Pronto atendimento 24 horas. São oferecidos serviços de consulta médicas na áreas basicas, enfermagem (vacinas, curativos, inalção, verificação de pressão, entrega de medicamentos, etc...), exames e programas de atenção basica e vigilancias.

Natureza

Contínuo

Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2037			12	8.103,00

Descrição: Atenção a Criança e ao Adolescente na Área da Saúde

Produto :

Órgão : 04 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade : 002 GERENCIA DAS UNIDADES DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa : 0020 Programa de Saude e Saneamento

Objetivo : Implantar e Implementar politicas de Saúde e Saneamento em todo o Município, que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o cesso universal e igualitário das ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir atenção básica à saúde para a população de Sabáudia conforme preconiza a Lei nº 8.080/1990 que criou o Sistema Único de Saúde, através das duas unidades básicas e o Pronto atendimento 24 horas. São oferecidos serviços de consulta médicas na áreas basicas, enfermagem (vacinas, curativos, inalção, verificação de pressão, entrega de medicamentos, etc...), exames e programas de atenção basica e vigilancias.

Natureza

Contínuo

Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida

Índice Mais Recente

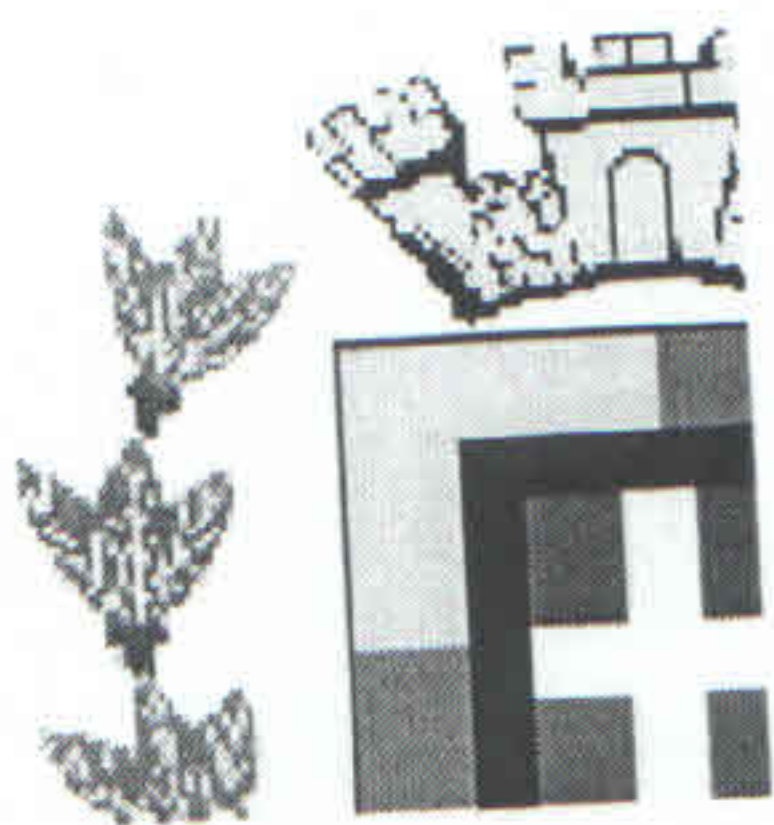
2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1007			12	17.360,00

Descrição: Melhorias na Rede de Saude Pública

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2033			12	3.642.591,00



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Produto :	Tipo	Meta	2021
Ação Unid. Medida		12	311.875,00

2034

Descrição: Manutenção das Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde

Produto :	Tipo	Meta	2021
Ação Unid. Medida		12	213.280,00

2035

Descrição: Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - Incentivo Estadual

Produto :	Tipo	Meta	2021
Ação Unid. Medida		12	357.704,00

2036

Descrição: Manutenção das Atividades do Programa Médico da Família

Produto :

Órgão : 04 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade : 003 GERENCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE RESULTADO

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica

Programa : 0020 Programa de Saude e Saneamento

Objetivo : Implantar e Implementar politicas de Saúde e Saneamento em todo o Município, que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o cesso universal e igualitário das ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir atenção básica à saúde para a população de Sabáudia conforme preconiza a Lei nº 8.080/1990 que criou o Sistema Único de Saúde, através das duas unidades básicas e o Pronto atendimento 24 horas. São oferecidos serviços de consulta médicas na áreas basicas, enfermagem (vacinas, curativos, inalção, verificação de pressão, entrega de medicamentos, etc...), exames e programas de atenção basica e vigilancias.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2021

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2039		12	23.148,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Vigia SUS

Produto :

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
-------------------	------	------	------

2038

Descrição: Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica

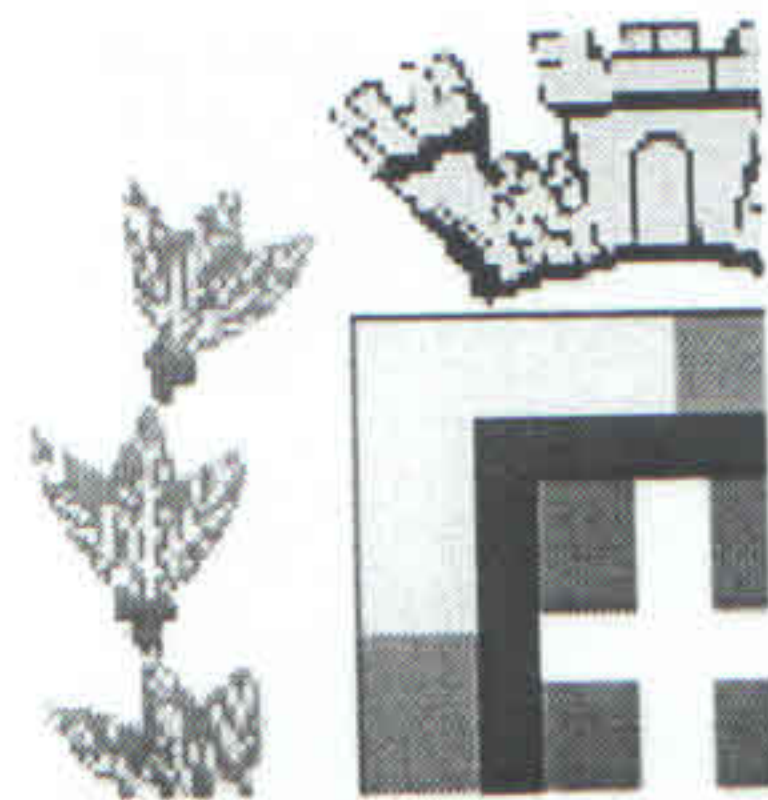
Produto :

Órgão : 04 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade : 004 GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0020 Programa de Saude e Saneamento

Objetivo : Implantar e Implementar políticas de Saúde e Saneamento em todo o Município, que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o cesso universal e igualitário das ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir atenção básica à saúde para a população de Sabáudia conforme preconiza a Lei nº 8.080/1990 que criou o Sistema Único de Saúde, através das duas unidades básicas e o Pronto atendimento 24 horas. São oferecidos serviços de consulta médicas na áreas basicas, enfermagem (vacinas, curativos, inalação, verificação de pressão, entrega de medicamentos, etc...), exames e programas de atenção basica e vigilancias.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2040			12	164.913,00

Descrição: Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária

Produto :

Órgão : 05 SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITACÃO

Unidade : 001 DIRETOR GERAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0021 Programa de Gestão, Financiamento e Vigilância Socioassistencial

Objetivo : Planejar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da politica de assistencia social e dos serviços da rede de proteção sócio-assistencial basica e especial, integrando as ações da iniciativa publicas da sociedade civil organizada para aten

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os dados indicam que as familias pobres do municipio se encontram em situação social considerada em situação de vulnerabilidade social, considerada na sua forma multidimensional, ou seja, além da ausência de renda, as pessoas ou grupos nestas condições encontram-se em situação de fragilidade pessoal e social, considerando o não acesso a bens e serviços, a privação de capacidades, qualificação, leitura, escrita, não acesso a lazer, cultura, trabalho, educação, habitação entre outros.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente

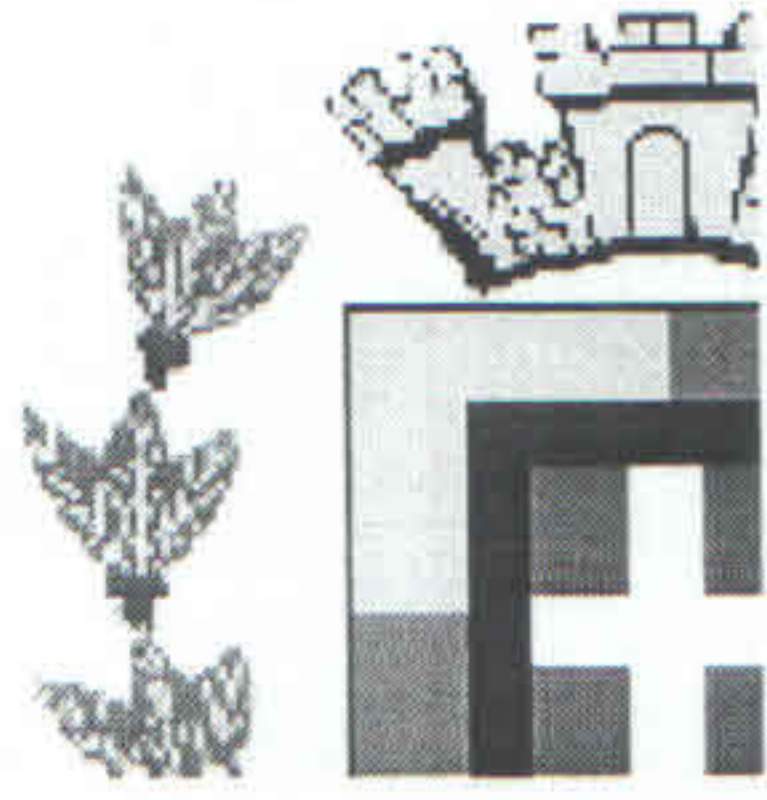
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2042			12	5.211,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Conselhos e Conferências Municipais

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2097			12	13.872,06

Descrição: Manutenção das Atividades do IGDSUAS



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2041			12	305.509,00

Descrição: Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

Produto :

Órgão : 05 SECRETARIA DO TRABALHO. ACÇÃO SOCIAL E HABITACÇÃO

Unidade : 001 DIRETOR GERAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0022 Programa de Proteção Social Básica

Objetivo : Atendimento e Acompanhamento de Famílias e Indivíduos em situação de risco e ou vulnerabilidade social.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Implantar serviços com o objetivo de superar as vulnerabilidades e riscos apresentados pela população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2051			12	253.898,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Centro de Referência e Assistência Social

Produto :

Órgão : 05 SECRETARIA DO TRABALHO. ACÇÃO SOCIAL E HABITACÇÃO

Unidade : 001 DIRETOR GERAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência
Programa : 0021 Programa de Gestão, Financiamento e Vigilância Socioassistencial

Objetivo : Planejar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política de assistência social e dos serviços da rede de proteção sócio-assistencial básica e especial, integrando as ações da iniciativa pública da sociedade civil organizada para atender

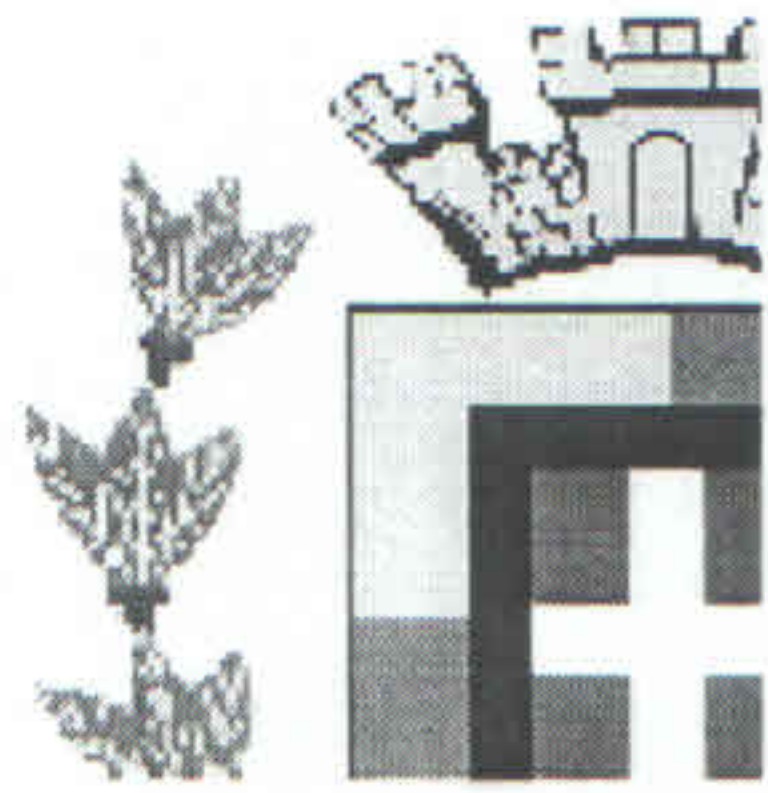
Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os dados indicam que as famílias pobres do município se encontram em situação social considerada em situação de vulnerabilidade social, considerada na sua forma multidimensional, ou seja, além da ausência de renda, as pessoas ou grupos nestas condições encontram-se em situação de fragilidade pessoal e social, considerando o não acesso a bens e serviços, a privação de capacidades, qualificação, leitura, escrita, não acesso a lazer, cultura, trabalho, educação, habitação entre outros.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
------	--------------	------	------	------



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2048	12	51.619,00
Descrição: Manutenção das Atividades da Pessoa com Deficiência		
Produto:		
Órgão: 05 SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITACÃO		
Unidade: 001 DIRETOR GERAL		

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0021 Programa de Gestão, Financiamento e Vigilância Socioassistencial

Objetivo: Planejar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política de assistência social e dos serviços da rede de proteção sócio-assistencial básica e especial, integrando as ações da iniciativa pública da sociedade civil organizada para atender

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Os dados indicam que as famílias pobres do município se encontram em situação social considerada em situação de vulnerabilidade social, considerada na sua forma multidimensional, ou seja, além da ausência de renda, as pessoas ou grupos nestas condições encontram-se em situação de fragilidade pessoal e social, considerando o não acesso a bens e serviços, a privação de capacidades, qualificação, leitura, escrita, não acesso a lazer, cultura, trabalho, educação, habitação entre outros.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2052			12	69.435,00
Descrição: Manutenção das Atividades do Programa de Proteção Especial				
Produto:				
Órgão: 05 SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITACÃO				
Unidade: 001 DIRETOR GERAL				

Função: 11 Trabalho
Sub-Função: 333 Empregabilidade
Programa: 0015 Programa de Qualificação para o Mercado de Trabalho

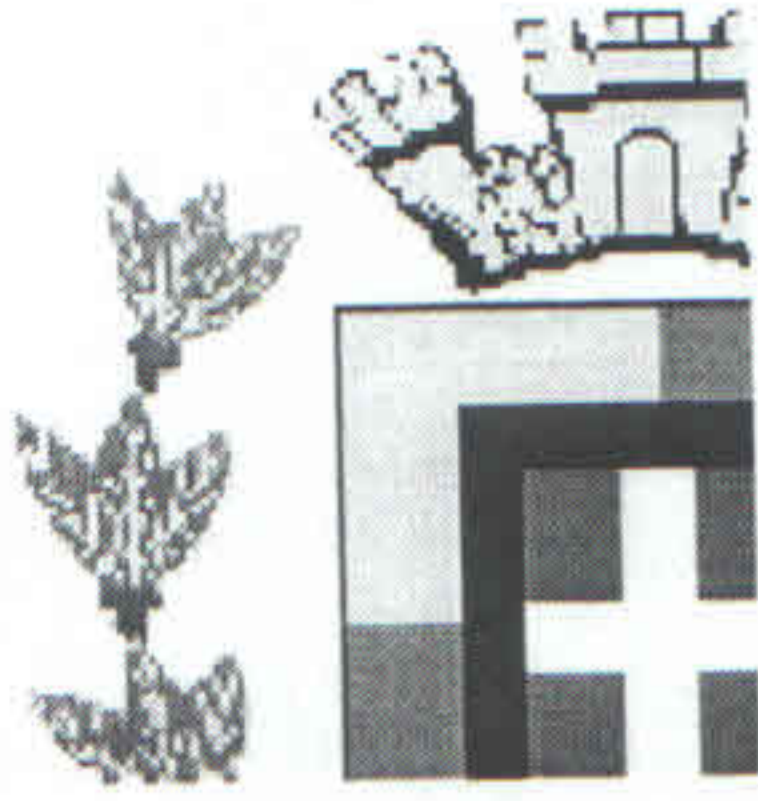
Objetivo: Capacitar a mão-de-obra utilizada nos mais diversos ramos de produção (Indústria, comércio e prestação de serviços), bem como qualificar e profissionalizar as pessoas mais carentes visando a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Para Sabaudia a qualificação da mão-de-obra para o trabalho é complementar ao processo de industrialização alavancado há mais de 4 (quatro) anos, assim esforços devem ser mantidos e estabelecimentos de parcerias com os órgãos do estado e união criados para este fim, além de espaços físico e equipamento que devem ser disponibilizados.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2021



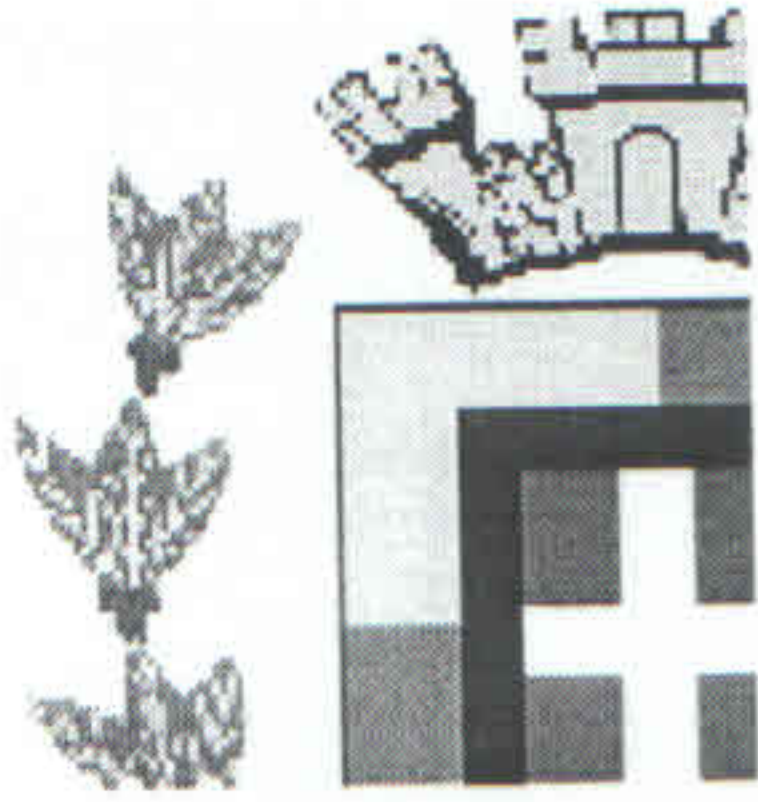
MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2047			12	175.206,00
Descrição: Manter as Atividades de Qualificação de Mercado de Trabalho				
Produto :				
Órgão : 05 SECRETARIA DO TRABALHO. ACÇÃO SOCIAL E HABITACÇÃO				
Unidade : 001 DIRETOR GERAL				
<hr/>				
Função:	14	Direitos da Cidadania		
Sub-Função:	243	Assistência à Criança a ao Adolescente		
Programa :	0021	Programa de Gestão, Financiamento e Vigilância Socioassistencial		
Objetivo :	Planejar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da politica de assistencia social e dos serviços da rede de proteção sócio-assistencial basica e especial, integrando as ações da iniciativa publicas da sociedade civil organizada para aten			
Gerente :				
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Os dados indicam que as familias pobres do municipio se encontram em situação social considerada em situação de vulnerabilidade social, considerada na sua forma multidimensional, ou seja, além da ausência de renda, as pessoas ou grupos nestas condições encontram-se em situação de fragilidade pessoal e social, considerando o não acesso a bens e serviços, a privação de capacidades, qualificação, leitura, escrita, não acesso a lazer, cultura, trabalho, educação, habitação entre outros.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2049			12	164.330,00
Descrição: Mnautenção das Atividades do Conselho Tutelar				
Produto :				
Órgão : 05 SECRETARIA DO TRABALHO. ACÇÃO SOCIAL E HABITACÇÃO				
Unidade : 002 GERENTE DE HABITACÇÃO				
<hr/>				
Função:	16	Habitação		
Sub-Função:	481	Habitação Rural		
Programa :	0019	Programa de Habitações de Interesse Social		
Objetivo :	Proporcionar acesso a moradia atendendo a demanda populacional, através de conjuntos habitacionais; proporcionar acesso a morádia para população de prole carente, através de conjuntos habitacionais.			
Gerente :				
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	A questão urbana passa pelo resgate da urbanidade e da cidadania, por isso, continuaremos executando os planos de construção de unidades habitacionais, de reurbanização, de melhorias habitacionais de assentamentos precários, de remoção de áreas de risco e de regularização fundiária, pois essas ações devolvem ao cidadão a felicidade de ser considerado de fato um cidadão participante de sua comunidade.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2045		12	11.693,00
Descrição: Execução e Manutenção das Ações de Habitação Rural			
Produto :			
Órgão : 05 SECRETARIA DO TRABALHO. ACÇÃO SOCIAL E HABITACÇÃO			
Unidade : 002 GERENTE DE HABITACÇÃO			

Função: 16 Habitação
Sub-Função: 482 Habitação Urbana
Programa : 0019 Programa de Habitações de Interesse Social

Objetivo : Proporcionar acesso a moradia atendendo a demanda populacional, através de conjuntos habitacionais; proporcionar acesso a moradia para população de prole carente, através de conjuntos habitacionais.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A questão urbana passa pelo resgate da urbanidade e da cidadania, por isso, continuaremos executando os planos de construção de unidades habitacionais, de reurbanização, de melhorias habitacionais de assentamentos precários, de remoção de áreas de risco e de regularização fundiária, pois essas ações devolvem ao cidadão a felicidade de ser considerado de fato um cidadão participante de sua comunidade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2046		12	11.693,00
Descrição: Execução e Manutenção das Ações de Habitação Urbana			
Produto :			
Órgão : 05 SECRETARIA DO TRABALHO. ACÇÃO SOCIAL E HABITACÇÃO			
Unidade : 003 GERENTE DA TERCEIRA IDADE			

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso
Programa : 0022 Programa de Proteção Social Básica

Objetivo : Atendimento e Acompanhamento de Famílias e Indivíduos em situação de risco e ou vulnerabilidade social.

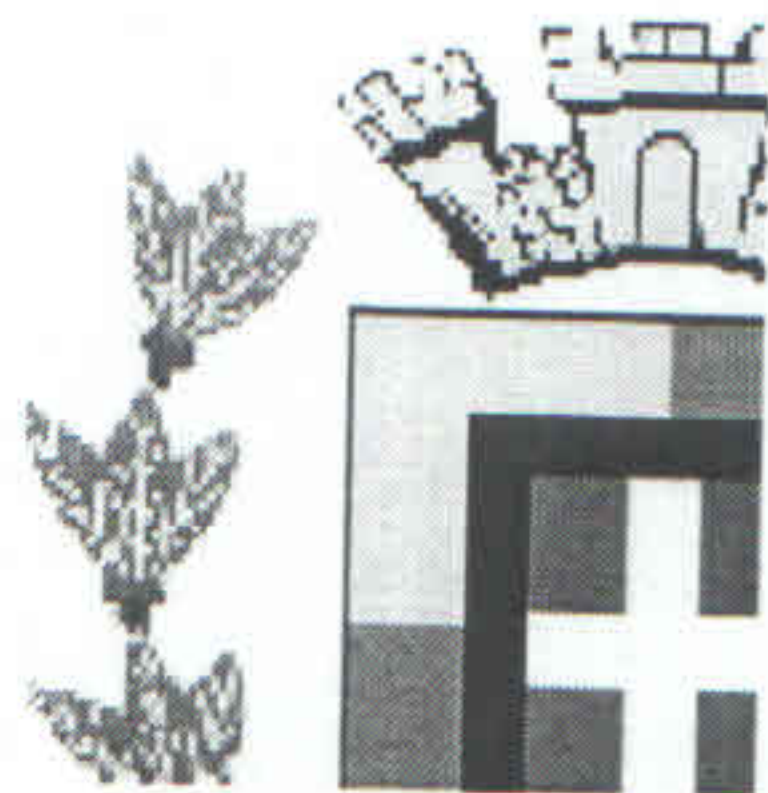
Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Implantar serviços com o objetivo de superar as vulnerabilidades e riscos apresentados pela população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2050		12	251.704,00
Descrição: Manutenção das Atividades de Atendimento ao Idoso			
Produto :			



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 05 SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITACÃO

Unidade : 004 GERENTE DA INFANCIA E JUVENTUDE

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0021 Programa de Gestão, Financiamento e Vigilância Socioassistencial

Objetivo : Planejar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política de assistência social e dos serviços da rede de proteção sócio-assistencial básica e especial, integrando as ações da iniciativa públicas da sociedade civil organizada para aten

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os dados indicam que as famílias pobres do município se encontram em situação social considerada em situação de vulnerabilidade social, considerada na sua forma multidimensional, ou seja, além da ausência de renda, as pessoas ou grupos nestas condições encontram-se em situação de fragilidade pessoal e social, considerando o não acesso a bens e serviços, a privação de capacidades, qualificação, leitura, escrita, não acesso a lazer, cultura, trabalho, educação, habitação entre outros.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
------	--------------	------	------	------

6002

Descrição: Manutenção das Atividades do Programas de Aprendizagem Profissional

12

14.031,00

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
------	--------------	------	------	------

2053

Descrição: Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família IGDM

12

18.520,00

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
------	--------------	------	------	------

6001

Descrição: Manutenção das Atividades de Atendimento a Criança e ao Adolescente

12

264.895,00

Produto :

Órgão : 05 SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITACÃO

Unidade : 004 GERENTE DA INFANCIA E JUVENTUDE

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0022 Programa de Proteção Social Básica

Objetivo : Atendimento e Acompanhamento de Famílias e Indivíduos em situação de risco e ou vulnerabilidade social.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Implantar serviços com o objetivo de superar as vulnerabilidades e riscos apresentados pela população.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
-----------	--------------	---------------------	------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
------	--------------	------	------	------

6003
 Descrição: Manutenção das Atividades de Atendimento a Criança e Adolescente
 Tipo: 12
 Meta: 10.418,00

Produto :
 Órgão : 06 SECRETARIA DE INDUSTRI. COMÉRCIO. SERVICOS URBANOS E MEIO
 Unidade : 001 DIRETOR GERAL

Função: 15 Urbanismo
 Sub-Função: 122 Administração Geral
 Programa : 0013 Programa de Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

Objetivo : Controlar, planejar, coordenar os serviços de utilidade pública proporcionando qualidade da vida a população.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Serviços urbanos e de utilidade pública são complementares ao desenvolvimento urbano, pois em áreas urbanizadas e/ou urbanizáveis inúmeras são as ações que geram conforto e qualidade de vida, além da promoção institucional fortalecendo diversos seguimentos da municipalidade.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
--------------	---------------------	------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
------	--------------	------	------	------

2054
 Descrição: Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria
 Tipo: 12
 Meta: 414.284,06

Produto :
 Órgão : 06 SECRETARIA DE INDUSTRI. COMÉRCIO. SERVICOS URBANOS E MEIO
 Unidade : 002 GERENTE DE SERVICOS URBANOS

Função: 15 Urbanismo
 Sub-Função: 452 Serviços Urbanos
 Programa : 0013 Programa de Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

Objetivo : Controlar, planejar, coordenar os serviços de utilidade pública proporcionando qualidade da vida a população.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

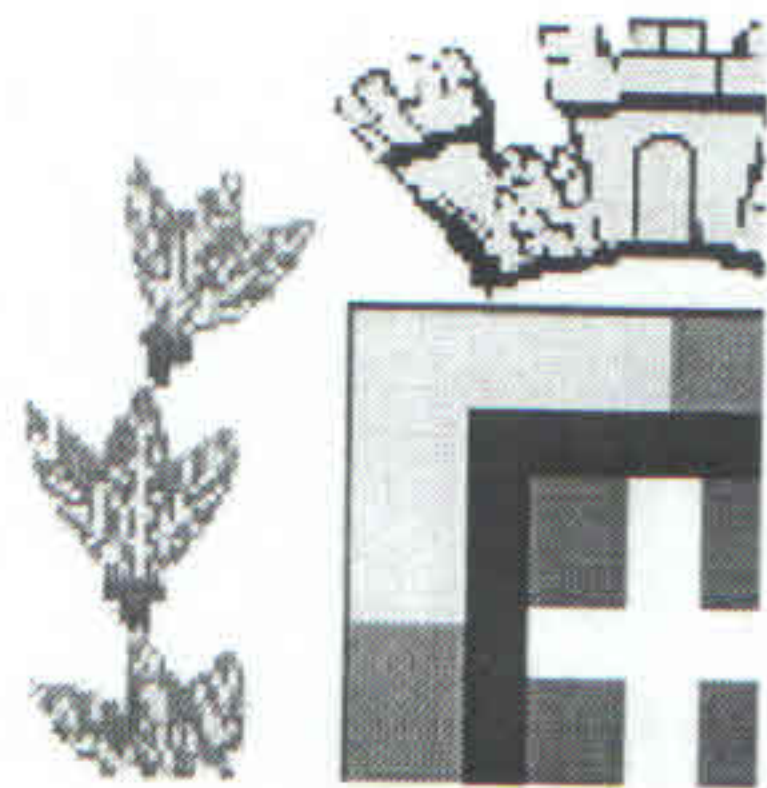
Justificativa : Serviços urbanos e de utilidade pública são complementares ao desenvolvimento urbano, pois em áreas urbanizadas e/ou urbanizáveis inúmeras são as ações que geram conforto e qualidade de vida, além da promoção institucional fortalecendo diversos seguimentos da municipalidade.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
--------------	---------------------	------



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A Gestão ambiental é uma responsabilidade do setor público, mas também de ações do dia-a-dia do cidadão, das empresas, entidades civis e organismos não-governamentais. Cada um tem seu papel na busca de uma melhor qualidade de vida para o município.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
------	--------------	------	------	------

2061

0

329.811,00

Descrição: Manutenção das Atividades da Gerência de Meio Ambiente

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
------	--------------	------	------	------

2062

12

37.271,00

Descrição: Manutenção da Política de Aperfeiçoamento de Resíduos Sólidos

Produto :

Órgão : 07 SECRETARIA DA AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO

Unidade : 001 DIRETOR GERAL

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0009 Programa de Diversificação e Desenvolvimento da Agricultura

Objetivo : Promover o desenvolvimento rural integrado e sustentável, valorizando o pequeno produtor rural por meio de desenvolvimento local integrado, com ações de reestruturação fundiária, promoção da agricultura familiar, assistência técnica e infra-estrutura.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Implementar um conjunto de medidas destinadas aos setores da agricultura e pecuária e outras cadeias produtivas, visando promover o desenvolvimento sustentável em zonas rurais, incentivando a modernização e a diversificação dos diferentes setores agropecuários, atualmente no município na agricultura, predomina as culturas de soja, milho, café e trigo, destacando se também a produção de hortifrutigranjeiros, bicho da seda e avicultura.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
------	--------------	------	------	------

2063

12

699.190,00

Descrição: Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
------	--------------	------	------	------

2068

12

196.727,00

Descrição: Manutenção das Atividades Municipais e da AAERFAS

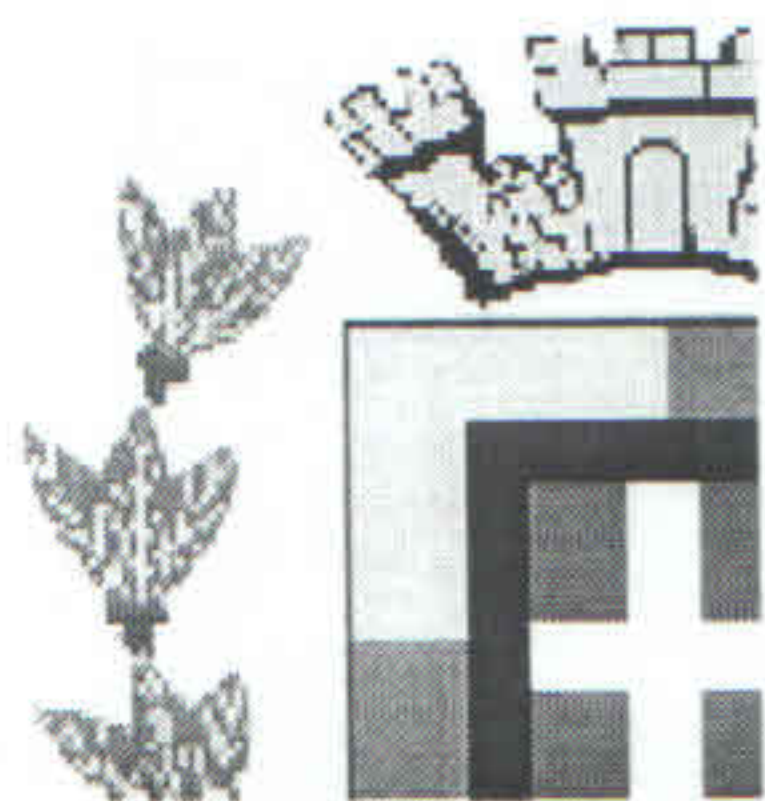
Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
------	--------------	------	------	------

2064

12

1.811.035,62



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Manutenção das Atividades de Serviços Rodoviários

Produto :

Órgão : 07 SECRETARIA DA AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIEMNTO

Unidade : 001 DIRETOR GERAL

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 031 Ação Legislativa

Programa : 0009 Programa de Diversificação e Desenvolvimento da Agricultura

Objetivo : Promover o desenvolvimento rural integrado e sustentável, valorizando o pequeno produtor rural por meio de desenvolvimento local integrado, com ações de reestruturação fundiária, promoção da agricultura familiar, assistência técnica e infra-estrutura.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Implementar um conjunto de medidas destinadas aos setores da agricultura e pecuária e outras cadeias produtivas, visando promover o desenvolvimento sustentável em zonas rurais, incentivando a modernização e a diversificação dos diferentes setores agropecuários, atualmente no município na agricultura, predomina as culturas de soja, milho, café e trigo, destacando se também a produção de hortifrutigranjeiros, bicho da seda e avicultura.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2069			12	34.719,00

Descrição: Manutenção de Atividades de Viveiro de Mudas

Produto :

Órgão : 07 SECRETARIA DA AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIEMNTO

Unidade : 001 DIRETOR GERAL

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 606 Extensão Rural

Programa : 0009 Programa de Diversificação e Desenvolvimento da Agricultura

Objetivo : Promover o desenvolvimento rural integrado e sustentável, valorizando o pequeno produtor rural por meio de desenvolvimento local integrado, com ações de reestruturação fundiária, promoção da agricultura familiar, assistência técnica e infra-estrutura.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Implementar um conjunto de medidas destinadas aos setores da agricultura e pecuária e outras cadeias produtivas, visando promover o desenvolvimento sustentável em zonas rurais, incentivando a modernização e a diversificação dos diferentes setores agropecuários, atualmente no município na agricultura, predomina as culturas de soja, milho, café e trigo, destacando se também a produção de hortifrutigranjeiros, bicho da seda e avicultura.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

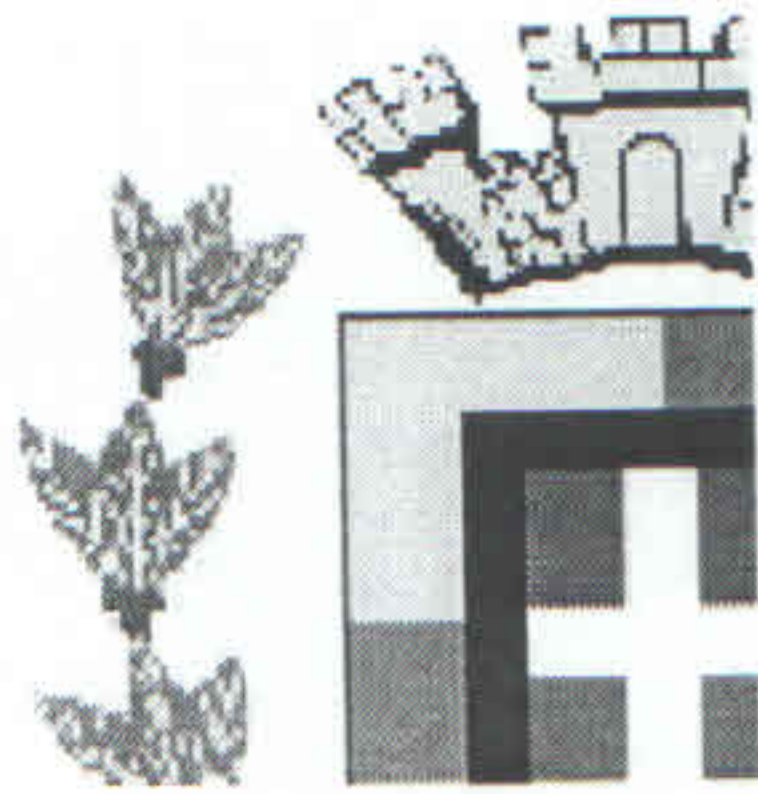
Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2021



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2095			12	23.146,00

Descrição: Manter as ações de Feiras e Eventos

Produto :

Órgão : 07 SECRETARIA DA AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIEMNTO

Unidade : 002 GERENTE DE OBRAS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0006 Programa de Apoio Administrativo Operacional

Objetivo : Prover aos Orgão e as unidades do Município de suporte administrativo indispensavel a implementação de seis Programas finalísticos.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A administração municipal é composta por atividades meio finalísticas que se complementam quando trabalhar em sintonia, pois é demandado conhecimento e habilidades das mais diversas.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2065			12	101.725,00

Descrição: Manutenção das Atividades de Gerência de Obras Públicas

Produto :

Órgão : 07 SECRETARIA DA AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIEMNTO

Unidade : 002 GERENTE DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0013 Programa de Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

Objetivo : Controlar, planejar, coordenar os serviços de utilidade pública proporcionando qualidade da vida a população.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Serviços urbanos e de utilidade pública são complementares ao desenvolvimento urbano, pois em áreas urbanizadas e/ou urbanizáveis inúmeras são as ações que trazem conforto e qualidade de vida, além da promoção institucional fortalecendo diversos seguimentos da municipalidade.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

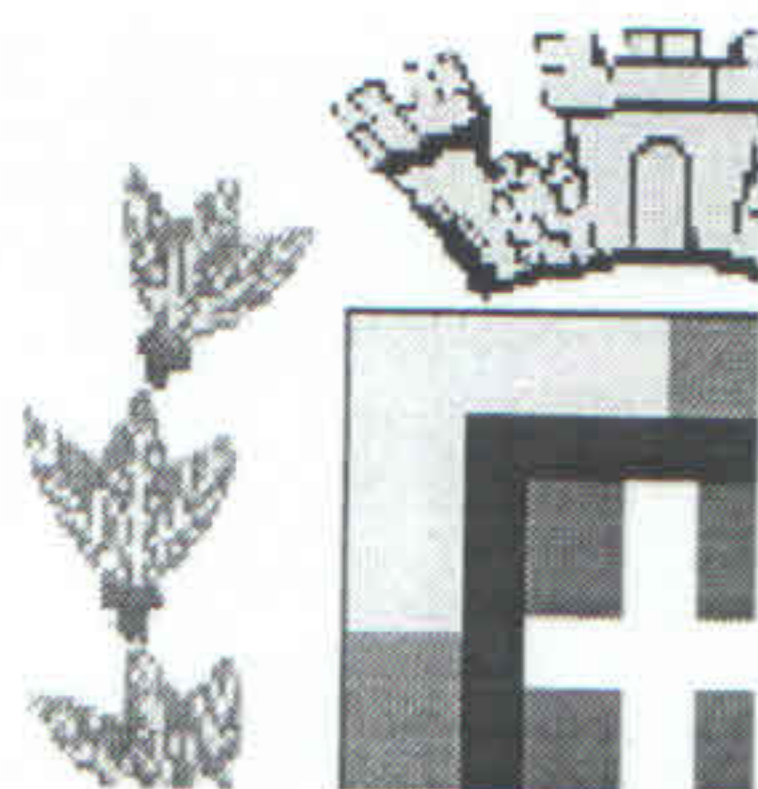
Índice Mais Recente

2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1009			12	115.721,00

Descrição: Pavimentação e Melhoria Urbana

Produto :



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1010		12	57.859,51

Descrição: Aquisição de Imóveis

Produto :

Órgão : 07 SECRETARIA DA AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIEMNTO

Unidade : 003 GERENTE DE MÁQUINAS AGRICOLAS

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 606 Extensão Rural

Programa : 0009 Programa de Diversificação e Desenvolvimento da Agricultura

Objetivo : Promover o desenvolvimento rural integrado e sustentável, valorizando o pequeno produtor rural por meio de desenvolvimento local integrado, com ações de reestruturação fundiária, promoção da agricultura familiar, assistência técnica e infra-estrutura.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Implementar um conjunto de medidas destinadas aos setores da agricultura e pecuária e outras cadeias produtivas, visando promover o desenvolvimento sustentável em zonas rurais, incentivando a modernização e a diversificação dos diferentes setores agropecuários, atualmente no município na agricultura, predomina as culturas de soja, milho, café e trigo, destacando se também a produção de hortifrutigranjeiros, bicho da seda e avicultura.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2021

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
-------------------	------	------	------

2066

Descrição: Manutenção das Atividades da Gerência de Máquinas

12

96.748,00

Produto :

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
-------------------	------	------	------

2067

Descrição: Manutenção das Atividades de Manutenção de Estradas Vicinais

12

127.295,00

Produto :

Órgão : 08 SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade : 001 CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS

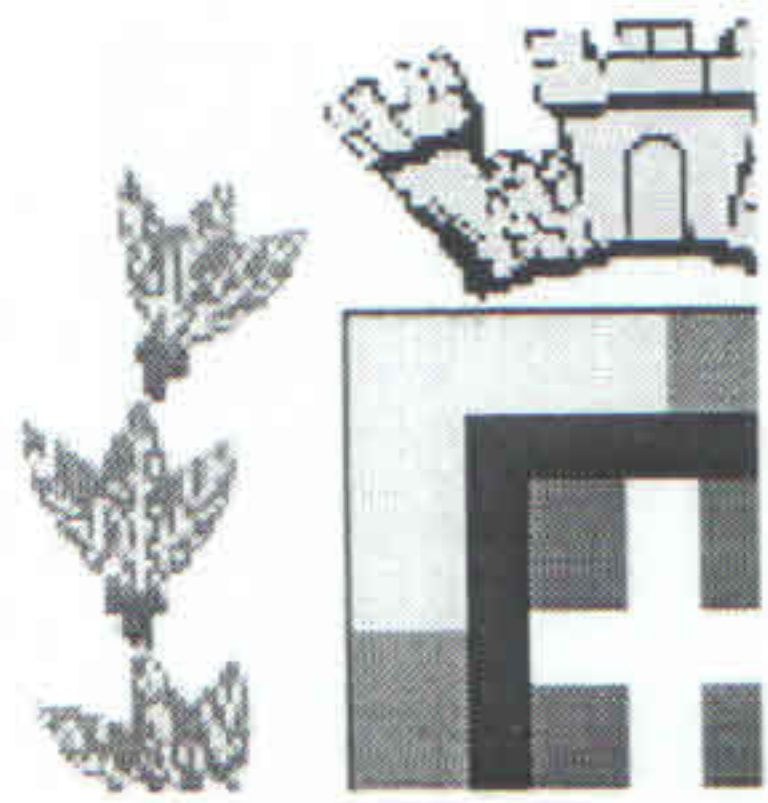
Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0003 Programa de Gestão Contábil, Financeira e Tributária

Objetivo : Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia.

Gerente :



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de Gerir o poder público com planejamento e análise de seus resultados subsidiando decisões acertadas e direcionadas, considerando, como fatores determinantes para o sucesso do município através de ferramentas disponíveis na área de Gestão Contábil, Financeira e Planejamento, sendo esse um diferencial competitivo nos dias de hoje para um bom desenvolvimento Municipal.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2070			12	115.058,00

Descrição: Manutenção das Atividades da Divisão de Finanças

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2073			12	138.865,00

Descrição: Amortização da Dívida Fundada - INSS

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2072			12	439.739,00

Descrição: Amortização da Dívida Contratada - Operações de Crédito

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2071			12	622.710,00

Descrição: Manutenção das Atividades da Seção de Tesouraria

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2074			12	208.298,00

Descrição: Amortização de Outras Dividas

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2094			12	1.158,00

Descrição: Manter as Restituições e Indenizações de Convênios

Produto :

Órgão : 08 SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade : 002 CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

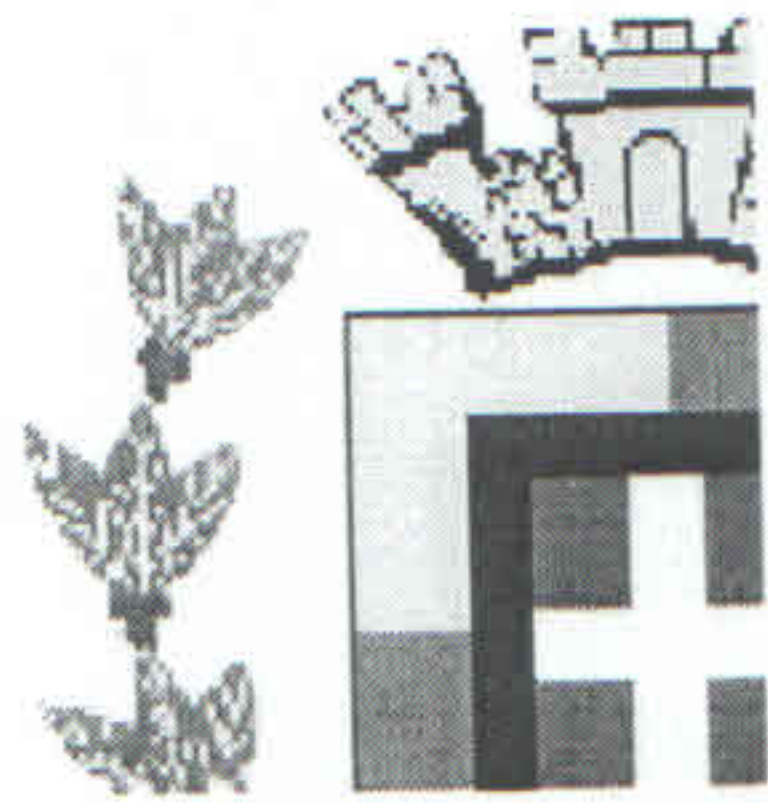
Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0003 Programa de Gestão Contabil, Financeira e Tributária

Objetivo : Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia.

Gerente :



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de Gerir o poder público com planejamento e análise de seus resultados subsidiando decisões acertadas e direcinadas, considerando, como fatores determinantes para o sucesso do municipio através de ferramentas disponiveis na area de Gestão Contábil, Financeira e Planejamento, snedo esse um diferencial competitivo nos dias de hoje para um bom desenvolvimento Municipal.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Indice Mais Recente 2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2075			12	284.009,00

Descrição: Manutenção das Atividades da Seção de Contabilidade

Produto :

Órgão : 08 SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade : 003 DIRETOR DA SECCÃO MAT/PATRIMONIO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0006 Programa de Apoio Administrativo Operacional

Objetivo : Prover aos Orgão e as unidades do Municipio de suporte administrativo indispensavel a implementação de seis Programas finalisticos.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A administração municipal é composta por atividades meio finalisticas que se complementam quando trabalhar em sintonia, pois é demandado conhecimento e habilidades das mais diversas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Indice Mais Recente 2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2076			12	67.589,00

Descrição: Manutenção das Atividades da Seção de Mat/Patrimonio

Produto :

Órgão : 08 SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade : 004 DIRETOR DA SECCÃO DE FROTAS

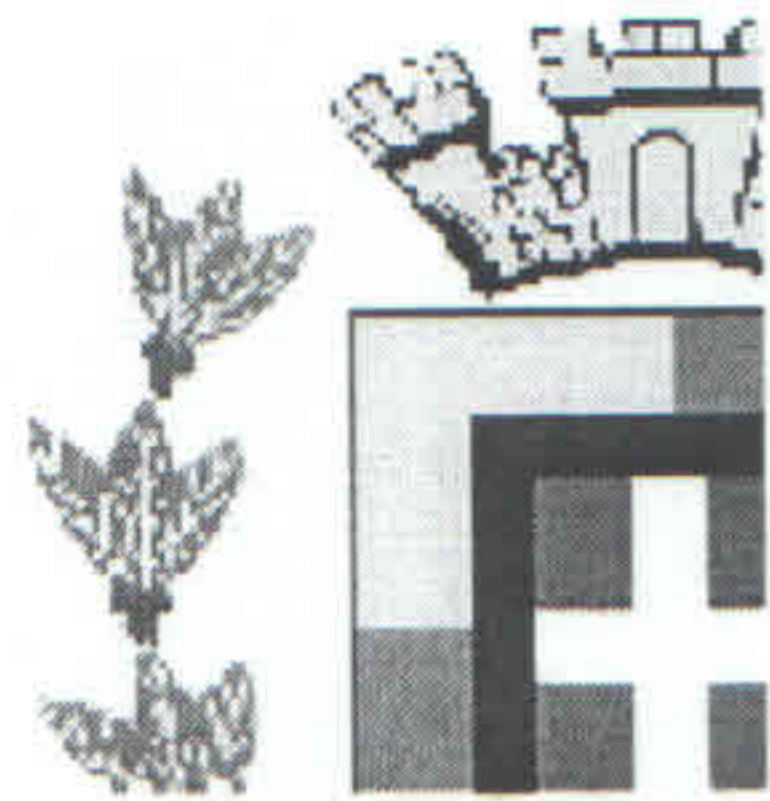
Função: 26 Transporte

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0006 Programa de Apoio Administrativo Operacional

Objetivo : Prover aos Orgão e as unidades do Municipio de suporte administrativo indispensavel a implementação de seis Programas finalisticos.

Gerente :



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A administração municipal é composta por atividades meio finalísticas que se complementam quando trabalhar em sintonia, pois é demandado conhecimento e habilidades das mais diversas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2077			12	65.504,41

Descrição: Manutenção das Atividades da Seção de Frotas

Produto :

Órgão : 08 SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade : 005 DIRETOR DA SECCÃO PROTOCOLO E AROUIVO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0006 Programa de Apoio Administrativo Operacional

Objetivo : Prover aos Órgão e as unidades do Município de suporte administrativo indispensável a implementação de seis Programas finalísticos.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A administração municipal é composta por atividades meio finalísticas que se complementam quando trabalhar em sintonia, pois é demandado conhecimento e habilidades das mais diversas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2078			12	23.380,00

Descrição: Manutenção das Atividades Protocolo e Arquivo

Produto :

Órgão : 08 SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade : 006 GERENTE DO TRANSPORTE MUNICIPAL

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0006 Programa de Apoio Administrativo Operacional

Objetivo : Prover aos Órgão e as unidades do Município de suporte administrativo indispensável a implementação de seis Programas finalísticos.

Gerente :



LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A administração municipal é composta por atividades meio finalísticas que se complementam quando trabalhar em sintonia, pois é demandado conhecimento e habilidades das mais diversas.

Natureza
Contínuo
Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2079				
Descrição:	Manutenção das Atividades da Gerência do Transporte Municipal		12	72.447,00
Produto :				
Órgão :	08 SECRETARIA DE GOVERNO			
Unidade :	007 DIRETOR DA SECCÃO DE RECURSOS HUMANOS			

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0006 Programa de Apoio Administrativo Operacional

Objetivo : Prover aos Orgão e as unidades do Município de suporte administrativo indispensavel a implementação de seis Programas finalísticos.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A administração municipal é composta por atividades meio finalísticas que se complementam quando trabalhar em sintonia, pois é demandado conhecimento e habilidades das mais diversas.

Natureza
Contínuo
Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2086				
Descrição:	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos		12	433.728,00
Produto :				
Órgão :	08 SECRETARIA DE GOVERNO			
Unidade :	008 DIRETOR DA SECCÃO DE TRIBUTACÃO			

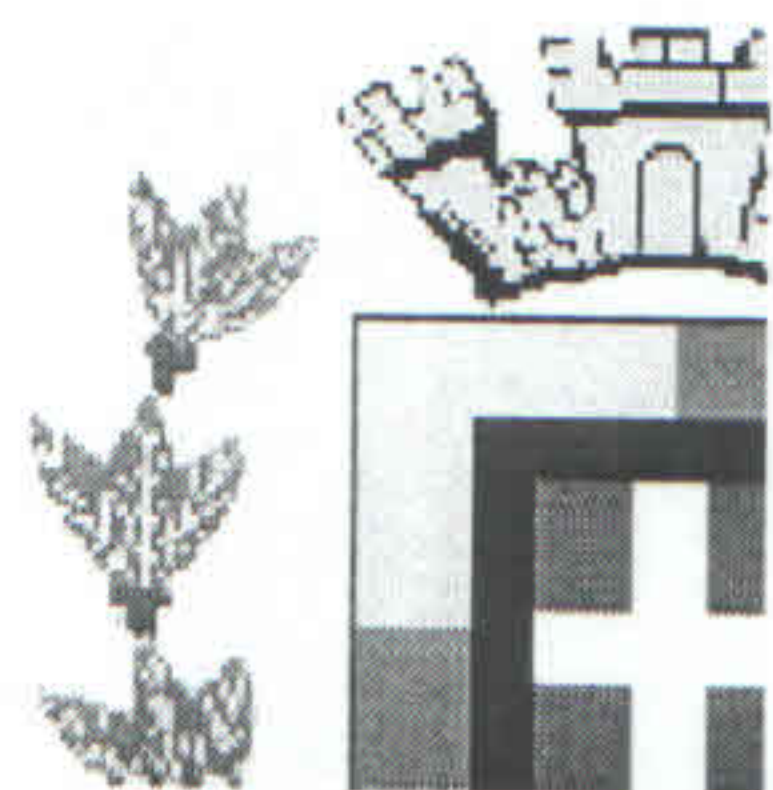
Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0003 Programa de Gestão Contabil, Financeira e Tributária

Objetivo : Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; exerccer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renuncia.

Gerente :



MUNICÍPIO DE SABAUDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de Gerir o poder público com planejamento e análise de seus resultados subsidiando decisões acertadas e direcionadas, considerando, como fatores determinantes para o sucesso do município através de ferramentas disponíveis na área de Gestão Contábil, Financeira e Planejamento, sendo esse um diferencial competitivo nos dias de hoje para um bom desenvolvimento Municipal.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2087			12	339.067,00

Descrição: Manutenção das Atividades da Seção de Tributação

Produto :

Órgão : 08 SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade : 009 DIRETOR DA SECCÃO DE COMPRAS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0006 Programa de Apoio Administrativo Operacional

Objetivo : Prover aos Órgão e as unidades do Município de suporte administrativo indispensável a implementação de seis Programas finalísticos.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A administração municipal é composta por atividades meio finalísticas que se complementam quando trabalhar em sintonia, pois é demandado conhecimento e habilidades das mais diversas.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2082			12	286.299,00

Descrição: Manutenção das Atividades da Central de Compras

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2093			12	15.167,00

Descrição: Manutenção das Atividades de Assistência de Compras

Produto :

Órgão : 08 SECRETARIA DE GOVERNO

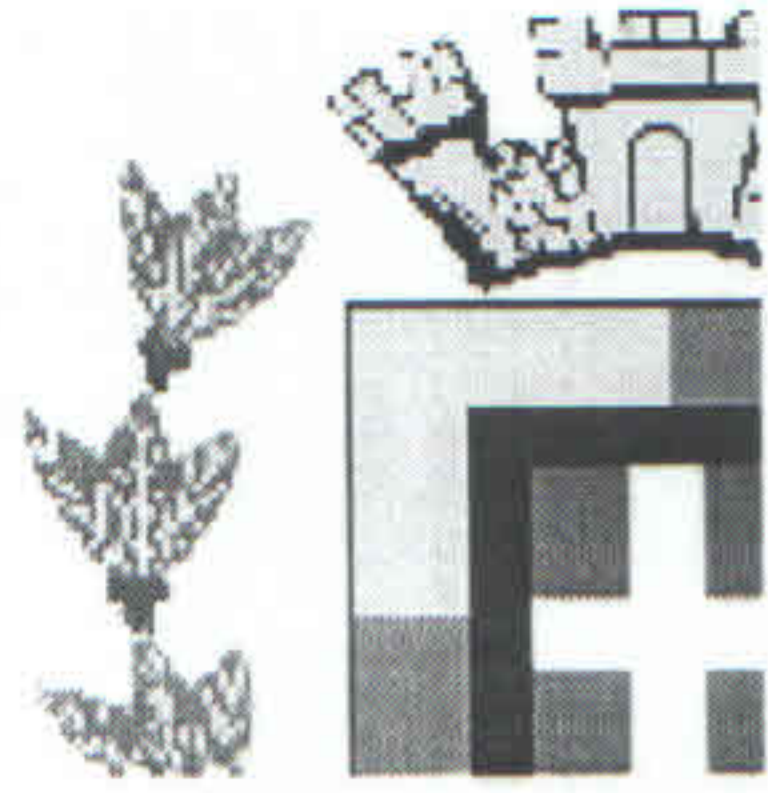
Unidade : 010 SUPERVISOR TÉCNICO DE OBRAS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0006 Programa de Apoio Administrativo Operacional

Objetivo : Prover aos Órgão e as unidades do Município de suporte administrativo indispensável a implementação de seis Programas finalísticos.



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A administração municipal é composta por atividades meio finalísticas que se complementam quando trabalhar em sintonia, pois é demandado conhecimento e habilidades das mais diversas.

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo
Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2090			12	42.129,00

Descrição: Manutenção das Atividades de Supervisão Técnica de Obras

Produto :

Órgão : 08 SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade : 011 SUPERVISOR DE PROGRAMAS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0006 Programa de Apoio Administrativo Operacional

Objetivo : Prover aos Órgão e as unidades do Município de suporte administrativo indispensável a implementação de seis Programas finalísticos.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A administração municipal é composta por atividades meio finalísticas que se complementam quando trabalhar em sintonia, pois é demandado conhecimento e habilidades das mais diversas.

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo
Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2091			12	91.428,00

Descrição: Manutenção Atividades da Supervisão de Programas

Produto :

Órgão : 08 SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade : 012 CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0006 Programa de Apoio Administrativo Operacional

Objetivo : Prover aos Órgão e as unidades do Município de suporte administrativo indispensável a implementação de seis Programas finalísticos.

Gerente :



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A administração municipal é composta por atividades meio finalísticas que se complementam quando trabalhar em sintonia, pois é demandado conhecimento e habilidades das mais diversas.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2021

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2092 Outras Unidades e Medidas		12	159.239,00
Descrição: Manutenção Atividades da Divisão de Licitação			
Produto : Outros Produtos			
	Total Geral :		30.665.782,30

Comentários

JOAO CLAUDENIR BORTOLO
Contador

GERALDO A PINTO
Tesoureiro

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021
Consolidado

Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

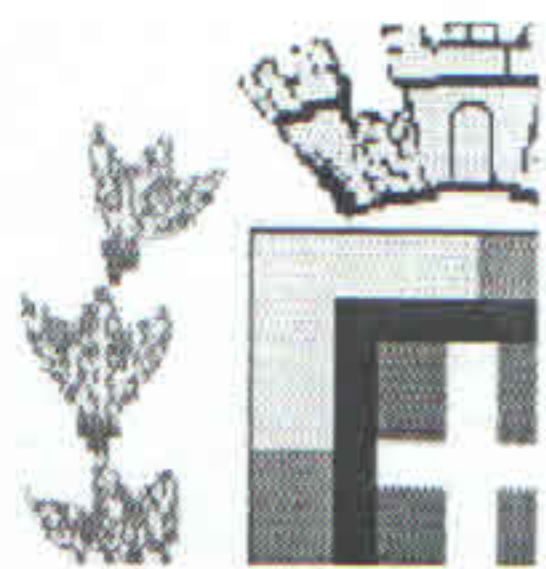
VALOR A PREÇOS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	29.259.009,42	30.584.326,11	-4,333	28.659.674,90	6,716	30.665.782,30	-6,542	32.853.000,00	-6,658	33.090.000,00	-0,716	
Receitas Primárias (I)	29.255.799,42	30.579.863,61	-4,330	28.551.524,90	7,104	30.550.061,80	-6,542	32.697.000,00	-6,566	33.081.000,00	-1,161	
Despesa Total	31.580.390,62	28.430.763,70	11,078	28.659.674,90	-0,799	30.665.782,30	-6,542	32.853.000,00	-6,658	33.090.000,00	-0,716	
Despesas Primárias (II)	31.211.132,89	28.092.356,72	11,102	28.298.674,90	-0,729	30.305.782,30	-6,623	32.383.000,00	-6,415	32.550.000,00	-0,513	
Resultado Primário III = (I) - (II)	-1.955.333,47	2.487.506,89	-178,606	252.850,00	883,788	244.279,50	3,508	314.000,00	-22,204	531.000,00	-40,866	
Resultado Nominal	-315.730,60	-1.271.715,12	-75,173	3.440.333,04	-136,965	-804.641,32	-527,561	-108.701,15	640,233	-114.136,21	-4,762	
Dívida Pública Consolidada	1.754.417,86	1.632.553,56	7,465	1.527.158,49	6,901	3.259.463,15	-53,147	3.422.436,31	-4,762	3.593.558,12	-4,762	
Dívida Pública Consolidada Líquida	-3.537.999,62	-4.809.714,74	-26,441	-1.369.381,70	251,233	-2.174.023,02	-37,012	-2.282.724,17	-4,762	-2.396.860,38	-4,762	

VALOR A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	32.260.983,79	32.327.632,70	-0,206	28.659.674,90	12,798	28.929.983,30	-0,934	29.461.931,67	-1,806	28.260.312,58	4,252	
Receitas Primárias (I)	32.257.444,44	32.322.915,84	-0,203	28.551.524,90	13,209	28.820.813,02	-0,934	29.322.033,90	-1,709	28.252.626,18	3,785	
Despesa Total	34.711.315,60	29.987.652,73	15,752	28.659.674,90	4,63	29.035.836,19	-1,296	29.660.821,99	-2,107	28.555.612,76	3,870	
Despesas Primárias (II)	34.304.172,03	29.629.956,55	15,775	28.298.674,90	4,704	28.696.213,55	-1,385	29.239.335,13	-1,858	28.094.429,05	4,075	
Resultado Primário III = (I) - (II)	-2.046.727,59	2.692.959,29	-176,003	252.850,00	965,042	124.599,47	102,930	82.698,77	50,667	158.197,13	-47,724	
Resultado Nominal	-316.981,21	-1.314.495,65	-75,886	3.440.333,04	-138,208	-739.095,38	-553,215	-97.481,08	678,711	-97.477,33	0,004	
Dívida Pública Consolidada	1.934.421,13	1.725.609,11	12,101	1.527.158,49	12,995	3.074.965,24	-50,336	3.069.174,34	0,189	3.069.056,39	0,004	
Dívida Pública Consolidada Líquida	-3.842.802,64	-5.021.830,28	-23,478	-1.369.381,70	266,722	-2.050.965,11	-33,232	-2.047.102,65	0,189	-2.047.023,98	0,004	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SABAUDIA, emitido em 17/abr/2020 às 14h e 22m



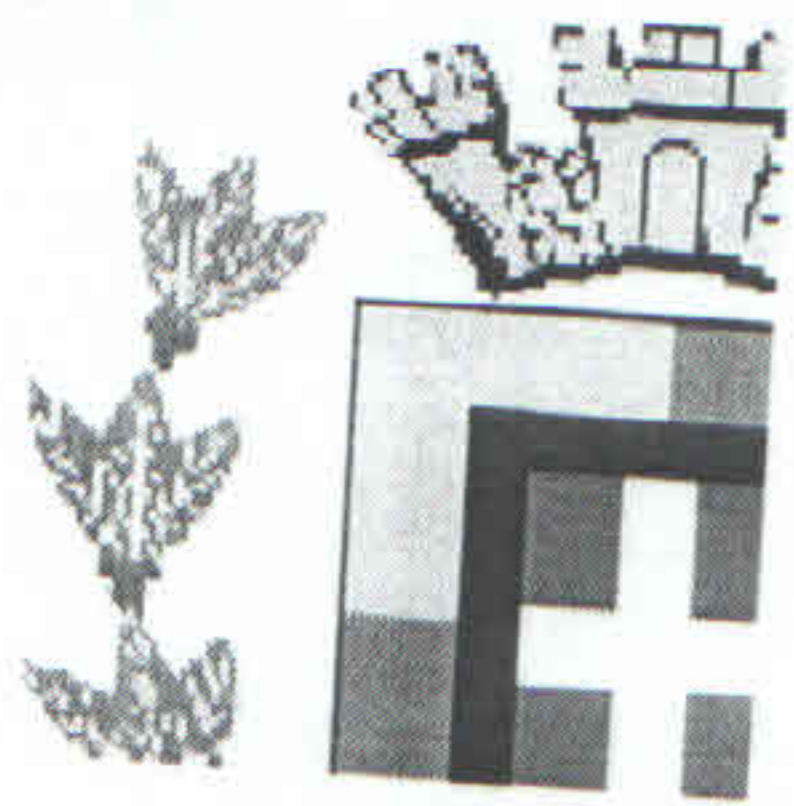
MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021
Consolidado

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2018	2019	2020	2021	2022	2023
valor corrente x	valor corrente s	valor corrente	valor corrente /	valor corrente /	valor corrente /

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Sabáudia 17 de abril de 2020



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2021
Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2019 (a)	% PIB	% RCL	I Metas Realizadas 2019 (b)	% PIB	% RCL	RS 1,00	
							Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	27.824.950,00							
Receitas Primárias (I)	27.719.950,00		0,00	30.584.326,11		0,00	2.759.376,11	9,92
Despesa Total	26.128.128,00		0,00	30.579.863,61		0,00	2.859.913,61	10,32
Despesas Primárias (II)	25.414.128,00		0,00	28.430.763,70		0,00	2.302.635,70	8,81
Resultado Primário (III) = (I-II)	2.305.822,00		0,00	28.092.356,72		0,00	2.678.228,72	10,54
Resultado Nominal	-1.271.715,12		0,00	2.487.506,89		0,00	181.684,89	7,88
Dívida Pública Consolidada	1.632.553,56		0,00	-1.271.715,12		0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada Líquida	-4.809.714,74		0,00	1.754.417,86		0,00	121.864,30	7,46
			0,00	-4.809.714,74		0,00	0,00	0,00

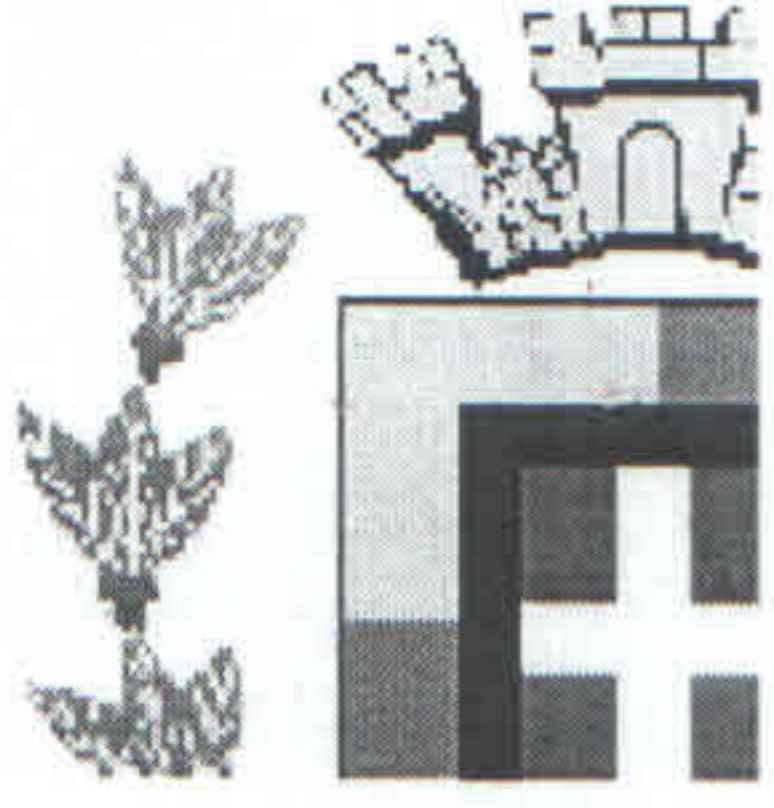
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SABAUDIA, emitido em 15/abr/2020 as 14h e 15m.

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2019

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2019	
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2019	

Sabáudia 15 de abril de 2020



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021
Consolidado

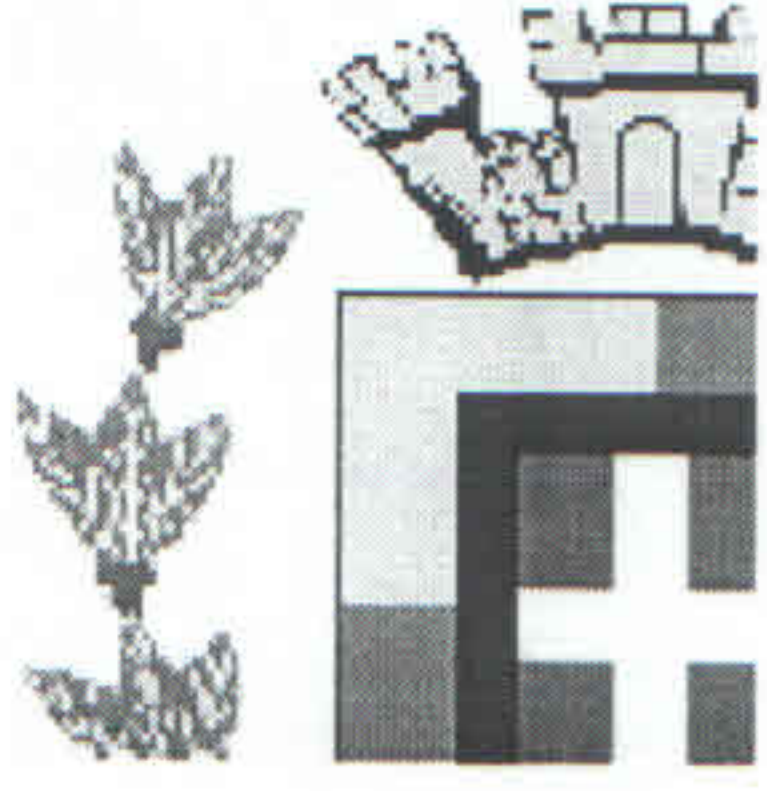
AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

RS 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------

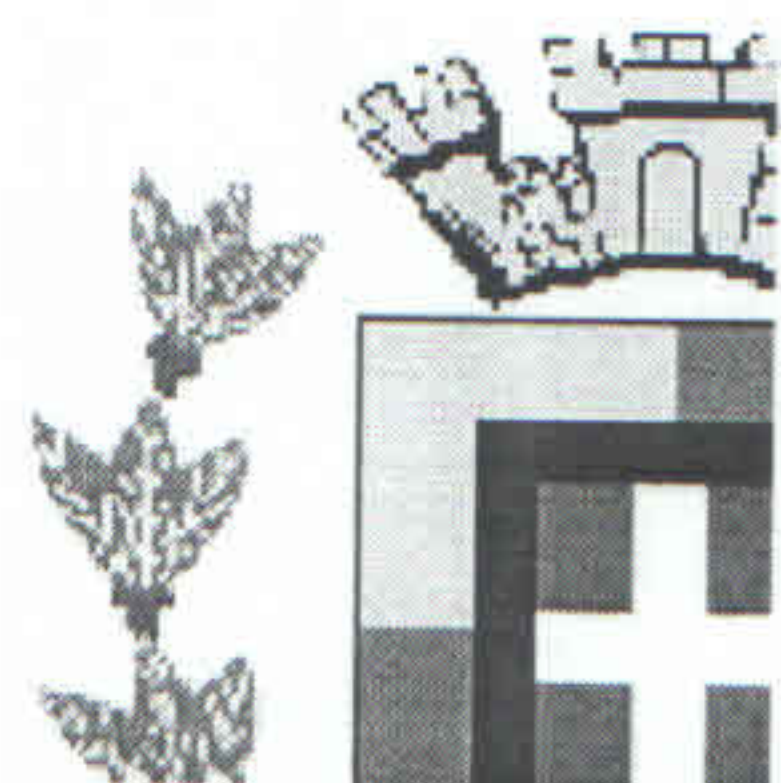


MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021
Consolidado

PLANO FINANCEIRO

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SABAUDIA, emitido em 15/abr/2020 as 14h e 17m.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

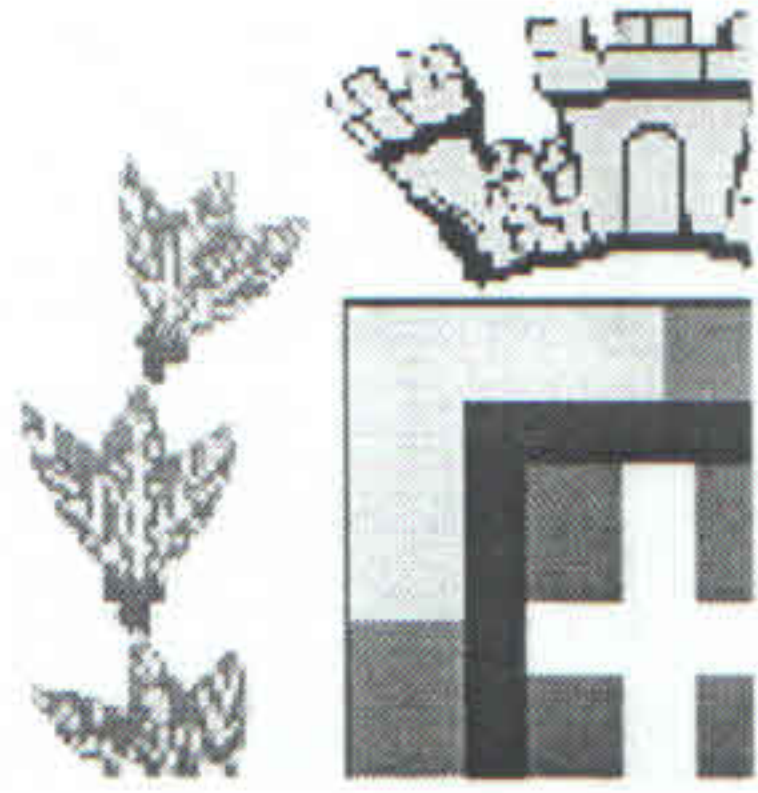
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2021
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Receitas Correntes	32.050.469,34	33.173.256,05	32.998.869,30	35.308.720,20	37.808.000,00	38.390.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.886.065,86	4.083.559,65	2.677.715,00	2.732.902,22	4.630.000,00	5.000.000,00
Contribuições	627.768,24	728.361,50	292.005,00	312.445,35	850.000,00	920.000,00
Receita Patrimonial	94.983,09	102.268,08	108.150,00	115.720,50	126.000,00	154.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	5.408,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	27.617.276,07	28.103.428,86	29.772.833,30	31.972.652,13	32.000.000,00	32.105.000,00
Demais Receitas Correntes	824.376,08	155.637,96	142.758,00	175.000,00	202.000,00	211.000,00
Receitas de Capital	1.347.476,29	1.484.363,48	108.150,00	115.720,50	150.000,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	108.150,00	115.720,50	150.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.347.476,29	1.484.363,48	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	-4.138.936,21	-4.073.293,42	-4.447.344,40	-4.758.658,40	-5.105.000,00	-5.300.000,00
Renúncia	-121,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-13.278,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-3.984.656,73	-4.073.293,42	-4.447.344,40	-4.758.658,40	-5.105.000,00	-5.300.000,00
Outras Deduções	-140.879,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	29.259.009,42	30.584.326,11	28.659.674,90	30.665.782,30	32.853.000,00	33.090.000,00

Comentários



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021
Consolidado

AMF – Demonstrativo I (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL
Receita Total	30.665.782,30	28.929.983,30	10,222	0,00	32.853.000,00	29.461.931,67	10,951	0,00	33.090.000,00	28.260.312,58	11,030	0,00
Receitas Primárias (I)	30.259.341,30	28.546.548,40	10,086	0,00	32.393.000,00	29.049.412,61	10,798	0,00	32.748.000,00	27.968.229,57	10,916	0,00
Despesa Total	30.665.782,30	28.929.983,30	10,222	0,00	32.853.000,00	29.461.931,67	10,951	0,00	33.090.000,00	28.260.312,58	11,030	0,00
Despesa Primárias (II)	30.305.782,30	28.590.360,66	10,102	0,00	32.383.000,00	29.040.444,80	10,794	0,00	32.550.000,00	27.799.128,88	10,850	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-46.441,00	-43.812,26	-0,015	0,00	10.000,00	8.967,80	0,003	0,00	198.000,00	169.100,69	0,066	0,00
Resultado Nominal	-804.641,32	-759.095,58	-0,268	0,00	-108.701,15	-97.481,08	-0,036	0,00	-114.136,21	-97.477,33	-0,038	0,00
Dívida Pública Consolidada	3.259.463,15	3.074.965,24	1,086	0,00	3.422.436,31	3.069.174,34	1,141	0,00	3.593.558,12	3.069.056,39	1,198	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-2.174.023,02	-2.050.965,11	-0,725	0,00	-2.282.724,17	-2.047.102,66	-0,761	0,00	-2.396.860,38	-2.047.023,98	-0,799	0,00
Receitas Primárias adv. PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo PPP (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FONTE - Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SABAUDIA, emitido em 15/abr/2020 as 14h e 14m.

Nota:

o cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
PIB real (crescimento % anual)	0,50	1,30	1,25
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	12,30	13,20	13,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	4,90	4,50	4,54
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	6,00	5,20	5,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	300.000.000,00	300.000.000,00	300.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2021	2022	2023
1,0600	1,1151	1,1709

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ª Edição, pág. 54.

20X1

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 20X1 / 100)}

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X1 / 100)}

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

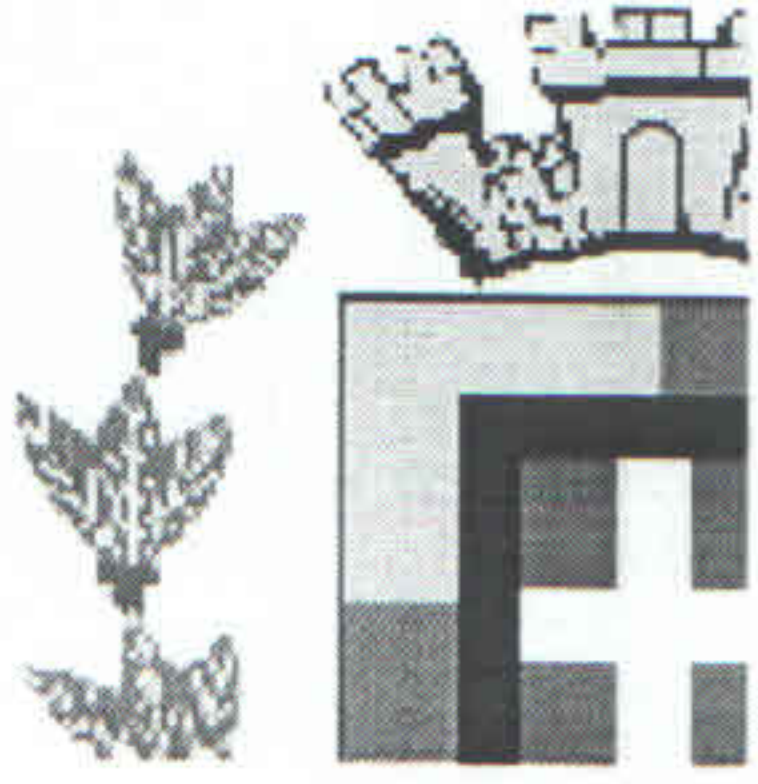
Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 20X1 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X3 / 100)}

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

SABAUDIA 15 de abril de 2020



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021
Consolidado

AMF – Demonstrativo I (LRF, art.4o, § 2o, inciso 1)

R\$ 1,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

II - DESPESAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2021

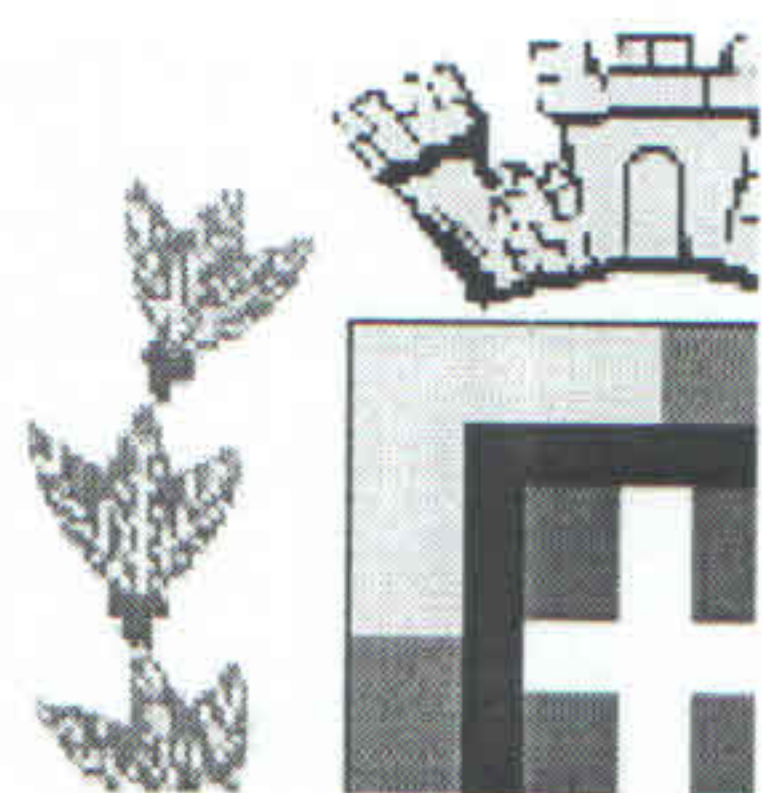
Consolidado

RS

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES (I)	26.119.139,06	25.886.547,30	27.239.098,69	29.229.625,30	31.462.345,00	31.584.218,75
Pessoal e Encargos Sociais	15.190.362,10	15.016.816,03	15.549.301,41	16.347.067,65	16.857.218,84	17.222.229,78
Juros e Encargos da Dívida	41.984,39	34.545,20	36.000,00	35.000,00	65.000,00	75.000,00
Outras Despesas Correntes	10.886.792,57	10.835.186,07	11.653.797,28	12.847.557,65	14.540.126,16	14.286.988,97
DESPESAS DE CAPITAL (II)	5.461.251,56	2.544.216,40	1.133.978,21	1.129.500,00	1.062.125,00	1.174.881,25
Investimentos	5.133.978,22	2.240.354,62	806.814,21	802.500,00	655.125,00	707.881,25
Inverções Financeiras	0,00	0,00	2.164,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Amortização da Dívida	327.273,34	303.861,78	325.000,00	325.000,00	405.000,00	465.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	286.598,00	306.657,00	328.530,00	330.900,00
TOTAL(IV=(I+II+III))	31.580.390,62	28.430.763,70	28.659.674,90	30.665.782,30	32.853.000,00	33.090.000,00

Sabáudia 15 de abril de 2020

Comentários



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

III - RESULTADO PRIMÁRIO

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

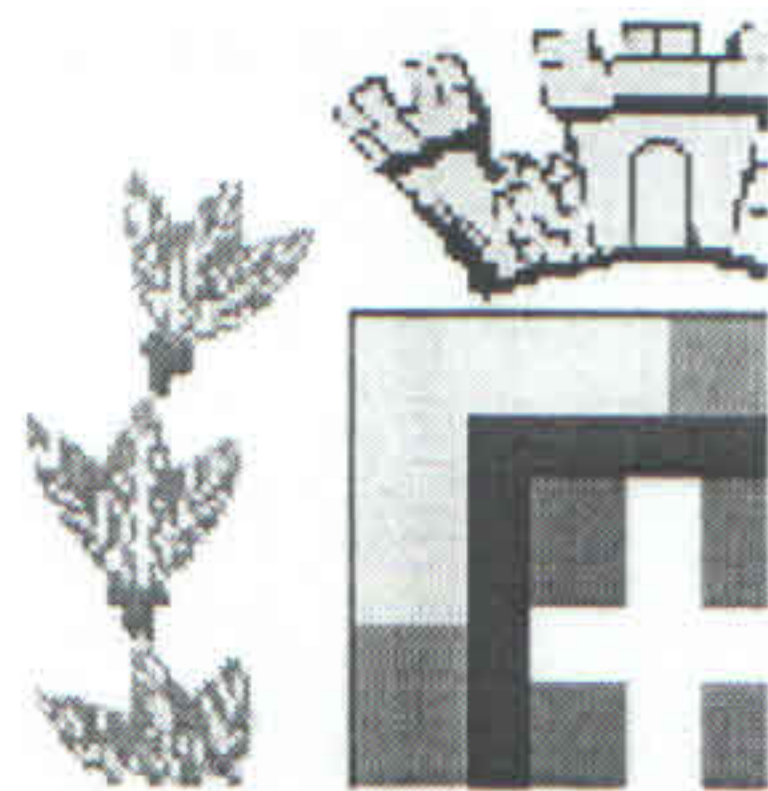
2021

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	32.050.469,34	33.173.256,05	32.993.461,30	35.308.720,20	37.808.000,00	38.390.000,00
Receita Tributária	2.886.065,86	4.083.559,65	2.677.715,00	2.732.902,22	4.630.000,00	5.000.000,00
Receita de Contribuições	627.768,24	728.361,50	292.005,00	312.445,35	850.000,00	920.000,00
Receita Patrimonial	94.983,09	102.268,08	108.150,00	115.720,50	126.000,00	154.000,00
Aplicações Financeiras (II)	91.773,09	97.805,58	108.150,00	115.720,50	120.000,00	145.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.210,00	4.462,50	0,00	0,00	6.000,00	9.000,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	27.617.276,07	28.103.428,86	29.772.833,30	31.972.652,13	32.000.000,00	32.105.000,00
Demais Receitas Correntes	824.376,08	155.637,96	142.758,00	175.000,00	202.000,00	211.000,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	153.569,65	108.150,00	175.000,00	190.000,00	197.000,00
Receitas Correntes Restantes	824.376,08	2.068,31	34.608,00	0,00	12.000,00	14.000,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	31.958.696,25	32.921.880,82	32.777.161,30	35.017.999,70	37.498.000,00	38.048.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.347.476,29	1.484.363,48	108.150,00	115.720,50	150.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	0,00	0,00	108.150,00	115.720,50	150.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.347.476,29	1.484.363,48	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Fiscais de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	1.347.476,29	1.484.363,48	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-4.138.936,21	-4.073.293,42	-4.447.344,40	-4.758.658,40	-5.105.000,00	-5.300.000,00
Renúncia	-121,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-13.278,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-3.984.656,73	-4.073.293,42	-4.447.344,40	-4.758.658,40	-5.105.000,00	-5.300.000,00
Outras Deduções	-140.879,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (XI) = (IV+IX-X)	29.167.236,33	30.332.950,88	28.329.816,90	30.259.341,30	32.393.000,00	32.748.000,00
DESPESAS CORRENTES (XII)	26.119.139,06	25.886.547,30	27.239.098,69	29.229.625,30	31.462.345,00	31.584.218,75
Pessoal e Encargos Sociais	15.190.362,10	15.016.816,03	15.549.301,41	16.347.067,65	16.857.218,84	17.222.229,78
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	41.984,39	34.545,20	36.000,00	35.000,00	65.000,00	75.000,00
Outras Despesas Correntes	10.886.792,57	10.835.186,07	11.653.797,28	12.847.557,65	14.540.126,16	14.286.988,97
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	26.077.154,67	25.852.002,10	27.203.098,69	29.194.625,30	31.397.345,00	31.509.218,75
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	5.461.251,56	2.544.216,40	1.133.978,21	1.129.500,00	1.062.125,00	1.174.881,25
Investimentos	5.133.978,22	2.240.354,62	806.814,21	802.500,00	655.125,00	707.881,25
Inverções Financeiras	0,00	0,00	2.164,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Amortização da Dívida (XVI)	327.273,34	303.861,78	325.000,00	325.000,00	405.000,00	465.000,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	5.133.978,22	2.240.354,62	808.978,21	804.500,00	657.125,00	709.881,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	286.598,00	306.657,00	328.530,00	330.900,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	31.211.132,89	28.092.356,72	28.298.674,90	30.305.782,30	32.383.000,00	32.550.000,00
DESPESA TOTAL	31.580.390,62	28.430.763,70	28.659.674,90	30.665.782,30	32.853.000,00	33.090.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	-2.043.896,56	2.240.594,16	31.142,00	-46.441,00	10.000,00	198.000,00
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	-1.994.107,86	2.303.854,54	103.292,00	34.279,50	65.000,00	268.000,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SABAUDIA, emitido em 15/abr/2020 as 14h e 06m.



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2021
Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	7.105.605,36	19,34	0,00	0,00	8.104.220,82	21,01
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	29.630.085,80	80,66	29.630.085,80	100,00	30.475.354,82	78,99
TOTAL	36.735.691,16	100,00	29.630.085,80	100,00	38.579.575,64	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,00
TOTAL		0,00		0,00		0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SABAUDIA, emitido em 15/abr/2020 às 14h e 17m.

Sabáudia 15 de abril de 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2021
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2018 b	2019 c	2020 d	2021 e	2022 f	2023 g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.754.417,86	1.632.553,56	1.527.158,49	3.259.463,15	3.422.436,31	3.593.558,12
DEDUÇÕES (II)	5.292.417,48	6.442.268,30	2.896.540,19	5.433.486,17	5.705.160,48	5.990.418,50
Ativo Disponível	4.750.167,94	5.745.220,13	2.234.847,58	4.938.792,57	5.185.732,20	5.445.018,81
Haveres Financeiros	857.260,88	929.840,18	929.840,18	929.840,18	976.332,19	1.025.148,80
(-) Restos a Pagar Processados	315.011,34	232.792,01	268.147,57	435.146,58	456.903,91	479.749,10
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-3.537.999,62	-4.809.714,74	-1.369.381,70	-2.174.023,02	-2.282.724,17	-2.396.860,38

RESULTADO NOMINAL	(b - a*) -315.730,60	(c - b) -1.271.715,12	(d - c) 3.440.333,04	(d - e) -804.641,32	(f - e) -108.701,15	(g - f) -114.136,21
--------------------------	---------------------------	----------------------------	---------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Notas

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2017 (-R\$ 3.222.269,02)

Sabáudia 15 de abril de 2020



MUNICÍPIO DE SABAUDIA

Estado do Paraná

Demonstrativo dos Projetos em Andamento

Projeto Atividade	Descrição	Unid. Medida	Previsão		Execução		Saldo a Executar	
			Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
1008	Pavimentação de Vias Urbanas e Urbanização de Á	Obra Pavimen	100	2.507.318,65	55	1.386.402,56	45	1.120.916,09
1008	Pavimentação de Vias Urbanas e Urbanização de Á	Revitalização d	100	409.964,26	0	0,00	100	409.964,26
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total:			200	2.917.282,91	55	1.386.402,56	145	1.530.880,35



MUNICÍPIO DE SABAUDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2020
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Receitas Correntes	30.463.824,97	31.955.486,25	31.932.760,00	32.890.719,30	35.192.999,70	37.809.044,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.710.556,09	2.886.065,86	2.493.600,00	2.564.731,00	2.732.902,22	2.975.000,00
Contribuições	268.405,43	627.768,24	283.500,00	292.005,00	312.445,35	327.500,00
Receita Patrimonial	253.274,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	26.915.503,29	27.617.276,07	28.905.660,00	29.772.833,30	31.856.931,63	34.196.544,58
Outras Receitas Correntes	316.085,29	824.376,08	145.000,00	153.000,00	175.000,00	180.000,00
Receitas de Capital	580.162,91	1.347.476,29	105.000,00	108.150,00	115.720,50	130.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	105.000,00	108.150,00	115.720,50	130.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	580.162,91	1.347.476,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	-4.466.673,94	-4.138.936,21	-4.317.810,00	-4.447.344,40	-4.758.658,40	-4.950.000,00
Renúncia	0,00	-121,74	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-6.649,25	-13.278,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-3.837.092,11	-3.984.656,73	-4.317.810,00	-4.447.344,40	-4.758.658,40	-4.950.000,00
Outras Deduções	-622.932,58	-140.879,73	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26.577.313,94	29.164.026,33	27.719.950,00	28.551.524,90	30.550.061,80	32.989.044,58

Comentários



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

II - DESPESAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2020

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES (I)	22.751.998,07	26.119.139,06	26.136.806,00	26.922.227,90	28.808.280,73	31.112.943,19
Pessoal e Encargos Sociais	13.049.208,92	15.190.362,10	14.320.147,50	14.794.585,58	15.778.634,04	17.040.924,76
Juros e Encargos da Dívida	54.910,72	41.984,39	220.500,00	227.115,00	243.014,00	262.455,12
Outras Despesas Correntes	9.647.878,43	10.886.792,57	11.596.158,50	11.900.527,32	12.786.632,69	13.809.563,31
DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.828.184,75	5.461.251,56	1.409.894,00	1.450.849,00	1.550.841,57	1.674.908,90
Investimentos	2.489.641,50	5.133.978,22	914.294,00	940.380,00	1.004.637,57	1.085.008,58
Inverções Financeiras	0,00	0,00	2.100,00	2.164,00	2.316,00	2.501,28
Amortização da Dívida	338.543,25	327.273,34	493.500,00	508.305,00	543.888,00	587.399,04
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	278.250,00	286.598,00	306.660,00	331.192,80
TOTAL(IV=(I+II+III))	25.580.182,82	31.580.390,62	27.824.950,00	28.659.674,90	30.665.782,30	33.119.044,88

SABAUDIA 30 de abril de 2019

Comentários



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

III - RESULTADO PRIMÁRIO

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2020

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	30.463.824,97	31.955.486,25	31.932.760,00	32.890.719,30	35.192.999,70	37.809.044,58
Receita Tributária	2.710.556,09	2.886.065,86	2.493.600,00	2.564.731,00	2.732.902,22	2.975.000,00
Receita de Contribuições	268.405,43	627.768,24	283.500,00	292.005,00	312.445,35	327.500,00
Receita Patrimonial	253.274,87	0,00	105.000,00	108.150,00	115.720,50	130.000,00
Aplicações Financeiras (II)	253.274,87	0,00	105.000,00	108.150,00	115.720,50	130.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	26.915.503,29	27.617.276,07	28.905.660,00	29.772.833,30	31.856.931,63	34.196.544,58
Demais Receitas Correntes	316.085,29	824.376,08	145.000,00	153.000,00	175.000,00	180.000,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	30.210.550,10	31.955.486,25	31.827.760,00	32.782.569,30	35.077.279,20	37.679.044,58
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	580.162,91	1.347.476,29	105.000,00	108.150,00	115.720,50	130.000,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	0,00	0,00	105.000,00	108.150,00	115.720,50	130.000,00
Transferências de Capital	580.162,91	1.347.476,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	580.162,91	1.347.476,29	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (IX)	-4.466.673,94	-4.138.936,21	-4.317.810,00	-4.447.344,40	-4.758.658,40	-4.950.000,00
Renúncia	0,00	-121,74	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-6.649,25	-13.278,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-3.837.092,11	-3.984.656,73	-4.317.810,00	-4.447.344,40	-4.758.658,40	-4.950.000,00
Outras Deduções	-622.932,58	-140.879,73	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (X) = (III+VIII-IX)	26.324.039,07	29.164.026,33	27.509.950,00	28.335.224,90	30.318.620,80	32.729.044,58
DESPESAS CORRENTES (X)	22.751.998,07	26.119.139,06	26.136.806,00	26.922.227,90	28.808.280,73	31.112.943,19
Pessoal e Encargos Sociais	13.049.208,92	15.190.362,10	14.320.147,50	14.794.585,58	15.778.634,04	17.040.924,76
Juros e Encargos da Dívida (XI)	54.910,72	41.984,39	220.500,00	227.115,00	243.014,00	262.455,12
Outras Despesas Correntes	9.647.878,43	10.886.792,57	11.596.158,50	11.900.527,32	12.786.632,69	13.809.563,31
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	22.697.087,35	26.077.154,67	25.916.306,00	26.695.112,90	28.565.266,73	30.850.488,07
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.828.184,75	5.461.251,56	1.409.894,00	1.450.849,00	1.550.841,57	1.674.908,90
Investimentos	2.489.641,50	5.133.978,22	914.294,00	940.380,00	1.004.637,57	1.085.008,58
Inverções Financeiras	0,00	0,00	2.100,00	2.164,00	2.316,00	2.501,28
Amortização da Dívida (XIV)	338.543,25	327.273,34	493.500,00	508.305,00	543.888,00	587.399,04
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	2.489.641,50	5.133.978,22	916.394,00	942.544,00	1.006.953,57	1.087.509,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	278.250,00	286.598,00	306.660,00	331.192,80
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	25.186.728,85	31.211.132,89	27.110.950,00	27.924.254,90	29.878.880,30	32.269.190,72
DESPESA TOTAL	25.580.182,82	31.580.390,62	27.824.950,00	28.659.674,90	30.665.782,30	33.119.044,88
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII = IX - XVII)	1.137.310,22	-2.047.106,56	399.000,00	410.970,00	439.740,50	459.853,86
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XVIII + II - XI)	1.335.674,37	-2.089.090,95	283.500,00	292.005,00	312.447,00	327.398,74

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SABAUDIA, emitido em 30/abr/2019 as 12h e 31m.



MUNICÍPIO DE SABAUDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2020
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2017 b	2018 c	2019 d	2020 e	2021 f	2022 g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.208.840,26	1.754.417,86	1.657.759,50	1.579.159,56	1.425.469,59	1.403.128,59
DEDUÇÕES (II)	4.167.440,74	4.725.207,54	5.332.855,70	3.499.542,83	2.426.134,80	1.843.574,86
Ativo Disponível	4.212.365,05	4.182.958,00	5.798.124,56	3.489.569,57	2.478.459,56	2.145.269,59
Haveres Financeiros	262.581,99	857.260,88	450.157,59	432.128,53	405.128,50	376.457,51
(-) Restos a Pagar Processados	307.506,30	315.011,34	915.426,45	422.155,27	457.453,26	678.152,24
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-2.958.600,48	-2.970.789,68	-3.675.096,20	-1.920.383,27	-1.000.665,21	-440.446,27
RESULTADO NOMINAL	(b - a*) -1.015.759,31	(c - b) -12.189,20	(d - c) -704.306,52	(d - e) 1.754.712,93	(f - e) 919.718,06	(g - f) 560.218,94

Notas

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2016 (-R\$ 1,942,841.17)

SABAUDIA 30 de abril de 2019



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - Montante da Dívida Pública
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2020 Consolidado						R\$
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.428.617,91	1.208.840,26	1.754.417,86	1.657.759,50	1.579.159,56	1.425.469,59	1.403.128,59
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.428.617,91	1.208.840,26	1.754.417,86	1.657.759,50	1.579.159,56	1.425.469,59	1.403.128,59
DEDUÇÕES (II)	3.371.459,08	4.167.440,74	4.725.207,54	5.332.855,70	3.499.542,83	2.426.134,80	1.843.574,86
Ativo Disponível	3.396.344,61	4.212.365,05	4.182.958,00	5.798.124,56	3.489.569,57	2.478.459,56	2.145.269,59
Haveres Financeiros	261.179,79	262.581,99	857.260,88	450.157,59	432.128,53	405.128,50	376.457,51
(-) Restos a Pagar Processados	286.065,32	307.506,30	315.011,34	915.426,45	422.155,27	457.453,26	678.152,24
DCL (III) = (I - II)	-1.942.841,17	-2.958.600,48	-2.970.789,68	-3.675.096,20	-1.920.383,27	-1.000.665,21	-440.446,27

SABAUDIA 30 de abril de 2019

Comentários



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020
Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL
Receita Total	28.551.524,90	27.639.423,91	0,000	0,00	30.550.061,80	28.774.664,97	0,000	105,24	32.989.044,58	29.848.936,46	0,000	108,23
Receitas Primárias (I)	28.335.224,90	27.430.033,79	0,000	0,00	30.318.620,80	28.556.674,01	0,000	104,45	32.729.044,58	29.613.684,93	0,000	107,38
Despesa Total	28.659.674,90	27.744.118,97	0,000	0,00	30.665.782,30	28.883.660,45	0,000	105,64	33.119.044,88	29.966.562,51	0,000	108,66
Despesa Primárias (II)	27.924.254,90	27.032.192,55	0,000	0,00	29.878.880,30	28.142.488,74	0,000	102,93	32.269.190,72	29.197.602,90	0,000	105,87
Resultado Primário (III) = (I - II)	410.970,00	397.841,24	0,000	0,00	439.740,50	414.185,27	0,000	1,51	459.853,86	416.082,03	0,000	1,51
Resultado Nominal	1.754.712,93	1.698.657,24	0,000	0,00	919.718,06	866.269,25	0,000	3,17	560.218,94	506.893,72	0,000	1,84
Dívida Pública Consolidada	1.579.159,56	1.528.712,06	0,000	0,00	1.425.469,59	1.342.629,36	0,000	4,91	1.403.128,59	1.269.569,84	0,000	4,60
Dívida Consolidada Líquida	-1.920.383,27	-1.859.035,11	0,000	0,00	-1.000.665,21	-942.512,21	0,000	-3,45	-440.446,27	-398.521,78	0,000	-1,45
Receitas Primárias adv. PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo PPP (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SABAUDIA, emitido em 30/abr/2019 as 12h e 33m.

Nota:

Cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
PIB real (crescimento % anual)	5.00	5.00	7.00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	0.00	0.00	0.00
Câmbio (R\$/U\$\$ - Final do Ano)	0.00	0.00	0.00
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3.30	2.78	4.10
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	0.00	0.00	0.00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2020	2021	2022
1,0330	1,0617	1,1052

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ª Edição, pág. 54.

20X1

Índice para Deflação:

{ 1 + (Taxa de Inflação de 20X1 / 100) }

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

{ 1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100) } x { 1 + (Taxa de Inflação de 20X1 / 100) }

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

{ 1 + (Taxa de Inflação de 20X1 / 100) } x { 1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100) } x { 1 + (Taxa de Inflação de 20X3 / 100) }

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

SABAUDIA 30 de abril de 2019



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020
Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2020
Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2018 (a)	% PIB	% RCL	I Metas Realizadas 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	26.400.000,00	0,00	0,00	29.164.026,33	0,000	0,00	2.764.026,33	10,47
Receitas Primárias (I)	26.300.000,00	0,000	0,00	29.164.026,33	0,000	0,00	2.864.026,33	10,89
Despesa Total	0,00	0,000	0,00	31.580.390,62	0,000	0,00	31.580.390,62	0,00
Despesas Primárias (II)	0,00	0,000	0,00	31.211.132,89	0,000	0,00	31.211.132,89	0,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	26.300.000,00	0,000	0,00	-2.047.106,56	0,000	0,00	-28.347.106,56	-107,78
Resultado Nominal	-12.189,20	0,000	0,00	-12.189,20	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.754.417,86	0,000	0,00	1.208.840,26	0,000	0,00	-545.577,60	-31,10
Dívida Pública Consolidada Líquida	-2.970.789,68	0,000	0,00	-2.970.789,68	0,000	0,00	0,00	0,00

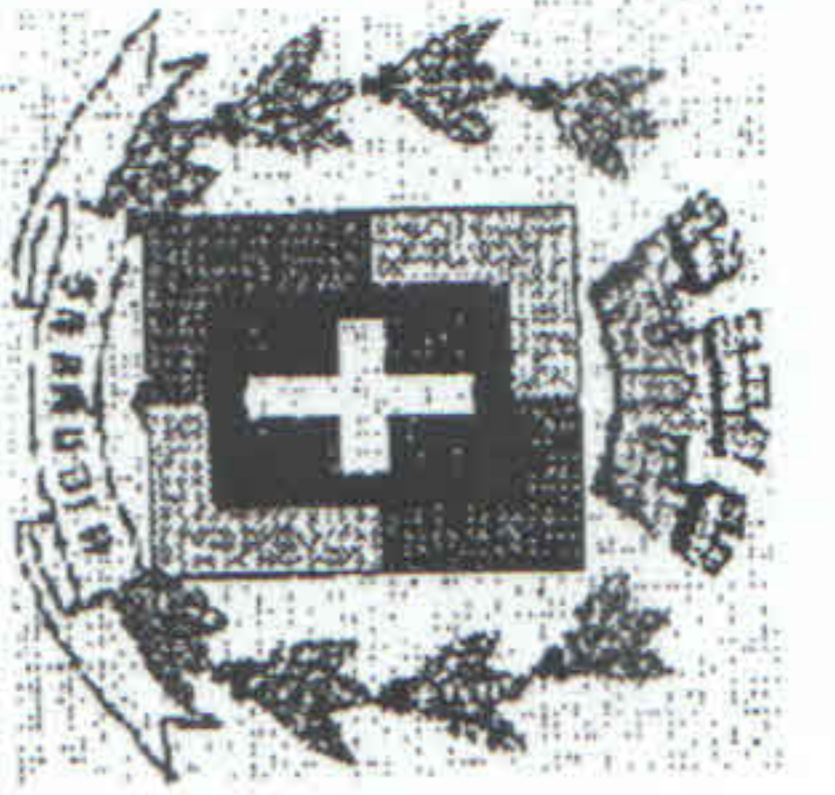
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SABAUDIA, emitido em 30/abr/2019 as 12h e 34m.

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2018

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2018	0,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2018	0,00

Sabáudia 30 de abril de 2019

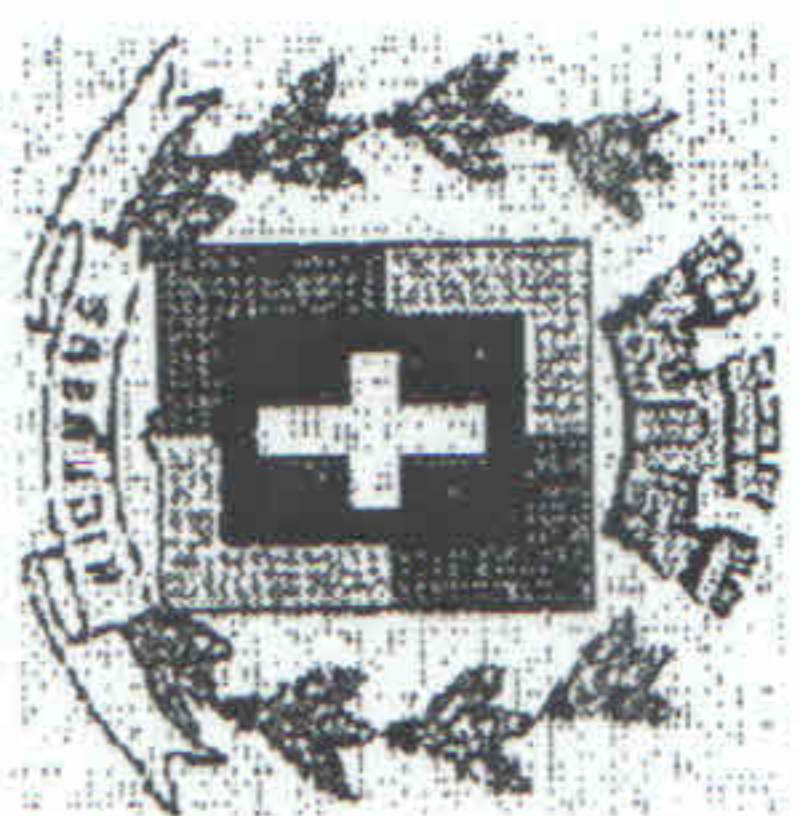


MUNICÍPIO DE SABAUDA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020
Consolidado

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	26.577.313,94	29.164.026,33	-8,870	27.719.950,00	5,210	28.551.524,90	-2,913	30.550.061,80	-6,542	32.989.044,58	-7,393	
Receitas Primárias (I)	26.577.313,94	29.164.026,33	-8,870	27.614.950,00	5,610	28.443.374,90	-2,913	30.434.341,30	-6,542	32.859.044,58	-7,379	
Despesa Total	25.580.182,82	31.580.390,62	-19,000	27.824.950,00	13,497	28.659.674,90	-2,913	30.665.782,30	-6,542	33.119.044,88	-7,407	
Despesas Primárias (II)	25.186.728,85	31.211.132,89	-19,302	27.110.950,00	15,124	27.924.254,90	-2,913	29.878.880,30	-6,542	32.269.190,72	-7,407	
Resultado Primário III = (I) - (II)	1.390.585,09	-2.047.106,56	-167,929	504.000,00	-506,172	519.120,00	-2,913	555.461,00	-6,542	589.853,86	-5,831	
Resultado Nominal	-1.015.759,31	-12.189,20	8.233,273	-704.306,52	-98,269	1.754.712,93	-140,138	919.718,06	10,788	560.218,94	64,171	
Dívida Pública Consolidada	1.208.840,26	1.754.417,86	-31,097	1.657.759,50	5,831	1.579.159,56	4,977	1.425.469,59	10,782	1.403.128,59	1,592	
Dívida Pública Consolidada Líquida	-2.958.600,48	-2.970.789,68	-0,410	-3.675.096,20	-19,164	-1.920.383,27	91,373	-1.000.665,21	91,911	-440.446,27	127,193	
VALOR A PREÇOS CONSTANTES												
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	26.577.313,94	29.164.026,33	-8,870	27.719.950,00	5,210	28.551.524,90	-2,913	30.550.061,80	-6,542	32.989.044,58	-7,393	
Receitas Primárias (I)	26.577.313,94	29.164.026,33	-8,870	27.614.950,00	5,610	28.443.374,90	-2,913	30.434.341,30	-6,542	32.859.044,58	-7,379	
Despesa Total	25.580.182,82	31.580.390,62	-19,000	27.824.950,00	13,50	28.659.674,90	-2,913	30.665.782,30	-6,542	33.119.044,88	-7,407	
Despesas Primárias (II)	25.186.728,85	31.211.132,89	-19,302	27.110.950,00	15,124	27.924.254,90	-2,913	29.878.880,30	-6,542	32.269.190,72	-7,407	
Resultado Primário III = (I) - (II)	1.390.585,09	-2.047.106,56	-167,929	504.000,00	-506,172	519.120,00	-2,913	555.461,00	-6,542	589.853,86	-5,831	
Resultado Nominal	-1.015.759,31	-12.189,20	8.233,273	-704.306,52	-98,269	1.754.712,93	-140,138	919.718,06	10,788	560.218,94	64,171	
Dívida Pública Consolidada	1.208.840,26	1.754.417,86	-31,097	1.657.759,50	5,831	1.579.159,56	4,977	1.425.469,59	10,782	1.403.128,59	1,592	
Dívida Pública Consolidada Líquida	-2.958.600,48	-2.970.789,68	-0,410	-3.675.096,20	-19,164	-1.920.383,27	91,373	-1.000.665,21	91,911	-440.446,27	127,193	

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SABAUDA, emitido em 30/abr/2019 às 12h e 35m.



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020
Consolidado

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

		ÍNDICE DE INFLAÇÃO				
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	valor corrente x 1.0000	valor corrente x 1.0000	valor corrente	valor corrente / 1.0000	valor corrente / 1.0000	valor corrente / 1.0000

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Sabáudia 30 de abril de 2019



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2020
Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	43.159.459,48	100,00	38.579.575,64	100,00	30.475.354,82	100,00
TOTAL	43.159.459,48	100,00	38.579.575,64	100,00	30.475.354,82	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,00
TOTAL		0,00		0,00		0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SABAUDIA, emitido em 30/abr/2019 as 12h e 35m.

Sabáudia 30 de abril de 2019



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2020
Consolidado

R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

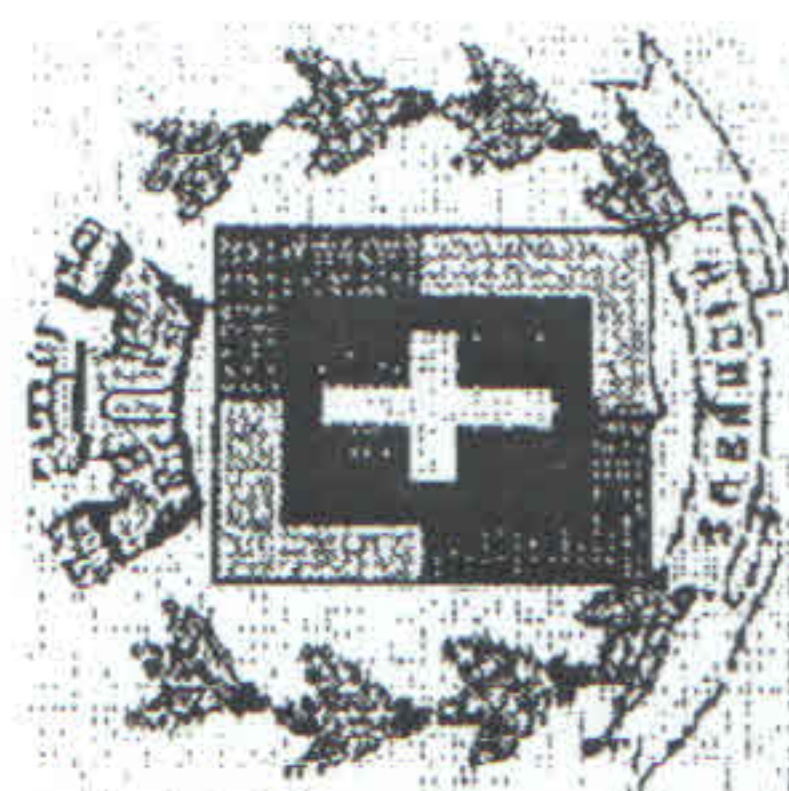
RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	5.446.362,54	2.739.634,75	2.326.377,72
DESPESAS DE CAPITAL	5.446.362,54	2.739.634,75	2.326.377,72
Investimentos	5.119.089,20	2.401.091,50	1.991.143,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	327.273,34	338.543,25	335.234,36
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	5.446.362,54	2.739.634,75	2.326.377,72

SALDO FINANCEIRO	2018 (g) = ((Ia-IIId)+ IIIh)	2017 (h) = ((Ib-IIe)+ IIIi)	2016 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	-10.512.375,01	-5.066.012,47	-2.326.377,72

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SABAUDIA, emitido em 30/abr/2019 as 12h e 36m.

SABAUDIA 30 de abril de 2019





MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2020
Consolidado

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2020

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SABAUDIA, emitido em 30/abr/2019 as 12h e 37m.

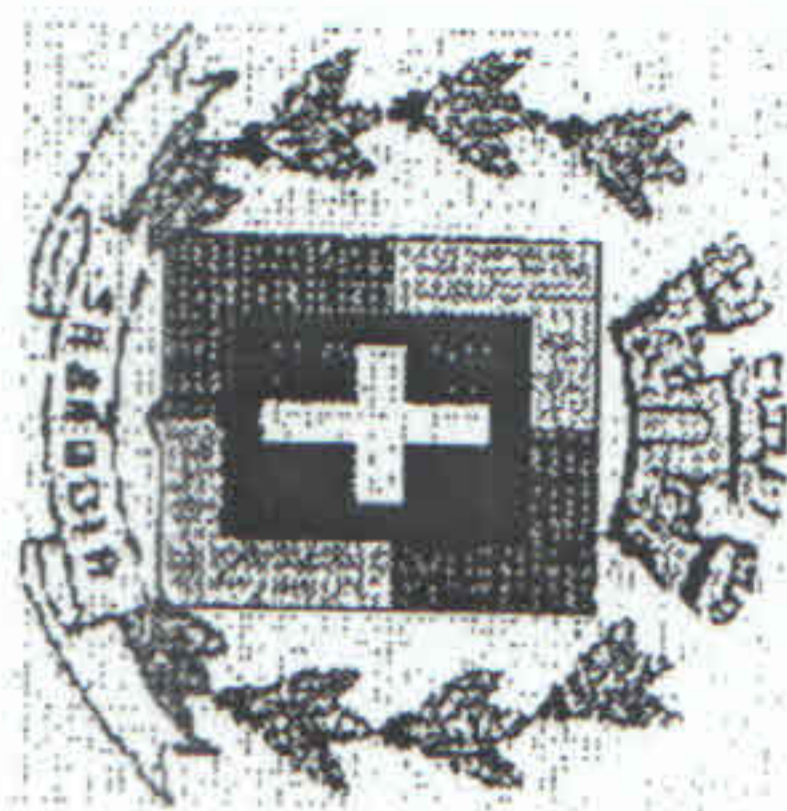
SABAUDIA 30 de abril de 2019



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Demonstrativo dos Projetos em Andamento

Projeto Atividade	Descrição	Unid. Medida	Previsão		Execução		Saldo a Executar	
			Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
2057	Manutenção das Atividades da Gerência de Servi	Construção	1	370.000,00	0	0,00	1	370.000,00
1008	Pavimentação de Vias Urbanas e Urbanização de	Pavimentação	1	2.315.000,00	0	0,00	1	2.315.000,00
1003	Aperfeiçoamento da Rede de Ensino Infantil	Construção	1	400.000,00	1	179.742,40	0	220.257,60
1007	Melhorias na Rede de Saude Pública	Construção	1	440.000,00	1	40.539,96	0	399.460,04
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total:			4	3.525.000,00	2	220.282,36	2	3.304.717,64



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2020
Consolidado

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

Identificação dos Riscos		Valor	Providência	Valor
R\$ 1,00				
Passivos Contingentes				
Demandas Judiciais				
		100.000,00	REDUZIR OS GASTOS COM A MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA	
SUB-TOTAL		100.000,00	SUB-TOTAL	100.000,00
TOTAL		100.000,00	TOTAL	100.000,00

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SABAUDIA, emitido em 30/abr/2019 às 12h e 38m



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 031 Ação Legislativa

Programa : 0001 Programa de Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores

Objetivo : Constituir uma ação centralizadora dos custos administrativos da Câmara Municipal e manter as atividades legislativas

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Programa de Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

Ação	Unid. Medida	Índice Mais Recente	Meta	2020
2001			12	701.500,00

Descrição: Manutenção das Atividades Legislativas da Câmara Municipal de Sabáudia

Produto :

Ação	Unid. Medida	Índice Mais Recente	Meta	2020
2002			12	1.036.226,84

Descrição: Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal de Sabáudia

Produto :

Ação	Unid. Medida	Índice Mais Recente	Meta	2020
1001	Metros Quadrados		12	10.000,00

Descrição: Construção da Câmara Municipal de Sabáudia

Produto : Edificação Construída

Órgão : 02 GABINETE DE PREFEITO

Unidade : 001 CHEFE DE GABINETE

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0003 Programa de Gestão Contábil, Financeira e Tributária

Objetivo : Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de Gerir o poder público com planejamento e análise de seus resultados subsidiando decisões acertadas e direcionadas, considerando, como fatores determinantes para o sucesso do município através de ferramentas disponíveis na área de Gestão Contábil, Financeira e Planejamento, sendo esse um diferencial competitivo nos dias de hoje para um bom desenvolvimento Municipal.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

Ação	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
2096			2020

Descrição: Manter a Reserva de Contingência

12

286.598,00

Produto :

Órgão : 02 GABINETE DE PREFEITO

Unidade : 001 CHEFE DE GABINETE

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0004 Programa de Administração Superior

Objetivo : Manutenção das atividades de Coordenação e Administração.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de fortalecer as atividades de Administração Superior exercida pelo Gabinete do Prefeito Municipal e seus vinculados.

Natureza

Contínuo

Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

Ação	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
2003	Outras Unidades e Medidas		2020

Descrição: Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

12

546.160,00

Produto : Outros Produtos

Órgão : 02 GABINETE DE PREFEITO

Unidade : 001 CHEFE DE GABINETE

Função: 06 Segurança Pública

Sub-Função: 181 Policiamento

Programa : 0013 Programa de Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

Objetivo : Controlar, planejar, coordenar os serviços de utilidade pública proporcionando qualidade da vida a população.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Serviços urbanos e de utilidade pública são complementares ao desenvolvimento urbano, pois em áreas urbanizadas e/ou urbanizáveis inúmeras são as ações que raro conforto e qualidade de vida, além da promoção institucional fortalecendo diversos seguimentos da municipalidade.

Natureza

Contínuo

Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

Ação	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
2108			2020

12

90.000,00



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Manter as Atividades de Apoio a Segurança nos limites do Município.

Produto :

Órgão : 02 GABINETE DE PREFEITO

Unidade : 002 ASSESSORIA DE COMUNICACÃO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0004 Programa de Administração Superior

Objetivo : Manutenção das atividades de Coordenação e Administração.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de fortalecer as atividades de Administração Superior exercida pelo Gabinete do Prefeito Municipal e seus vinculados.

Natureza

Contínuo

Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

Ação/Unid. Medida	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
2004 Outras Unidades e Medidas			
Descrição: Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação			
Produto : Outros Produtos			
Órgão : 02 GABINETE DE PREFEITO			
Unidade : 003 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA			
Função: 04 Administração			
Sub-Função: 122 Administração Geral			
Programa : 0004 Programa de Administração Superior			
Objetivo : Manutenção das atividades de Coordenação e Administração.			
Gerente :			
Público Alvo : População em Geral			
Justificativa : Necessidade de fortalecer as atividades de Administração Superior exercida pelo Gabinete do Prefeito Municipal e seus vinculados.			
Natureza			
Contínuo			
Indicador			
Início Previsto			
Término Previsto			
Unid. Medida			
Índice Mais Recente			
2020			

Ação/Unid. Medida	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
2004 Outras Unidades e Medidas			
Descrição: Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação			
Produto : Outros Produtos			
Órgão : 02 GABINETE DE PREFEITO			
Unidade : 003 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA			
Função: 04 Administração			
Sub-Função: 122 Administração Geral			
Programa : 0004 Programa de Administração Superior			
Objetivo : Manutenção das atividades de Coordenação e Administração.			
Gerente :			
Público Alvo : População em Geral			
Justificativa : Necessidade de fortalecer as atividades de Administração Superior exercida pelo Gabinete do Prefeito Municipal e seus vinculados.			
Natureza			
Contínuo			
Indicador			
Início Previsto			
Término Previsto			
Unid. Medida			
Índice Mais Recente			
2020			

Ação/Unid. Medida	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
2004 Outras Unidades e Medidas			
Descrição: Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação			
Produto : Outros Produtos			
Órgão : 02 GABINETE DE PREFEITO			
Unidade : 003 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA			
Função: 04 Administração			
Sub-Função: 122 Administração Geral			
Programa : 0004 Programa de Administração Superior			
Objetivo : Manutenção das atividades de Coordenação e Administração.			
Gerente :			
Público Alvo : População em Geral			
Justificativa : Necessidade de fortalecer as atividades de Administração Superior exercida pelo Gabinete do Prefeito Municipal e seus vinculados.			
Natureza			
Contínuo			
Indicador			
Início Previsto			
Término Previsto			
Unid. Medida			
Índice Mais Recente			
2020			

Ação/Unid. Medida	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
2005 Outras Unidades e Medidas			
Descrição: Manutenção das Atividades da Assessoria Administrativa			
Produto : Outros Produtos			
Órgão : 02 GABINETE DE PREFEITO			
Unidade : 004 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO			
Função: 04 Administração			
Sub-Função: 122 Administração Geral			
Objetivo : Manutenção das atividades de Coordenação e Administração.			
Gerente :			
Público Alvo : População em Geral			
Justificativa : Necessidade de fortalecer as atividades de Administração Superior exercida pelo Gabinete do Prefeito Municipal e seus vinculados.			
Natureza			
Contínuo			
Indicador			
Início Previsto			
Término Previsto			
Unid. Medida			
Índice Mais Recente			
2020			

Descrição: Manutenção das Atividades da Assessoria Administrativa

Produto : Outros Produtos

Órgão : 02 GABINETE DE PREFEITO

Unidade : 004 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0004 Programa de Administração Superior

Objetivo : Manutenção das atividades de Coordenação e Administração.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de fortalecer as atividades de Administração Superior exercida pelo Gabinete do Prefeito Municipal e seus vinculados.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

Ação	Unid. Medida	Índice	Meta	2020
------	--------------	--------	------	------

2006 Outras Unidades e Medidas

12

99.634,00

Descrição: Manutenção das Atividades da Assessoria de Planejamento

Produto : Outros Produtos

Órgão : 02 GABINETE DE PREFEITO

Unidade : 005 ASSESSORIA DO PODER EXECUTIVO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0004 Programa de Administração Superior

Objetivo : Manutenção das atividades de Coordenação e Administração.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de fortalecer as atividades de Administração Superior exercida pelo Gabinete do Prefeito Municipal e seus vinculados.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

Ação	Unid. Medida	Índice	Meta	2020
------	--------------	--------	------	------

2007 Outras Unidades e Medidas

12

158.182,00

Descrição: Manutenção das Atividades Assessoria do Poder Executivo

Produto : Outros Produtos

Órgão : 02 GABINETE DE PREFEITO

Unidade : 006 SECRETARIA EXECUTIVA

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0004 Programa de Administração Superior

Objetivo : Manutenção das atividades de Coordenação e Administração.

Gerente :



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de fortalecer as atividades de Administração Superior exercida pelo Gabinete do Prefeito Municipal e seus vinculados.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

Ação/Unid. Medida	Unid. Medida	Índice Mais Recente	Meta	2020
2008 Outras Unidades e Medidas			12	99.632,00

Descrição: Manutenção das Atividades da Secretária Executiva

Produto : Outros Produtos

Órgão : 03 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Unidade : 001 SUPERVISÃO DE ENSINO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0016 Programa Educar para Vencer

Objetivo : Universalizar a Educação básica pública e gratuita com qualidade, garantindo acesso, permanência e sucesso dos alunos, apoiando com transporte, alimentação e material didático e a valorização dos profissionais de educação.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : As contínuas e aceleradas mudanças na sociedade reafirmam a importância central da educação e da produção do conhecimento para o processo de desenvolvimento social e econômico. Este programa evidencia uma prioridade absoluta, que merece atenção especial, pois se trata de investimentos no futuro das pessoas, assim ela deve transcender os lares e os muros das escolas, alcançando o conjunto da sociedade.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

Ação/Unid. Medida	Unid. Medida	Índice Mais Recente	Meta	2020
2043			12	5.410,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Conselhos Vinculados à Educação

Produto :

Ação/Unid. Medida	Unid. Medida	Índice Mais Recente	Meta	2020
2009 Outras Unidades e Medidas			12	929.772,00

Descrição: Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

Produto : Outros Produtos

Órgão : 03 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Unidade : 001 SUPERVISÃO DE ENSINO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0016 Programa Educar para Vencer

Objetivo : Universalizar a Educação básica pública e gratuita com qualidade, garantindo acesso, permanência e sucesso dos alunos, apoiando com transporte, alimentação e material didático e a valorização dos profissionais de educação.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : As contínuas e aceleradas mudanças na sociedade reafirmam a importância central da educação e da produção do conhecimento para o processo de desenvolvimento social e econômico. Este programa evidencia uma prioridade absoluta, que merece atenção especial, pois se trata de investimentos no futuro das pessoas, assim ela deve transcender os lares e os muros das escolas, alcançando o conjunto da sociedade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente 2020

Ação	Unid. Medida	Índice Mais Recente	Meta	2020
2010	Outras Unidades e Medidas		12	301.640,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Crescer Melhor

Produto : Outros Produtos

Órgão : 03 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Unidade : 001 SUPERVISÃO DE ENSINO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0016 Programa Educar para Vencer

Objetivo : Universalizar a Educação básica pública e gratuita com qualidade, garantindo acesso, permanência e sucesso dos alunos, apoiando com transporte, alimentação e material didático e a valorização dos profissionais de educação.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : As contínuas e aceleradas mudanças na sociedade reafirmam a importância central da educação e da produção do conhecimento para o processo de desenvolvimento social e econômico. Este programa evidencia uma prioridade absoluta, que merece atenção especial, pois se trata de investimentos no futuro das pessoas, assim ela deve transcender os lares e os muros das escolas, alcançando o conjunto da sociedade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente 2020

Ação	Unid. Medida	Índice Mais Recente	Meta	2020
2011	Outras Unidades e Medidas		12	625.927,64

Descrição: Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Índice Mais Recente	Meta	2020
1002			12	32.446,00

Descrição: Aperfeiçoamento da Rede de Ensino Fundamental

Produto :



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Meta	2020
2020 Outras Unidades e Medidas	12	16.767,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Ensino - Infantil

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Meta	2020
2101	12	1.181.996,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB

Produto :

Ação Unid. Medida	Meta	2020
2102	12	41.531,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Ensino Especial - FUNDEB

Produto :

Órgão : 03 SECRETARIA DA EDUCACÃO. ESPORTE E CULTURA

Unidade : 002 GERENCIA DE MERENDA ESCOLAR

Função: 12 Educação

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição

Programa : 0016 Programa Educar para Vencer

Objetivo : Universalizar a Educação básica pública e gratuita com qualidade, garantindo acesso, permanência e sucesso dos alunos, apoiando com transporte, alimentação e material didático e a valorização dos profissionais de educação.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : As contínuas e aceleradas mudanças na sociedade reafirmam a importância central da educação e da produção do conhecimento para o processo de desenvolvimento social e econômico. Este programa evidencia uma prioridade absoluta, que merece atenção especial, pois se trata de investimentos no futuro das pessoas, assim ela deve transcender os lares e os muros das escolas, alcançando o conjunto da sociedade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente
		2020

Ação Unid. Medida	Meta	2020
2016 Outras Unidades e Medidas	12	13.520,00

Descrição: Manutenção da Alimentação Escolar - EJA

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Meta	2020
2017 Outras Unidades e Medidas	12	13.520,00

Descrição: Manutenção da Alimentação Escolar - Especial

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Meta	2020
2013 Outras Unidades e Medidas	12	67.592,00

Descrição: Manutenção da Alimentação Escolar - Pré Escolar

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Meta	2020
2014 Outras Unidades e Medidas	12	67.594,00



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Manutenção da Alimentação Escolar - Creche

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Índice	Meta	2020
	2015 Outras Unidades e Medidas		12	113.558,00

Descrição: Manutenção da Alimentação Escolar - Fundamental

Produto : Outros Produtos

Órgão : 03 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Unidade : 003 GERENCIA DE ESPORTE

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa : 0017 Programa de Esporte e Lazer

Objetivo : Promover e estimular a pratica de esportes, lazer e atividade fisica, visando promoção a saude e socialização, oportunizando ao cidadão o desenvolvimento de suas potencialidades e de cidadania.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O Esporte e o Lazer dão atividades altamente inclusivas socialmente e contribuem no processo formativo da criança e adolescente em complemento a atividade escolar, através da valorização do esporte amador e das equipes de competição esportiva elevamos o nome da cidade e também da família.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

Ação	Unid. Medida	Índice	Meta	2020
	2023		12	15.142,00

Descrição: Atenção a Criança e ao Adolescente na Área do Esporte

Produto :

Ação	Unid. Medida	Índice	Meta	2020
	2021 Outras Unidades e Medidas		12	203.541,00

Descrição: Manutenção das Atividades da Gerência de Esportes

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Índice	Meta	2020
	1004		12	16.223,00

Descrição: Melhoramento e Aperfeiçoamento de Unidades Esportivas

Produto :

Órgão : 03 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Unidade : 004 ASSISTENTE DE ESPORTE AMADOR

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa : 0017 Programa de Esporte e Lazer

Objetivo : Promover e estimular a pratica de esportes, lazer e atividade fisica, visando promoção a saude e socialização, oportunizando ao cidadão o desenvolvimento de suas potencialidades e de cidadania.

Gerente :



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O Esporte e o Lazer dão atividades altamente inclusivas socialmente e contribuem no processo formativo da criança e adolescente em complemento a atividade escolar, através da valorização do esporte amador e das equipes de competição esportiva elevamos o nome da cidade e também da família.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo
Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Índice Mais Recente	Meta	2020
2022			12	22.933,00

Descrição: Manutenção das Atividades e Assistência ao Esporte Amador

Produto :

Órgão : 03 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Unidade : 005 GERENCIA DE CULTURA

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0018 Programa de Desenvolvimento Cultural

Objetivo : Ampliar o acesso da populações aos bens e serviços culturais, desenvolvendo uma politica cultural que passe pela manutenção e ampliações adequadas dos equipamentos publicos municipais democratizano o acesso à todos aqueles que representam as diver

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : É de Fundamental importancia estabelecer uma politica de estimulos ao acesso dos cidadãos aos espaços culturais como forma de combinar o processo de democratização da cultura com ações que apontem no sentido da promoção da participação e consequentemente da construção da cidadania.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo
Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Índice Mais Recente	Meta	2020
2024			12	144.923,00

Descrição: Manutenção das Atividades da Gerência de Cultura

Produto :

Ação	Unid. Medida	Índice Mais Recente	Meta	2020
2025			12	10.815,00

Descrição: Atenção a Criança e ao Adolescente na Área da Cultura

Produto :

Ação	Unid. Medida	Índice Mais Recente	Meta	2020
1005			12	16.223,00

Descrição: Melhorias na Infraestrutura alocada na Cultura

Produto :

Órgão : 03 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Unidade : 006 GERENCIA DE MANUTENCÃO

Função: 12 Educação



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0016 Programa Educar para Vencer

Objetivo : Universalizar a Educação básica pública e gratuita com qualidade, garantindo acesso, permanência e sucesso dos alunos, apoiando com transporte, alimentação e material didático e a valorização dos profissionais de educação.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : As contínuas e aceleradas mudanças na sociedade reafirmam a importância central da educação e da produção do conhecimento para o processo de desenvolvimento social e econômico. Este programa evidencia uma prioridade absoluta, que merece atenção especial, pois se trata de investimentos no futuro das pessoas, assim ela deve transcender os lares e os muros das escolas, alcançando o conjunto da sociedade.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo
Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2028			12	256.315,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Fundamental

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2029			12	52.998,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - EJA

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2030			12	30.283,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Especial

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2103			0	144.359,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Fundamental - FUNDEB

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2104			0	6.490,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Transporte Escolar EJA - FUNDEB

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2105			12	6.490,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Especial - FUNDEB

Produto :

Órgão : 03 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Unidade : 006 GERENCIA DE MANUTENÇÃO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 365 Educação Infantil



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0016 Programa Educar para Vencer

Objetivo : Universalizar a Educação básica pública e gratuita com qualidade, garantindo acesso, permanência e sucesso dos alunos, apoiando com transporte, alimentação e material didático e a valorização dos profissionais de educação.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : As contínuas e aceleradas mudanças na sociedade reafirmam a importância central da educação e da produção do conhecimento para o processo de desenvolvimento social e econômico. Este programa evidencia uma prioridade absoluta, que merece atenção especial, pois se trata de investimentos no futuro das pessoas, assim ela deve transcender os lares e os muros das escolas, alcançando o conjunto da sociedade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2020

Ação	Unid. Medida	Índice	Meta	2020
2026			12	217.298,61

Descrição: Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Pré Escola

Produto :

Ação	Unid. Medida	Índice	Meta	2020
2027			12	197.171,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Creche

Produto :

Ação	Unid. Medida	Índice	Meta	2020
2106			0	151.410,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Pré Escolar - FUNDEB

Produto :

Ação	Unid. Medida	Índice	Meta	2020
2107			12	75.705,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Creche - FUNDEB

Produto :

Órgão : 04 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade : 001 DIRETORIA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0020 Programa de Saúde e Saneamento

Objetivo : Implantar e Implementar políticas de Saúde e Saneamento em todo o Município, que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o cesso universal e igualitário das ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Gerente :



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir atenção básica à saúde para a população de Sabáudia conforme preconiza a Lei nº 8.080/1990 que criou o Sistema Único de Saúde, através das duas unidades básicas e o Pronto atendimento 24 horas. São oferecidos serviços de consulta médicas na áreas basicas, enfermagem (vacinas, curativos, inalação, verificação de pressão, entrega de medicamentos, etc...), exames e programas de atenção basica e vigilancias.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

Ação	Unid. Medida	Índice	Meta	2020
1006			12	27.038,00

Descrição: Melhorias no Pronto Atendimento Municipal

Produto :

Ação	Unid. Medida	Índice	Meta	2020
2031			12	844.863,01

Descrição: Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento Municipal

Produto :

Órgão : 04 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade : 002 GERENCIA DAS UNIDADES DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0020 Programa de Saude e Saneamento

Objetivo : Implantar e Implementar politicas de Saúde e Saneamento em todo o Municipio, que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o cesso universal e igualitário das ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir atenção básica à saúde para a população de Sabáudia conforme preconiza a Lei nº 8.080/1990 que criou o Sistema Único de Saúde, através das duas unidades básicas e o Pronto atendimento 24 horas. São oferecidos serviços de consulta médicas na áreas basicas, enfermagem (vacinas, curativos, inalação, verificação de pressão, entrega de medicamentos, etc...), exames e programas de atenção basica e vigilancias.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

Ação	Unid. Medida	Índice	Meta	2020
2044			12	22.714,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Conselho e Conferências Municipal Vinculados à Saúde

Produto :

Ação	Unid. Medida	Índice	Meta	2020
2032			0	590.718,00

Descrição: Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Produto :

Órgão : 04 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade : 002 GERENCIA DAS UNIDADES DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS



MUNICÍPIO DE SABAÚDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente
Programa : 0020 Programa de Saude e Saneamento

Objetivo : Implantar e Implementar politicas de Saúde e Saneamento em todo o Municipio, que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o cesso universal e igualitário das ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir atenção básica à saúde para a população de Sabáudia conforme preconiza a Lei nº 8.080/1990 que criou o Sistema Único de Saúde, através das duas unidades básicas e o Pronto atendimento 24 horas. São oferecidos serviços de consulta médicas na áreas basicas, enfermagem (vacinas, curativos, inalação, verificação de pressão, entrega de medicamentos, etc...), exames e programas de atenção basica e vigilancias.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Indice Mais Recente
				2020

Ação	Unid. Medida	Unid.	Meta	2020
2037			12	7.571,00

Descrição: Atenção a Criança e ao Adolescente na Área da Saúde

Produto :

Órgão : 04 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade : 002 GERENCIA DAS UNIDADES DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa : 0020 Programa de Saude e Saneamento

Objetivo : Implantar e Implementar politicas de Saúde e Saneamento em todo o Municipio, que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o cesso universal e igualitário das ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir atenção básica à saúde para a população de Sabáudia conforme preconiza a Lei nº 8.080/1990 que criou o Sistema Único de Saúde, através das duas unidades básicas e o Pronto atendimento 24 horas. São oferecidos serviços de consulta médicas na áreas basicas, enfermagem (vacinas, curativos, inalação, verificação de pressão, entrega de medicamentos, etc...), exames e programas de atenção basica e vigilancias.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Indice Mais Recente
				2020

Ação	Unid. Medida	Unid.	Meta	2020
1007			12	16.223,00

Descrição: Melhorias na Rede de Saude Pública

Produto :

Ação	Unid. Medida	Unid.	Meta	2020
2033			12	3.404.282,00



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Produto :

Ação	Unid. Medida	Índice	Meta	2020
2034			12	291.468,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde

Produto :

Ação	Unid. Medida	Índice	Meta	2020
2035			12	199.323,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - Incentivo Estadual

Produto :

Ação	Unid. Medida	Índice	Meta	2020
2036			12	334.297,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Programa Médico da Família

Produto :

Órgão : 04 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade : 003 GERENCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE RESULTADO

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica

Programa : 0020 Programa de Saude e Saneamento

Objetivo : Implantar e Implementar políticas de Saúde e Saneamento em todo o Município, que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o cesso universal e igualitário das ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir atenção básica à saúde para a população de Sabáudia conforme preconiza a Lei nº 8.080/1990 que criou o Sistema Único de Saúde, através das duas unidades básicas e o Pronto atendimento 24 horas. São oferecidos serviços de consulta médicas na áreas basicas, enfermagem (vacinas, curativos, inalação, verificação de pressão, entrega de medicamentos, etc...), exames e programas de atenção basica e vigilancias.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

Ação	Unid. Medida	Índice	Meta	2020
2039			12	21.632,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Vigia SUS

Produto :

Ação	Unid. Medida	Índice	Meta	2020
2038			12	98.415,00

Descrição: Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica

Produto :

Órgão : 04 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade : 004 GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto :

Ação	Unid. Medida	Obj.	Meta	2020
	2041		12	285.517,00

Descrição: Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

Produto :

Órgão : 05 SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITACÃO

Unidade : 001 DIRETOR GERAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0022 Programa de Proteção Social Básica

Objetivo : Atendimento e Acompanhamento de Famílias e Indivíduos em situação de risco e ou vulnerabilidade social.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Implantar serviços com o objetivo de superar as vulnerabilidades e riscos apresentados pela população.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2020

Ação	Unid. Medida	Obj.	Meta	2020
	2051		12	237.282,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Centro de Referência e Assistência Social

Produto :

Órgão : 05 SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITACÃO

Unidade : 001 DIRETOR GERAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência
Programa : 0021 Programa de Gestão, Financiamento e Vigilância Socioassistencial

Objetivo : Planejar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política de assistência social e dos serviços da rede de proteção sócio-assistencial básica e especial, integrando as ações da iniciativa públicas da sociedade civil organizada para aten

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os dados indicam que as famílias pobres do município se encontram em situação social considerada em situação de vulnerabilidade social, considerada na sua forma multidimensional, ou seja, além da ausência de renda, as pessoas ou grupos nestas condições encontram-se em situação de fragilidade pessoal e social, considerando o não acesso a bens e serviços, a privação de capacidades, qualificação, leitura, escrita, não acesso a lazer, cultura, trabalho, educação, habitação entre outros.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2020

Ação	Unid. Medida	Obj.	Meta	2020
------	--------------	------	------	------



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2048 12 48.239,00
Descrição: Manutenção das Atividades da Pessoa com Deficiência
Produto :
Órgão : 05 SECRETARIA DO TRABALHO. AÇÃO SOCIAL E HABITACÃO
Unidade : 001 DIRETOR GERAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa : 0021 Programa de Gestão, Financiamento e Vigilância Socioassistencial

Objetivo : Planejar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política de assistência social e dos serviços da rede de proteção sócio-assistencial básica e especial, integrando as ações da iniciativa públicas da sociedade civil organizada para aten

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os dados indicam que as famílias pobres do município se encontram em situação social considerada em situação de vulnerabilidade social, considerada na sua forma multidimensional, ou seja, além da ausência de renda, as pessoas ou grupos nestas condições encontram-se em situação de fragilidade pessoal e social, considerando o não acesso a bens e serviços, a privação de capacidades, qualificação, leitura, escrita, não acesso a lazer, cultura, trabalho, educação, habitação entre outros.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2020

Ação	Unid. Medida	Índice	Meta	2020
2052			12	64.891,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Programa de Proteção Especial
Produto :
Órgão : 05 SECRETARIA DO TRABALHO. AÇÃO SOCIAL E HABITACÃO
Unidade : 001 DIRETOR GERAL

Função: 11 Trabalho
Sub-Função: 333 Empregabilidade
Programa : 0015 Programa de Qualificação para o Mercado de Trabalho

Objetivo : Capacitar a mão-de-obra utilizada nos mais diversos ramos de produção (Indústria, comércio e prestação de serviços), bem como qualificar e profissionalizar as pessoas mais carentes visando a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Para Sabáudia a qualificação da mão-de-obra para o trabalho é complementar ao processo de industrialização alavancado há mais de 4 (quatro) anos, assim esforços devem ser mantidos e estabelecimentos de parcerias com os órgãos do estado e união criados para este fim, além de espaços físico e equipamento que devem ser disponibilizados.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2020



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Mes	2020
2047			12	163.742,00

Descrição: Manter as Atividades de Qualificação de Mercado de Trabalho

Produto :

Órgão : 05 SECRETARIA DO TRABALHO. ACÇÃO SOCIAL E HABITACÇÃO

Unidade : 001 DIRETOR GERAL

Função: 14 Direitos da Cidadania

Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente

Programa : 0021 Programa de Gestão, Financiamento e Vigilância Socioassistencial

Objetivo : Planejar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política de assistência social e dos serviços da rede de proteção sócio-assistencial básica e especial, integrando as ações da iniciativa públicas da sociedade civil organizada para aten

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os dados indicam que as famílias pobres do município se encontram em situação social considerada em situação de vulnerabilidade social, considerada na sua forma multidimensional, ou seja, além da ausência de renda, as pessoas ou grupos nestas condições encontram-se em situação de fragilidade pessoal e social, considerando o não acesso a bens e serviços, a privação de capacidades, qualificação, leitura, escrita, não acesso a lazer, cultura, trabalho, educação, habitação entre outros.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

Ação	Unid. Medida	Tipo	Mes	2020
2049			12	153.576,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Produto :

Órgão : 05 SECRETARIA DO TRABALHO. ACÇÃO SOCIAL E HABITACÇÃO

Unidade : 002 GERENTE DE HABITACÇÃO

Função: 16 Habitação

Sub-Função: 481 Habitação Rural

Programa : 0019 Programa de Habitações de Interesse Social

Objetivo : Proporcionar acesso a moradia atendendo a demanda populacional, através de conjuntos habitacionais; proporcionar acesso a moradia para população de prole carente, através de conjuntos habitacionais.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A questão urbana passa pelo resgate da urbanidade e da cidadania, por isso, continuaremos executando os planos de construção de unidades habitacionais, de reurbanização, de melhorias habitacionais de assentamentos precários, de remoção de áreas de risco e de regularização fundiária, pois essas ações devolvem ao cidadão a felicidade de ser considerado de fato um cidadão participante de sua comunidade.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Índice	Meta	2020
2045			12	10.926,00

Descrição: Execução e Manutenção das Ações de Habitação Rural

Produto:

Órgão: 05 SECRETARIA DO TRABALHO, ACÇÃO SOCIAL E HABITACÃO

Unidade: 002 GERENTE DE HABITACÃO

Função: 16 Habitação

Sub-Função: 482 Habitação Urbana

Programa: 0019 Programa de Habitações de Interesse Social

Objetivo: Proporcionar acesso a moradia atendendo a demanda populacional, através de conjuntos habitacionais; proporcionar acesso a moradia para população de prole carente, através de conjuntos habitacionais.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: A questão urbana passa pelo resgate da urbanidade e da cidadania, por isso, continuaremos executando os planos de construção de unidades habitacionais, de reurbanização, de melhorias habitacionais de assentamentos precários, de remoção de áreas de risco e de regularização fundiária, pois essas ações devolvem ao cidadão a felicidade de ser considerado de fato um cidadão participante de sua comunidade.

Natureza

Contínuo

Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

Ação	Unid. Medida	Índice	Meta	2020
2046			12	10.926,00

Descrição: Execução e Manutenção das Ações de Habitação Urbana

Produto:

Órgão: 05 SECRETARIA DO TRABALHO, ACÇÃO SOCIAL E HABITACÃO

Unidade: 003 GERENTE DA TERCEIRA IDADE

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso

Programa: 0022 Programa de Proteção Social Básica

Objetivo: Atendimento e Acompanhamento de Famílias e Indivíduos em situação de risco e ou vulnerabilidade social.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Implantar serviços com o objetivo de superar as vulnerabilidades e riscos apresentados pela população.

Natureza

Contínuo

Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

Ação	Unid. Medida	Índice	Meta	2020
2050			12	235.229,00

Descrição: Manutenção das Atividades de Atendimento ao Idoso

Produto:



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão: 05 SECRETARIA DO TRABALHO. AÇÃO SOCIAL E HABITACÃO
Unidade: 004 GERENTE DA INFANCIA E JUVENTUDE

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0021 Programa de Gestão, Financiamento e Vigilância Socioassistencial

Objetivo: Planejar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política de assistência social e dos serviços da rede de proteção sócio-assistencial básica e especial, integrando as ações da iniciativa pública da sociedade civil organizada para atender

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Os dados indicam que as famílias pobres do município se encontram em situação social considerada em situação de vulnerabilidade social, considerada na sua forma multidimensional, ou seja, além da ausência de renda, as pessoas ou grupos nestas condições encontram-se em situação de fragilidade pessoal e social, considerando o não acesso a bens e serviços, a privação de capacidades, qualificação, leitura, escrita, não acesso a lazer, cultura, trabalho, educação, habitação entre outros.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo			Unid. Medida	Índice Mais Recente
Indicador				2020

Ação	Unid. Medida	Índice Mais Recente	Meta	2020
6002			12	13.110,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Programas de Aprendizagem Profissional

Produto:

Ação	Unid. Medida	Índice Mais Recente	Meta	2020
2053			12	17.306,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família IGDM

Produto:

Ação	Unid. Medida	Índice Mais Recente	Meta	2020
6001			12	247.557,00

Descrição: Manutenção das Atividades de Atendimento a Criança e ao Adolescente

Produto:

Órgão: 05 SECRETARIA DO TRABALHO. AÇÃO SOCIAL E HABITACÃO

Unidade: 004 GERENTE DA INFANCIA E JUVENTUDE

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0022 Programa de Proteção Social Básica

Objetivo: Atendimento e Acompanhamento de Famílias e Indivíduos em situação de risco e ou vulnerabilidade social.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Implantar serviços com o objetivo de superar as vulnerabilidades e riscos apresentados pela população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
Ação	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
6003			9.734,00
Descrição: Manutenção das Atividades de Atendimento a Criança e Adolescente			
Produto:			
Órgão: 06 SECRETARIA DE INDUSTRI. COMÉRCIO. SERVICOS URBANOS E MEIO			
Unidade: 001 DIRETOR GERAL			

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0013 Programa de Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

Objetivo: Controlar, planejar, coordenar os serviços de utilidade pública proporcionando qualidade da vida a população.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Serviços urbanos e de utilidade pública são complementares ao desenvolvimento urbano, pois em áreas urbanizadas e/ou urbanizáveis inúmeras são as ações que geram conforto e qualidade de vida, além da promoção institucional fortalecendo diversos seguimentos da municipalidade.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2020

Ação	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
2054			387.179,00
Descrição: Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria			
Produto:			
Órgão: 06 SECRETARIA DE INDUSTRI. COMÉRCIO. SERVICOS URBANOS E MEIO			
Unidade: 002 GERENTE DE SERVICOS URBANOS			

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0013 Programa de Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de Gerir o poder público com planejamento e análise de seus resultados subsidiando decisões acertadas e direcionadas, considerando, como fatores determinantes para o sucesso do município através de ferramentas disponíveis na área de Gestão Contábil, Financeira e Planejamento, snedo esse um diferencial competitivo nos dias de hoje para um bom desenvolvimento Municipal.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2020

Ação	Unid. Medida	Índice Mais Recente	Meta	2020
2075			12	265.425,00

Descrição: Manutenção das Atividades da Seção de Contabilidade

Produto :

Órgão : 08 SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade : 003 DIRETOR DA SECCÃO MAT/PATRIMONIO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0006 Programa de Apoio Administrativo Operacional

Objetivo : Prover aos Orgão e as unidades do Município de suporte administrativo indispensavel a implementação de seis Programas finalísticos.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A administração municipal é composta por atividades meio finalísticas que se complementam quando trabalhar em sintonia, pois é demandado conhecimento e habilidades das mais diversas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2020

Ação	Unid. Medida	Índice Mais Recente	Meta	2020
2076			12	63.163,00

Descrição: Manutenção das Atividades da Seção de Mat/Patrimonio

Produto :

Órgão : 08 SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade : 004 DIRETOR DA SECCÃO DE FROTAS

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0006 Programa de Apoio Administrativo Operacional

Objetivo : Prover aos Orgão e as unidades do Município de suporte administrativo indispensavel a implementação de seis Programas finalísticos.

Gerente :



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A administração municipal é composta por atividades meio finalísticas que se complementam quando trabalhar em sintonia, pois é demandado conhecimento e habilidades das mais diversas.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo
Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Índice Mais Recente	Meta	2020
2077			12	61.215,00

Descrição: Manutenção das Atividades da Seção de Frotas

Produto :

Órgão : 08 SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade : 005 DIRETOR DA SECCÃO PROTOCOLO E AROUIVO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0006 Programa de Apoio Administrativo Operacional

Objetivo : Prover aos Órgão e as unidades do Município de suporte administrativo indispensável a implementação de seis Programas finalísticos.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A administração municipal é composta por atividades meio finalísticas que se complementam quando trabalhar em sintonia, pois é demandado conhecimento e habilidades das mais diversas.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo
Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2020**

Ação	Unid. Medida	Índice Mais Recente	Meta	2020
2078			12	21.848,00

Descrição: Manutenção das Atividades Protocolo e Arquivo

Produto :

Órgão : 08 SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade : 006 GERENTE DO TRANSPORTE MUNICIPAL

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0006 Programa de Apoio Administrativo Operacional

Objetivo : Prover aos Órgão e as unidades do Município de suporte administrativo indispensável a implementação de seis Programas finalísticos.

Gerente :



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A administração municipal é composta por atividades meio finalísticas que se complementam quando trabalhar em sintonia, pois é demandado conhecimento e habilidades das mais diversas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2020

Ação	Unid. Medida	Obj	Meta	2020
2079			12	67.703,00

Descrição: Manutenção das Atividades da Gerência do Transporte Municipal

Produto :

Órgão : 08 SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade : 007 DIRETOR DA SECCÃO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0006 Programa de Apoio Administrativo Operacional

Objetivo : Prover aos Orgão e as unidades do Município de suporte administrativo indispensavel a implementação de seis Programas finalísticos.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A administração municipal é composta por atividades meio finalísticas que se complementam quando trabalhar em sintonia, pois é demandado conhecimento e habilidades das mais diversas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2020

Ação	Unid. Medida	Obj	Meta	2020
2086			12	405.348,00

Descrição: Manutenção das Atividades de Recursos Humanos

Produto :

Órgão : 08 SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade : 008 DIRETOR DA SECCÃO DE TRIBUTACÃO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0003 Programa de Gestão Contabil, Financeira e Tributária

Objetivo : Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; exerccer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renuncia.

Gerente :



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de Gerir o poder público com planejamento e análise de seus resultados subsidiando decisões acertadas e direcionadas, considerando, como fatores determinantes para o sucesso do município através de ferramentas disponíveis na área de Gestão Contábil, Financeira e Planejamento, sendo esse um diferencial competitivo nos dias de hoje para um bom desenvolvimento Municipal.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020

Ação	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
2087		12	316.881,00

Descrição: Manutenção das Atividades da Seção de Tributação

Produto :

Órgão : 08 SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade : 009 DIRETOR DA SECCÃO DE COMPRAS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0006 Programa de Apoio Administrativo Operacional

Objetivo : Prover aos Órgão e as unidades do Município de suporte administrativo indispensável a implementação de seis Programas finalísticos.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A administração municipal é composta por atividades meio finalísticas que se complementam quando trabalhar em sintonia, pois é demandado conhecimento e habilidades das mais diversas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020

Ação	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
2082		12	267.565,00

Descrição: Manutenção das Atividades da Central de Compras

Produto :

Ação	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
2093		12	14.172,00

Descrição: Manutenção das Atividades de Assistência de Compras

Produto :

Órgão : 08 SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade : 010 SUPERVISOR TÉCNICO DE OBRAS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0006 Programa de Apoio Administrativo Operacional

Objetivo : Prover aos Órgão e as unidades do Município de suporte administrativo indispensável a implementação de seis Programas finalísticos.



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A administração municipal é composta por atividades meio finalísticas que se complementam quando trabalhar em sintonia, pois é demandado conhecimento e habilidades das mais diversas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020

Ação	Unid. Medida	Índice Mais Recente	Meta	2020
2090			12	39.369,00

Descrição: Manutenção das Atividades de Supervisão Técnica de Obras

Produto :

Órgão : 08 SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade : 011 SUPERVISOR DE PROGRAMAS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0006 Programa de Apoio Administrativo Operacional

Objetivo : Prover aos Órgão e as unidades do Município de suporte administrativo indispensável a implementação de seis Programas finalísticos.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A administração municipal é composta por atividades meio finalísticas que se complementam quando trabalhar em sintonia, pois é demandado conhecimento e habilidades das mais diversas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020

Ação	Unid. Medida	Índice Mais Recente	Meta	2020
2091			12	85.442,00

Descrição: Manutenção Atividades da Supervisão de Programas

Produto :

Órgão : 08 SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade : 012 CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO

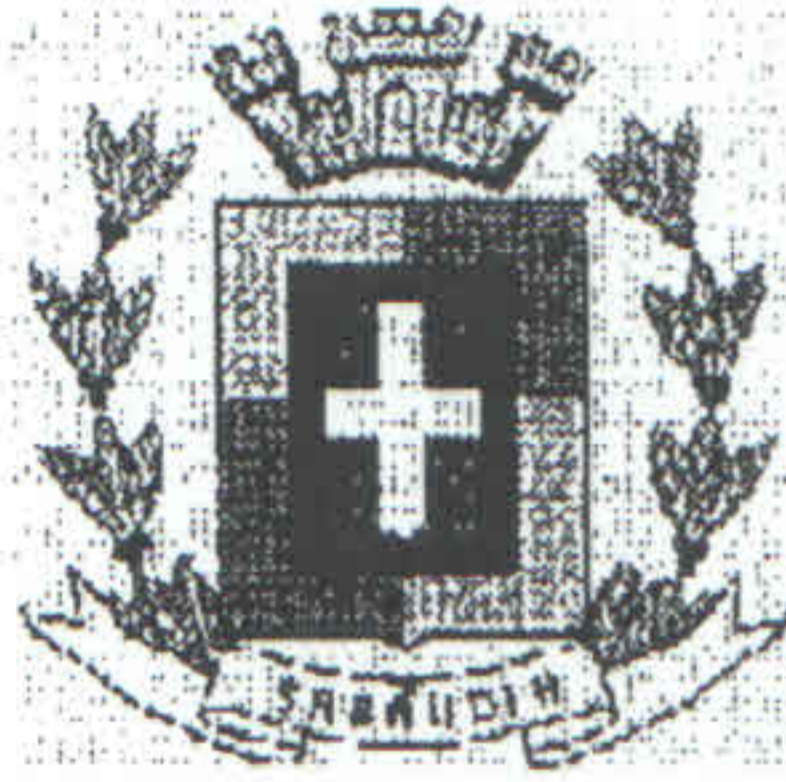
Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0006 Programa de Apoio Administrativo Operacional

Objetivo : Prover aos Órgão e as unidades do Município de suporte administrativo indispensável a implementação de seis Programas finalísticos.

Gerente :



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A administração municipal é composta por atividades meio finalísticas que se complementam quando trabalhar em sintonia, pois é demandado conhecimento e habilidades das mais diversas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação	Unid. Medida	Meta	2020
2092 Outras Unidades e Medidas		12	148.816,00
Descrição: Manutenção Atividades da Divisão de Licitação			
Produto : Outros Produtos			
Total Geral :			28.659.674,90

Comentários

JOAO CLAUDENIR BORTOLO
Contador

GERALDO A PINTO
Tesoureiro

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

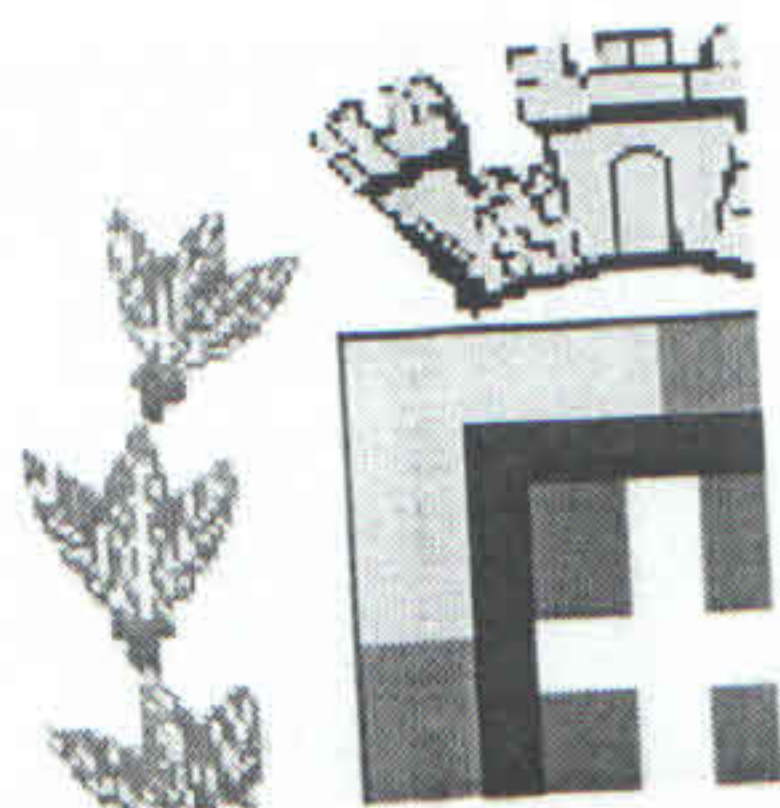
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A administração municipal é composta por atividades meio finalísticas que se complementam quando trabalhar em sintonia, pois é demandado conhecimento e habilidades das mais diversas.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
					2020
					12
					148.816,00
2092 Outras Unidades e Medidas					
Descrição: Manutenção Atividades da Divisão de Licitação					
Produto : Outros Produtos					
Total Geral :					28.659.674,90

Comentários



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2021
Consolidado

R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS REALIZADAS			
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	42,40	169,09	2.011,31
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	42,40	169,09	2.011,31
Total	42,40	169,09	2.011,31

	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
DESPESAS EXECUTADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	84.804,96	75.995,66	41.329,53
DESPESAS DE CAPITAL	84.804,96	75.995,66	41.329,53
Investimentos	84.804,96	75.995,66	41.329,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	84.804,96	75.995,66	41.329,53

	2019 (g) = ((Ia-IIId)+ IIIh)	2018 (h) = ((Ib-IIe)+ IIIi)	2017 (i) = (Ic - II f)
SALDO FINANCEIRO			
VALOR (III)	-199.907,35	-115.144,79	-39.318,22

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SABAUDIA, emitido em 15/abr/2020 as 14h e 17m.